Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2016, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidema (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 31 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2015; 2) Apresentação do Plano de ação para o consorciamento da saúde entre os municípios do Cidema.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente
CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:66752532

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL

CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA		Período: Dezembro/2015
Unid. Orçamental		Unid. Gestora
CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA		CONSOLIDAÇÃO GERAL
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	352.174,35	324.644,44
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	352.174,35	324.644,44
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	162.732,78	84.461,30
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	162.732,78	84.461,30
TOTAL DO ATIVO	514.907,13	409.105,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.454,70	12.465,94
Total do Passivo Circulante	15.454,70	12.465,94
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	499.452,43	396.639,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	499.452,43	396.639,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.907,13	409.105,74
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	352.174,35	324.644,44
Ativo Permanente	162.732,78	84.461,30
Total do Ativo	514.907,13	409.105,74
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	15.454,70	12.465,94
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	15.454,70	12.465,94
Saldo Patrimonial (I- II)	499.452,43	396.639,80
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:4E193F8A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA	Período: Dezembro/2015	
	Modelo: Isolado/Analítico	
Unid. Orçamental	Unid. Gestora	
CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA	CONSOLIDAÇÃO GERAL	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2015	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	200,00
	0,00	200,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.492,14	11.362,69
	27.492,14	11.362,69
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	580.873,62	725.084,79
	580.873,62	725.084,79
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	7.204,46
	0,00	7.204,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*608.365,76*	*743.851,94*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	114.644,74	88.161,10
Encargos Patronais	37.043,66	24.004,40
	151.688,40	112.165,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	26.527,60	8.385,54
Serviços	319.458,46	302.514,68
	345.986,06	310.900,22
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	452,32	0,00
Contribuições	7.426,35	0,00
	7.878,67	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*505.553,13*	*423.065,72*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	102.812,63	320.786,22

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC 436780-0/MS

JÁCOMO DAGOSTIN
Secretário Geral

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:2BD52D2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATO DA MESA Nº 001/2016

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº. 2.223/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em até R$ 3.000,00 (três mil reais) para o atual exercício o valor do ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 002/2015.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 29 de janeiro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

DAVID NICOLINE DE ASSIS
Vice-Presidente

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
1º Secretário

AILTON SALGADO ROSENDO
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:9BB90488

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRA JANEIRO/2016

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	166.416,00
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	161.403,41
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.668,55
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.734,86
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.012,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	196.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.012,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	196.750,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	373.445,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	373.773,96
ISS	30,59	ISS	30,59
CASSEMS	3.782,91	CASSEMS	4.111,27
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	166.416,00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	166.416,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	166.416,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	166.416,00
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.544,74	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	6.544,74
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.851,27	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.851,27
INSS	6.890,00	INSS	6.890,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.612,02	IRRF DEVIDO AO TESOURO	7.612,02
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
PREVIBAI	2.902,07	PREVIBAI	2.902,07
		SALDOS ATUAIS	30.005,64
		BANCO C/ MOVIMENTO	30.005,64
TOTAL	570.195,60	TOTAL	570.195,60

Amambai, 22/02/2016

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:98735030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 988/2016

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **057044/2016**
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: ***"Contratação de Serviço de mão-de-obra de reparo de 02 caixão de aterro de dimensões 4,00m altura, 5,00m Largura e 9,00m de cada lado, localizado na Ponte sobre o Rio Tujuri (acesso as Faz. Jaragua, Aleria, João Ways e outras, no Município de Amambai/MS.",*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, orçamento em anexo***, contratação conforme situação de emergência Decreto: Nº256/2015.***, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS.
Vigência: A vigência do Contrato será 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo para realização dos serviços - **imediata** à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço.
Valor: **R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

ARIEL BETEZKOSWKI MACIEL
Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:EA6511D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057265/2016.
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Contração de Serviços de Locação de Barracas/Tendas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de até 31 de dezembro de 2016, conforme características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia 03/03/2016, às 08:00 (oito horas), FOI REMARCADO A DATA DA SUA ABERTURA PARA O DIA 08/03/2016, às 14:00 (quatorze horas), DEVIDO A NÃO CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO - ASSOMASUL na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada e informações do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital: R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares: (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 23 de fevereiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:2B77AEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000057315/2016
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "*Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores*", protetor de câmaras para diversas secretarias do município", produtos de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS, com entrega parcelada pelo período de 11 (onze) meses, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/03/2016, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 23 de fevereiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:5617133F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: ***"Contratação de Serviço de mão-de-obra de reparo de 02 caixão de aterro de dimensões 4,00m altura, 5,00m Largura e 9,00m de cada lado, localizado na Ponte sobre o Rio Tujuri (acesso as Faz. Jaragua, Aleria, João Ways e outras, no Município de Amambai/MS.",*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, orçamento em anexo***, contratação conforme situação de emergência Decreto: Nº256/2015.***, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS., com execução imediata**,** mediante ordem de início dos serviços, e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**/Decreto Municipal nº256/2015 (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA).**
VALOR: **R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
Empresa: **T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.992.612/0001-12, com endereço a Rua da Republica, n° 3857, Sala 01, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, denominada Contratada, representada neste ato pela **Sr. Ariel Betezkoswki Maciel** – Procurador, Brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, , portador do RG nº 1.263.680 SSP/MS e CPF: 008.176.251-86, Residente e domiciliado à Rua Mohamed Hassen Haji, n° 520, Parque Alvorada, na cidade de Dourados –MS**.**
PRAZO: Execução imediata, mediante ordem de início dos serviços.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 10 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:4509B0D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 - CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY

Designa servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio/SMAS nº 015/16.*

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY, para atuar como Secretária Executiva dos Conselhos – CMASA e CMDCA, considerando.

Paragrafo Único – *A servidora acima identificada, encontrava-se afastada das funções de Secretaria Executiva dos referidos Conselhos, em virtude de Licença Maternidade. Devendo, portanto tornar sem efeito a partir de 19/02/16 os Decretos nºs 185/15 e Decreto 186/15, que designou substitutos nesse período de Licença Maternidade da servidora* ***Camilla de Oliveira Marné Pschisky.***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:80555666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO - LEVINO JOSÉ SPERAFICO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração 03 das Chácaras nº 06 e 10, matrícula n° 22.223 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Levino José Sperafico, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 021/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração 03 das Chácaras nº 06 e 10, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lote no 02 da Fração 03 e Fração 03.

Área Total: 8.253,36m² (Oito mil, duzentos e cinquenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado – CREA - 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 02 da Fração 03
ÁREA: 30,00x45,00m = 1.350,00 m² (Hum mil, trezentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 45,00m com a Fração 03, à 36,00m da Rua Benigno Vasconcelos;
Ao Sul : 19,26m com a Fração 03 e 25,74m com o Lote nº 01;
Ao Leste : 30,00m com a Fração 03;
Ao Oeste : 30,00m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz.

FRAÇÃO 03
ÁREA: IRREGULAR = 6.903,36 m² (Seis mil, novecentos e três metros e trinta e seis centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 90,00m com a Rua Benigno Vasconcelos e 19,26m com o Lote nº 02 da fração 03;
Ao Sul : 64,26m com a Rua Walter Gomes Caimar e 45,00m com o Lote nº 02 da Fração 03;
Ao Leste : 102,00m com a Rua Joana Batista;
Ao Oeste : 36,00m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, onde faz frente, 30,00m como Lote nº 02 da Fração 03 e 36,00m com o Lote nº 01 da Fração 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:26F9E2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO - DE LEVINO JOSÉ SPERAFICO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração 02 das Chácaras nº 06 e 10, matrícula n° 20.957 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Levino José Sperafico, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 024/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração 02 das Chácaras nº 06 e 10, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lote no 01 da Fração 02 e Fração 02.

Área Total: 9.000,00m² (Nove mil, metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado – CREA - 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01 da Fração 02
ÁREA: 25,68x35,00m = 898,80 m² (Oitocentos e noventa e oito metros e oitenta centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 25,68m com a Fração 02;
Ao Sul : 25,68m com a Rua Benigno Nadis de Vasconcelos, onde faz frente;
Ao Leste : 35,00m com a Fração 02;
Ao Oeste : 35,00m com a Fração 02, à 25,74m da Rua José Luiz Sampaio Ferraz.

FRAÇÃO 02
ÁREA: IRREGULAR = 8.101,20 m² (Oito mil, cento e um metros e vinte centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 90,00m com a Rua Castelo Branco;
Ao Sul : 25,74m e 38,58 com a Rua Benigno Nadis Vasconcelos e 25,68m com o Lote nº 01 da Fração 02;
Ao Leste : 100,00m com a Rua Joana Batista e 35,00m como Lote nº 01 da Fração 02;
Ao Oeste : 100,00m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, onde faz frente e 35,00m com o Lote nº 01 da Fração 02.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:348139F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2016 AUTOR. P.M ORIGEM: P.L Nº 001/16 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS

"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedido, a título de antecipação de reajuste geral, o índice de 3% (três por cento) sobre os vencimentos bases vigentes em dezembro do exercício 2015 com efeitos a partir de janeiro do exercício 2016.

Art. 2.º Fica concedida revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, à razão de 7% (sete por cento) de reajuste incidente sobre o vencimento base vigente em Dezembro de 2015.
§1°. O índice estabelecido no *caput* vigorará a partir do pagamento referente ao mês de março de 2016, cujo índice já está incluso a antecipação do reajuste mencionado no artigo 1º desta lei.
§2°. O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo, bem como o índice retroativo a janeiro/2016 definido no artigo 1º, aplicam-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
§3°. O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º, bem como o índice retroativo a janeiro/2016 definido no artigo 1º, aplicam-se aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.

Art. 3.º Os reajustes previstos nos artigos 1.º e 2.º desta lei são extensíveis aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.

Art. 4.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B9140F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.486/2016 AUTOR. P.M ORIGEM: P.L Nº 002/16 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - 17,58% E 11,00%,

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004 que trata do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – MS."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 22/02/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.874/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 14 serão de 17,58% e 11,00%, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.
(...)

Art. 2º **-** Fica alterada a tabela de equacionamento do déficit atuarial, nos termos estabelecidos no Anexo Único da presente lei, passando a mesma a fazer parte integrante da Lei Municipal n.º 1.874/2004.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Lei Municipal 2.358/2013, vigorando as alíquotas supramencionadas a contar de 1.º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal nº 2.486/16
Lei Municipal 1874/2004

EQUACIONAMENTO DO DÉFICT SALARIAL

ANO	TAXA DE CUSTO ESPECIAL
2015	3,00%
2016	3,50%
2017	4,00%
2018	5,50%
2019	7,00%
2020	8,50%
2021	11,50%
2022	14,50%
2023	17,50%
2024	20,50%
2025	24,50%
2026	28,50%
2027	32,50%
2028	36,50%
2029	40,50%
2030	44,50%
2031	48,50%
2032	51,03%
2033	51,03%
2034	51,03%
2035	51,03%
2036	51,03%
2037	51,03%
2038	51,03%
2039	51,03%
2040	51,03%
2041	51,03%
2042	51,03%
2043	51,03%
2044	51,03%

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D8E42E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE AMAMBAI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa **Nº 19,** de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa **Nº 14** de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai/MS, a ser realizada no dia 22 de junho de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Amambai/MS, situado à Rua Sete de Setembro, 3359, Centro.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai/MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade:"**e terá como lema:"**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e** como tema municipal **Regularização Fundiária e Edilícia** e como lema **Política de Arrecadação Para os Fundos de Habitação, Saneamento Mobilidade e Acessibilidade Garantido a Sustentabilidade, Conforme Tema e Lema Estadual.**

Art. 3º- A 6ª Conferência será presidida pelo Sr.**José Luis Karasek**(Secretário de Municipal da Cidade) e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º- O Prefeito Municipal expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai/MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai/MS será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Amambai/MS sito a Rua Sete de Setembro, 3359 – Centro.

Art. 6º- As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai/MS correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ LUIS KARASEK
Secretário Municipal

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A84727FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 149, inciso II, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Ceder o servidor Ademilson Vieira, matrícula nº 2001004, detentor do cargo de auxiliar de serviços gerais, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, com ônus para a origem, com validade a contar de 11/01/2016 a 31/12/2016.

Anastácio-MS, 08 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:34559ABC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jéssica Escobar Batista para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Projetos de Engenharia, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 03 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D49BBC45

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com validade a partir da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Ivalidez concedida à servidora Irma Ferreira Dias, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 6131934111.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 15 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D45ED4CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Joel Soares da Silva do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E84F04AA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Joel Soares da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADF46AD2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Cleiton Areco Gonçalves do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4332D32A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Thiago Sanches Alves Corrêa para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 78, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F6276308

PROCURADORIA JURÍDICA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PULADOR CNPJ 01.952639/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Pulador, Senhor Severino Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, na Colônia Pulador, no dia 12 de março **de 2016,** as 15:00 horas em 1ª convocação ou as 16:00 horas em 2ª convocação, conforme estabelece o Estatuto Social, para discutir deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
Relatório Anual das atividades realizadas;
Prestação de Contas;
Contribuição dos Associados;
Eleição e Posse da Diretoria e do conselho Fiscal;
Assuntos Gerais.

Anastácio, MS, 22 de fevereiro de 2016.

SEVERINO PEREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24533381

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 047, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Rodrigo dos Santos Barras para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 79, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D51FE576

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lourival José Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:453706AB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Wilson Lima de Souza do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E33D0DCD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilson Lima de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE16D0E7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edevilson Joaquim de Góes para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E12B888C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nilton Santos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Agropecuário, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B86740D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Caroline Alves e Nunes dos Santos do cargo efetivo de farmacêutica-bioquímica, Matrícula nº 5001803, com validade a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:385BA919

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de farmacêutico-bioquímico, com validade a partir de 01 de março de 2016, em decorrência da exoneração, a pedido, de Caroline Alves e Nunes dos Santos, formalizada por meio do Decreto "P" nº 059, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2909F25

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Wander Alves Meleiro do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 78, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:149446CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wander Alves Meleiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB2B67F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 1/2016

Objeto –seleção de empresa pelo critério de menor preço para contratação visando o fornecimento de combustível – gasolina, para ser utilizado nos veículos da Câmara Municipal, no máximo de até 4000l (quatro mil litros) quando de sua utilização para o serviço público, no município de Aparecida do Taboado.-Critério – menor preço. Homologado em 22 de fevereiro de 2016. Adjudicado em 23 de fevereiro de 2016. Empresa Vencedora –JOSÉ VISANI & CIA LTDA – CNPJ 03.824.646/0002-62–Ap. do Taboado – MS; - Valor do litro – R$ 3,799 (três reais e setenta e nove centavos e nove milésimos)- Valor de 4000 litrosR$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais),

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:99D8C13D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 09/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EEA6908B

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 10/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A49548C7

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 11/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora MELINA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA – Chefe da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SEE
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A976AC71

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 15-DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.440.055,99	3.033.608,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.440.055,99	3.033.608,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.440.055,99	3.033.608,98
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.589.972,81	3.033.765,28
PESSOAL E ENCARGOS	1.757.861,20	1.552.358,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.430.755,62	1.272.612,18
ENCARGOS PATRONAIS	327.105,58	279.746,35
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	109.687,30	142.800,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	109.687,30	142.800,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.104.102,18	684.171,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.753,58	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	883.393,72	684.171,22
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	158.954,88	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	0,00

FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	615.032,26	583.247,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	615.032,26	583.247,38
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.289,87	71.188,15
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.289,87	71.188,15
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-149.916,82	-156,30

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4CA1221F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO ANEXO 12.2-DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	2.836,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.611,61	0,00	0,00	1.611,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225,35	0,00	0,00	0,00	1.225,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	2.836,96

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F0E5E405

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês: Novembro e dezembro do exercício de 2015.
CONTROLADOR: Fabiana Cristina da Silva, CRA-MS 7205

1. Apresentação.
Em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 060/2014 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Resolução 001/2015 da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS apresenta relatório das Atividades Desenvolvidas por essa Controladoria nos meses de Novembro e Dezembro do corrente exercício.
Em linhas gerais, a nossa responsabilidade é verificar:
A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização a Despesa;
A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
O cumprimento da execução orçamentária e financeira;
Assim o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.
A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e cheques. Os saldos financeiros, conciliações bancarias, as execuções financeiras e patrimoniais foram analisadas, conferidos e lançados no razão das contas, Demonstrativo de Duodécimo e Balancete Analítico.

2 – Operações e Acompanhamento de Controle
2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Apreciação e acompanhamento de 74 (setenta e quatro) processos de pagamento, sendo: 62 Orçamentários e 12 Extras Orçamentários no mês de Novembro e no mês de Dezembro apreciação e acompanhamento de 184 (cento e oitenta e quatro) processos de pagamento sendo: 125 Orçamentários e 59 Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.
Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:
6868-3 (Banco do Brasil); Conta Vinculada.
3-4 (Caixa Econômica) conta Movimento
Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES.
Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA
Foram efetuados no mês de Novembro e Dezembro pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 187.369,24 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 164.697,91 de Despesa Orçamentária, e R$ 22.671,33 de Despesa Extra Orçamentária, no mês de Novembro e no mês de Dezembro montante de R$ 693.324,83 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e

oitenta e três centavos), sendo R$ 407.101,61 de Despesa Orçamentaria e R$ 286.223,22 de Despesa Extra Orçamentária, conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente mês.

2.4. DO DUODÉCIMO
Foram recebidos a título de duodécimo nos meses, de Novembro e Dezembro o valor de R$ 573.342,79 (Quinhentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove).

2.5. DAS DESPESAS COM PESSOAL
O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, no mês de Novembro, foi de R$ 110.495,06 (Cento e dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), e no mês de Dezembro foi de R$ 206.368,81 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Respeitando assim os limites constitucionais.
Todos os pagamentos são feitos somente pela contabilidade em cheques e ordens bancarias. Os cheques são emitidos com cópias e nominais. Os pagamentos por meios eletrônicos possuem os comprovantes adequados.

3.OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Conferência do Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira dos meses de Novembro e Dezembro de 2015.

4.CONCLUSÃO
A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos de controle externo.

Aparecida do Taboado, MS- 22 de Fevereiro de 2016.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E68EC41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015

Objeto – seleção de empresa, pelo critério técnica e preço, para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para a Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado/MS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 23 de fevereiro de 2016, às 9 horas, realizou sorteio para a formação da subcomissão técnica, que avaliará a proposta técnica, dentre profissionais das áreas, devidamente cadastrados, conforme exigência legal, com o seguinte resultado, na ordem do sorteio:

- 1º Franclin Eduardo Alves Duarte
- 2º Luana Valentim Chaves da Silva
- 3º Flavia Maisa Villa Rosa Silva de Freitas
- 4º Mariele Falqueto Machado
- 5º Samuel da Silva Queiroz Alcazas Claudino
- 6º Marcos Daniel Dias Castro
- 7º Maira Barbosa de Souza
- 8º Carla Tissot Leitão
- 9º Silvana Nadir Garcia Machado
- 10º Débora Natallya Lemes de Oliveira

Levando em consideração o parágrafo 9º do art. 10 da Lei 12.232/2010, no sorteio foi observado o critério de proporcionalidade de pelo menos um terço dos membros da subcomissão sem vínculos diretos ou indiretos com o município.

A subcomissão técnica será formada pelos três primeiros sorteados e, no caso de recusa, desistência ou outro fato impeditivo, que impossibilite a participação de qualquer deles, será convocado o sorteado subsequente.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F6E5BAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E REGULAMENTA A FORMA DE SORTEIO E ENTREGA DOS PRÊMIOS DO CONCURSO IPTU – 2016".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 927, de 13 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Concurso IPTU – 2015 os seguintes nomes:
I – Presidente: Eliana Lizalda Moreira Cantelli;
II – Membro: Marcelo Eduardo Pizzi;
III – Membro: Manoel Pimenta de Queiroz Neto;
IV – Membro: Willian Fernandes de Jesus;
V – Membro: Kaiser Carlos Correa,

Paragrafo único. Cabe a Comissão Organizadora, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, organizar, coordenar e executar os sorteios e entregas dos prêmios do Concurso IPTU – 2016.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento;
II – orientar os participantes em suas consultas e dúvidas;
III – aprovar ou impugnar cupons sorteados;
IV – homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados de cada sorteio;
V – coordenar o processo de entrega dos prêmios;
VI – elaborar ata, com registro dos sorteios, assinadas pelos membros da Comissão.

Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:
I – um carro 1.0 – zero quilômetro;
II – uma moto 150 cilindradas - zero quilometro;
III – cinco televisores de 32 polegadas.

Art. 4º Os prêmios definidos abaixo serão sorteados no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", nas datas e horários definidos a seguir de acordo com as regras abaixo descritas:
I – no dia **27 de maio de 2016**, às **8:00h**.(MS), serão sorteados um carro, motor 1.0 - zero quilômetro, entre os contribuintes que efetuarem o pagamento do tributo, de forma integral, utilizando a quota única, com vinte por cento de desconto, até o dia 10 de maio de 2016; e um televisor de 32 polegadas, entre os contribuintes que optarem pelo pagamento do tributo na forma parcelada, que efetuarem o pagamento da primeira parcela, até o dia 10 de maio de 2016;

II – no dia **24 de junho de 2016**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
III – no dia **29 de julho de 2016**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
IV – no dia **26 de agosto de 2016**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
V - no dia **30 de setembro de 2016**, às **8:00h**.(MS), será sorteado um televisor de 32 polegadas, entre todos os contribuintes que efetuaram o pagamento de forma integral e os que optaram pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas;
VI – no dia **28 de outubro de 2016**, às **8:00h**.(MS), será sorteada uma motocicleta – 150 cilindradas - zero quilometro, entre todos os contribuintes que efetuarem o pagamento de forma integral e os que optarem pelo pagamento parcelado e estiverem em dia com o pagamento das parcelas.

Art. 5º Para participar do concurso, os contribuintes do imposto deverão preencher os cupons fornecidos juntamente com os carnês de pagamento do IPTU, em todos os seus campos, de forma legível, facilitando a sua identificação, depositando-os nas urnas próprias, no Paço Municipal - Setor de Cadastro.

Art. 6º Participarão automaticamente do Concurso IPTU – 2016, na forma regulamentada no artigo 4º deste Decreto, toda pessoa física ou jurídica, proprietária de imóvel ou responsável pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que efetuarem o pagamento do tributo, de forma à vista ou parcelada, até a data de **10 de maio de 2016**.

§ 1º O contribuinte identificado no cupom deverá comprovar a sua qualidade de proprietário, posseiro ou inquilino do imóvel, para ter direito ao recebimento do prêmio.

§ 2º O contribuinte que efetuar o pagamento conforme esse regulamento, e deixar de depositar o respectivo cupom na urna, poderá fazê-lo, devendo apresentar-se no local do sorteio, munido do(s) cupom(s) antes do horário previsto para início dos mesmos.

§ 3º Não poderão participar do concurso os contribuintes beneficiados com isenções ou imunidades ao pagamento do IPTU, na forma da legislação municipal, que efetivamente utilizar destes benefícios fiscais.

Art. 7º Procedido o sorteio, no mesmo instante será feita a verificação quanto a existência de débito em Divida Ativa.

§ 1º Para receber a premiação, o contribuinte e respectivo imóvel sorteado, não deverão estar inscritos em Divida Ativa do município, exceto quando o imóvel sorteado inscrito em Divida Ativa estiver com parcelamento devidamente formalizado, desde que o contribuinte esteja em dia com o pagamento das parcelas, ou tenha quitado todo o parcelamento até um dia anterior a data do sorteio, neste caso os comprovantes de pagamentos deverão ser apresentados no momento do sorteio, pelo interessado.

§ 2º Enquanto não atendidas as condições preconizadas no presente regulamento, o sorteio será repetido, quantas vezes for necessário, até que seja sorteado cupom que atenda todos os requisitos para aquele certame, sendo então divulgado pela Comissão, o nome do ganhador.

Art. 8º O prêmio será entregue ao ganhador no ato de cada sorteio realizado, após verificação de que o contribuinte sorteado preencheu os requisitos previstos neste decreto.

Parágrafo único. O participante sorteado que não comparecer no local do sorteio, após a devida identificação, terá o prazo de noventa dias contados da data da realização deste, para fazer a retirada do prêmio, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Art. 9º Os participantes ganhadores dos prêmios, desde já, autorizam a utilização de seus nomes e imagens para divulgação dos resultados do concurso.

Art. 10. A comissão, ora constituída, se achar necessário, baixará instruções complementares à perfeita execução do Concurso.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F543671A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 529/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo GM S10 Colina, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.156,38 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4832E953

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 591/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 381/2016
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas p/ manut. do veículo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.251,99 (Quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3625B13B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 596/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 390/2016
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo micro-ônibus, placa OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 649,91 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69E60E7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 595/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 391/2016
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo micro-ônibus, placa OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.883,99 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:62D3E054

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 597/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 389/2016
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.438,84 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B8ABCA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 592/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 380/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo Kombi, placa HQH-4719.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:153515C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 594/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 394/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo Micro-ônibus, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:912098CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 589/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 379/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo Celta 1.0, placa NRZ-8738.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:387F338C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 590/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 382/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo trator agrícola NEW HOLLAND MODELO TL85.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FAB8D425

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 585/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 491/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica, para manutenção do veículo SIENA ELX, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 999,64 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A150C7A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 588/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 497/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de ordem judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 04/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 3.669,71 (Três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF9131FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 586/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 489/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.841,84 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA7C0E7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 589/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 498/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal Cilíndrico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 030/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D43FB1C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 593/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 517/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C2DC5EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 407/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Sec. de Obras – Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0ECE0161

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 599/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 397/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo siena hlx, placa HSH-3573.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 770,50 (Setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BDCF7EB8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VERUSKA GOMES SOUTO & CIA LTDA - ME,** neste ato devidamente representada pela senhora **DRª. VERUSKA GOMES SOUTO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação dos serviços de realização de perícias médicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
A contratado efetuará a prestação de serviços consistentes na realização de perícias médicas de interesse do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.
As perícias deverão ser realizadas na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias de segunda e quinta-feira, no horário das 11 às 12 horas.
A contratada deverá entregar o laudo pericial com o prazo de até 3 dias, contados da data da realização da perícia.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 4 de janeiro a 31 de março de 2016.
Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
O presente contrato tem o valor total estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:
- 02.004.04.122.0006.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- 33.90.39.00.00.00.01.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. F.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VERUSKA GOMES SOUTO
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4AE626EF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 002/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

E de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD**, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor **CARLOS ALBERTO DE ASSIS,** doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si, justos e contratados a presente prestação dos serviços de realização de publicação de atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado/MS, com base na Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações dos serviços, objeto do presente Contrato, a serem fornecidos pela Contratada, em relação aos quais a Contratante não haja, por escrito, declarado de acordo.

DA LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
O presente Contrato de prestação de serviços, teve a licitação dispensada com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n. 8.666/93 e autorizado por despacho do Senhor Prefeito no **PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2016**.

DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O contratante pagará para a contratada a cifra de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), por centímetro linear, tudo de conformidade com o Decreto Estadual n.º 14.337, de 21 de dezembro de 2015.
O valor gasto pela CONTRATANTE, será retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, parágrafo único.
As despesas decorrentes da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.39.00.00.00.01.0070.

Estima-se as seguintes quantidades e valores para a presente contratação:

DESCRIÇÃO	Qtd. de meses para contratação.	Quantidade estimada de centímetros lineares mensais	Valor unitário do centímetro linear	Valor total da contratação
Publicação de Atos Oficiais.	12	1.700	R$ 11,40	R$ 19.380,00

O valor total estimado das despesas decorrentes da presente contratação importa na cifra de R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).

DO REAJUSTE
O reajuste dos serviços objeto deste Instrumento será estipulado por ato do dirigente da CONTRATADA, através de Decreto, visando ao equilíbrio econômico-financeiro, conforme prescrição legal atinente à matéria.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência durante o período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:00E70443

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública 007/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de janeiro de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento de combustíveis, relacionados abaixo, ao Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência e Cronograma Financeiro, que integrou o Processo de Licitação mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

ITEM I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Gasolina Comum	150.500	Litros	R$ 3,789	R$ 570.244,50

ITEM II

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel Comum	244.000	Litros	R$ 3,059	R$ 746.396,00

ITEM III

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel S10	160.000	Litros	R$ 3,249	R$ 519.840,00

ITEM IV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Arla 32	125	Galão de 20 litros	R$ 80,00	R$ 10.000,00

ITEM V

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Alcool (Etanol)	7.400	Litros	R$ 2,879	R$ 21.304,60

Do prazo para fornecimento dos produtos e da vigência da contratação
A contratada deverá realizar o fornecimento dos produtos até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data da assinatura do contrato administrativo de fornecimento.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada as importâncias abaixo pela unidade de cada produto:
- R$ 3,789 (três reais e setecentos e oitenta e nove milésimos de real) por litro de gasolina;
- R$ 3,059 (três reais cinquenta e nove milésimos de real) por litro de óleo diesel comum;
- R$ 3,249 (três reais e duzentos e quarenta e nove milésimos de real) por litro de óleo diesel S10;
- R$ 80,00 (oitenta reais) por galão de 20 litros de arla 32;
- R$ 2,879 (dois reais oitocentos e setenta e nove milésimos) por litro de álcool.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 1.867.785,10 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Dotação Orçamentária	N.º de Bloqueio	Valor
Gabinete do Prefeito	02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	004/2016	R$ 64.670,50
Secretaria Municipal de Obras	02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0080	003/2016	R$ 322.828,50
	02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	002/2016	R$ 291.766,50
Sec. Mun. de Assist. Social	02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	001/2016	R$ 35.540,50
Fundo Mun. de Assistência Social	02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.0100	003/2016	R$ 3.789,00
	02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.0100	004/2016	R$ 3.789,00
Sec. Mun. de Fazenda e Planjamento	02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	005/2016	R$ 14.701,00
Fundo Municipal de Saúde	02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014	008/2016	R$ 135.494,00
	02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002	009/2016	R$ 515.000,00
	02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	010/2016	R$ 63.109,00
	02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014	011/2016	R$ 11.942,80
	02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002	012/2016	R$ 19.520,80
Fundo Mun. da Criança e Adol.	02.13.08.243.0032.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.0100	001/2016	R$ 7.578,00
Sec. Mun. de Administração	02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	006/2016	R$ 5.228,50
Sec. Mun. de Educação	02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	008/2016	R$ 12.806,50
	02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	009/2016	R$

			61.180,00
	02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	010/2016	R$ 287.494,00
Sec. Mun. de Des. Econômico	02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	007/2016	R$ 11.346,50
Total		**R$ 1.867.785,10**	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CBD869E4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

CONVITE N.º 01/2016.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de apresentação de show com banda musical, para realização das festividades carnavalescas de 2016, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Antônio S. da Silva - ME.

Valor dos serviços - R$ 53.990,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Vigência do contrato – 60 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços.

Homologado em - 04 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:019187C2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016

Pregão Presencial n.º 005/2016.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, prestação de serviços de organização estrutural do Carnaval 2016 que será realizado na Praça do Santuário, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – KARITE EVENTOS LTDA - ME.

Valor dos Serviços - R$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

Prazo de vigência do contrato - 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Homologado - 02 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:355264DB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, instaurado objetivando o registro de preços de medicamentos de determinação judicial para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS., por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – VillaMed Comercial Hospitalar Ltda - ME.

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	Comprimido 500 mg + 400 UI	1.200	R$ 0,6290	R$ 754,80
6	Cilostazol	Comprimido 100 mg	3.000	R$ 1,1690	R$ 3.507,00
7	Ciprofibrato	Comprimido 100 mg	2.000	R$ 0,9410	R$ 1.882,00
9	Cloridrato de duloxetina	Comprimido 30mg	1.000	R$ 2,6310	R$ 2.631,00
13	Formoterol	Frasco 12 mcg c/ 30 cápsulas	12	R$ 63,7420	R$ 764,90
25	Sulfato de Glicosamida 500mg + Sulfato de Condritina 400 mg (Artrolive)	Comprimido 500 mg + 400 mg	1.200	R$ 2,6180	R$ 3.141,60
TOTAL					R$ 12.681,30

2 – Venâncio e Samara Ltda - EPP.

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brinzolamida	Colírio frasco 1% 5ml	12	R$ 53,8480	R$ 646,18
2	Brometo de Tiotrópio	Frasco 2,5 mcg - 60 doses	36	R$ 310,2735	R$ 11.169,85
3	Carbamazepina	400mg CR comprimido	3.000	R$ 1,7709	R$ 5.312,70
5	Carmelose Sódica	Colírio 5mg/ml - 15 ml	12	R$ 19,0060	R$ 228,07
12	Episol infantil	FPS 50 – frascos	30	R$ 98,3650	R$ 2.950,95
14	Glicosamina	Sache 1,5 gr	600	R$ 3,3693	R$ 2.021,58
15	Glimeperida + Cloridrato de Metformina (meritor)	Comprimido 4mg + 1000 mg	1.200	R$ 2,8123	R$ 3.374,76
18	Insulina Glargina	Injetável Frasco 3ml	36	R$ 115,30	R$ 4.150,80
19	Insulina Lispro (humalog)	Injetável 3 ml	60	R$ 52,1090	R$ 3.126,54
20	Janumet 50/850 mg - Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina	Comprimido 50 mg + 850 mg	1.500	R$ 3,6300	R$ 5.445,00
22	Pregabalina	Comprimido 150 mg	1.200	R$ 3,9194	R$ 4.703,28
23	Propatilnitrado	10mg – comprimidos	2.080	R$ 0,4940	R$ 1.027,52
27	Travatan	Colírio 2,5 ml	10	R$ 107,0955	R$ 1.070,96
28	Vidalgliptina (Galvus)	Comprimido 50 mg	2.000	R$ 3,5739	R$ 7.147,80
TOTAL					R$ 52.375,99

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 10 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:11C2E0E2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Pregão Presencial n.º 010/2016

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de leite integral do "tipo C", visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – Empresa Individual Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	LEITE IN NATURA – Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	167.430	R$ 2,38	**R$ 398.483,40**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação -22 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1000DAF1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Pregão Presencial n.º 007/2016.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do munícipio de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência.

Valor dos produtos - R$ 25.998,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**Carro Maca Simples**	**Carro maca simples:** Confeccionado em aço inoxidável; Grade de proteção laterais; Colchonete revestido em courvin lavável na cor preta, Densidade D23; Leito em chapa com cabeceira reclinável; Pés com rodinhas, sem molejos; Dimensões: 1,90x 0,60 x 0,80m. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	8	**R$ 1.536,00**	**R$ 12.288,00**
24	**Mesa para exames**	**Mesa para exames posição do leito móvel -** material de confecção madeira/MDP/MDF /similar, contendo no mínimo as seguintes características: regulagem do dorso, podendo ser usado como divã clínico, espuma de densidade D 45 (durável/Resistente), Dimensões mínimas: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura com porta coxa estofado da cor do courvin da mesa. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	5	**R$ 2.742,00**	**R$ 13.710,00**
TOTAL					**R$ 25.998,00**

Empresa vencedora – HOSPI BIO Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli - EPP.

Período de vigência – 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 16 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB60D409

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Pregão Presencial n.º 006/2016

Objeto – seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de combustíveis para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora - José Visani & Cia. Ltda.

Produtos e valores por litro – gasolina (R$ 3,789), óleo diesel comum (R$ 3,059), óleo diesel S10 (R$ 3,249) e arla 32 (R$ 80,00 – galão de 20 litros), etanol comum (R$ 2,879).

Prazo de Vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2016, contados da data assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado.

Homologação – 29 de janeiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5ED2167D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 123, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 16.07.2009 a 15.07.2014, ao funcionário **MESSIAS DE SOUZA LOPES,** matrícula 1050 ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A6EC4051

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 124, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO**, matrícula nº 1484, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Assistência Social, num total de 1.184 (mil cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias**,** assim distribuídos:

I - 01 (um) ano 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2009 a 26 de abril de 2010 prestado a REDE DE SUPERMERCADOS PASSARELLI LTDA EM RECUPERAÇÃO JU.
II - 00 (zero) anos 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 23 de maio de 2011 a 02 de maio de 2012 prestado ao MUNICIPIO DE NOVA CASTILHO.
III - 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 08 de maio de 2012 a 01 de março de 2013 prestado ao MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA.
IV - 00 (zero) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008 prestado a CICI.
V - 00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6446A17A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 125, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **APARECIDO XAVIER DO AMARANTE,** matrícula n.º 1567, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Administração, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C9CD6101

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 126, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LAERCIO AUGUSTO DE ALMEIDA,** matrícula n.º 456, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 677/2015, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9F0851E0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 127, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARGARETI LISBOA ALVES,** matrícula n.º 1025, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013,

suspensas através da Portaria nº 406/2013, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:23E2C83E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 128, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR o senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº. 1415, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, da função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, da Tabela 3, Lei Complementar 22 de 17 de fevereiro de 2009, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1C171572

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 129, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **WELITON MARQUES DE SOUZA**, matrícula 1318**,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3FCA08A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 130, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula 1415**,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3EAF057

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 131, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
400	Adeir Gonçalves BAtista	10	11
637	Filogonio Ferreira Neto	04	05
644	Roni Carlos de Oliveira	04	05
562	Vilson Pereira da Silva	10	11

686	Maria Helena Carvalho dos Santos	14	15
1560	Clelia Marques dos Santos	01	02
1561	Ludimila Lacerda Martins	01	02
1563	Lucia Gomes Ferreira	01	02
346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	10	11
337	Nelson Antonio Maia	14	15
1562	Roneida Aparecida de Oliveira	01	02
360	Silma Vicente Moreira	10	11
441	Francisco Alves dos Santos	16	17
695	Gilson Alves Garcia	04	05
679	Janaina Freitas Furquim	04	05
659	Selinda Felix Andreza	04	05
702	Silma Rozaine de Olivera Falcao	04	05
598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	12	13
356	Claudete Alves de Souza	12	13
435	Eva da Costa Oliveira	14	15
570	Marilda de Fatima Duarte	13	14
643	Percival Maia de Oliveira	04	08
548	Rogerio Mendes Ramos	10	11
680	Thiago Kebleris	04	05
669	Cristriane Aparecida Souza Tonon	04	05
658	Fernanda Aparecida Freitas	04	05
678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	04	05
645	Cleonice Rufino Rozales da Silva	04	05
1082	Dalianne Mairelle S. Lacerda Taques	03	04
1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
400	Adeir Gonçalves BAtista	20%	25%
346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	20%	25%
572	Onilce de Fatima Anselmo	25%	30%
360	Silma Vicente Moreira	20%	25%
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	25%	30%
330	Claudete Velozo	25%	30%
548	Rogerio Mendes Ramos	20%	25%
272	Benedita Marg. Freitas Dutra Brcelos	15%	20%
282	Rita de Cassia da Costa Leite	30%	35%
131	Josefa Joana Braz Hipolito	20%	25%

Art. 3º – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
572	Onilce de Fatima Anselmo	6ª PARTE
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	6ª PARTE
330	Claudete Velozo	6ª PARTE

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	B	C
356	Claudete Alves de Souza	B	C

Art. 5º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
282	Rita de Cassia da Costa Leite	F	G
131	Josefa Joana Braz Hipolito	D	E

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F9969691

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 132, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID,** matrícula n.º 1300, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:74BFC1EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 133, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 716, 718, 720, 721, 722, 723, 724 e 725 de 07 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.02.2016 a 01.03.2016, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	320	Jose Colar Correa	Guarda	05.01.2015 a 04.01.2016
	340	Sebastiana Marta Ferreira	Telefonista	09.01.2015 a 08.01.2016

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1480	Eunice Euzebia de Lima	Assessor de Apoio Adm.	01.02.2015 a 31.01.2016
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	Diretor Prog. Comunitário	01.02.2015 a 31.01.2016

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1453	Dorcelina Moreira de Lima	Diretor de Ind. e Comercio	01.02.2015 a 31.01.2016
	1448	Jary Augusto Silva	Diretor de Turismo	01.02.2015 a 31.01.2016
	1465	Meiri Miura Wagner	Dir. Fomento Agropecuário	01.02.2015 a 31.01.2016

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1477	Alvimar Queiroz de Paula	Dir. Esporte e Lazer	01.02.2015 a 31.01.2016
	1607	Denise Nunes Pereira	Chefe de Cultura	02.02.2015 a 01.02.2016
	1602	Regina Sylvia de Almeida Lima	Diretor de Divulgação	05.01.2015 a 04.01.2016
	1456	Ronaldo Oliveira de Souza	Diretor de Cultura	01.02.2015 a 31.01.2016
	418	Valeria Aparecida Blini	Agente Administrativo	02.01.2015 a 01.01.2016
	1483	Weider Carlos Santos Silva	Chefe de Eventos Esportivos	01.02.2015 a 31.01.2016

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1451	Diego Pereira dos Santos	Chefe de Exe. Orçamentária	01.02.2015 a 31.01.2016
	370	Idemar Moreira Lima	Coordenador de Tesouraria	02.01.2015 a 01.01.2016
	453	Jose Carlos de Freitas	Agente de Serviços Técnicos	02.01.2015 a 01.01.2016

Gabinete do Prefeito e Dependências

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1447	Daniela Queiroz Silva	Ch. Vig. Saúde e Meio Amb.	01.02.2015 a 31.01.2016
	1481	Goro Yura	Ch. Planej. e Orçamento	01.02.2015 a 31.01.2016
	1466	Maria Cândida de Freitas	Dir. de Ações Gov. Externas	01.02.2015 a 31.01.2016
	1446	Sebastião de Souza Queiroz	Dir. Exc. e Oper. Demutran	01.02.2015 a 31.01.2016

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	376	Alessandro Aparecido de Lima	Trabalhador Braçal	02.01.2015 a 01.01.2016
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhaes	Ch de Obras e Serv. Rurais	01.02.2015 a 31.01.2016
	435	Eva da Costa Oliveira	Copeira	01.02.2015 a 31.01.2016
	640	Jose Alves dos Santos	Tratorista	23.01.2015 a 22.01.2016
	538	Julio Aparecido Mendes	Chefe de Setor	02.01.2015 a 01.01.2016
	1455	Nilson Mello dos Santos	Dir. de Serviços Urbanos	01.02.2015 a 31.01.2016
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	Dir. Serv. Rur. e Apoio Viário	01.02.2015 a 31.01.2016

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1471	Ana Elisa Rodrigues de Almeida Moris	Ch. de Controle e Patrimônio	01.02.2015 a 31.01.2016
	1482	Ana Paula da Silva	Ch. da Área Adm.Patr.Saúde	01.02.2015 a 31.01.2016
	1112	Cintia Aparecida Julio de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	422	Cristina Maria Freitas Pires	Psicóloga	15.01.2015 a 14.01.2016
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	Agente de Combate Endemias	01.02.2015 a 31.01.2016
	563	Elizete Bernardes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	07.12.2014 a 06.12.2015
	559	Fernandina Alves Ferreira	Enfermeira	12.01.2015 a 11.01.2016
	1081	Leticia Neri	Agente Comunitário de Saúde	04.01.2015 a 03.01.2016
	1458	Luzia Josefa Gavioli	Ch.Área Adm.e Finan..Saúde	01.02.2015 a 31.01.2016
	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	Fonoaudióloga	22.10.2014 a 21.10.2015
	603	Mauro Inácio de Lima	Motorista	02.01.2015 a 01.01.2016
	1460	Patricia Maria dos Santos	Ch. Area Adm. Abast. Saúde	01.02.2015 a 31.01.2016
	1457	Samuel Silva Queiroz Alcazas Claudino	Dir.Area Adm. Hospitalar	01.02.2015 a 31.01.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B2897AB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 134, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **LUZIA ALVES DE QUEIROZ DE OLIVEIRA,** matrícula 381, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 01 de fevereiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71F3AB77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 135, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 06/2016.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 2/5 (dois quintos) totalizando assim 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos da servidora **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO,** matrícula nº. 702, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 05, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CBAC4550

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 136, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 08/2016.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 2/5 (dois quintos) totalizando assim 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos da servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA,** matrícula nº. 324, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 05, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5DC7C2F2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 137, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 07/2016.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 2/5 (dois quintos) totalizando assim 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos da servidora **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula nº. 679, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 05, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0FE4F9D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 09/2016.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 5/5 (cinco quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-6, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos da servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº.

627, ocupante do cargo efetivo de **LANÇADOR,** Padrão IV, Classe B, Referência 08, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE068ABB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 139, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FERNANDA FROES DA CUNHA DALLA COLLETA,** matrícula n.º 557, ocupante do cargo efetivo de Medica Ginecologista, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de janeiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:70E9F811

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FERNANDA ARAUJO ANDRADE LIMA,** matrícula 775, ocupante do cargo efetivo de Tecnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saude, 03 (tres) dias de dispensa do serviço nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012 e nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4AE1F73E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 141, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA,** matrícula n.º 1370, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 03 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:34D00274

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 142, 06 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO,** matrículas 102 e 1515, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 06 de fevereiro de 2016 a 06 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2AAC49AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ARGEMIRO ROZENO DA SILVA,** matrícula n.º 1403, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 10 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3790D833

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IVANIR MARTINS BARBOSA GONÇALVES,** matrícula n.º 1568, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 10 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5137A216

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 145, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO,** matrícula 545, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FFD231AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **DAYLILCE DE OLIVEIRA RAMOS CRUZ PEREIRA,** matrícula 838, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 03 (tres) dias de dispensa do serviço nos dias 11, 12 e 15 de fevereiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:14E8474C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 147, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **FERNANDO DIOGO CAMUCI FURQUIM,** matrícula 1577, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:69E1C152

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 133/2016, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1453	Dorcelina Moreira de Lima	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1448	Jary Augusto Silva	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1465	Meiri Miura Wagner	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1477	Alvimar Queiroz de Paula	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1607	Denise Nunes Pereira	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1602	Regina Sylvia de Almeida Lima	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1456	Ronaldo Oliveira de Souza	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	418	Valeria Aparecida Blini	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1483	Weider Carlos Santos Silva	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1451	Diego Pereira dos Santos	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	370	Idemar Moreira Lima	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	453	Jose Carlos de Freitas	01.02.2016 a 01.03.2016	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1447	Daniela Queiroz Silva	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1481	Goro Yura	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1466	Maria Cândida de Freitas	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1446	Sebastião de Souza Queiroz	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhães	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	435	Eva da Costa Oliveira	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	640	Jose Alves dos Santos	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	538	Julio Aparecido Mendes	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1455	Nilson Mello dos Santos	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	01.02.2016 a 01.03.2016	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1471	Ana Elisa Rodrigues de Almeida Moris	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1482	Ana Paula da Silva	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	559	Fernandina Alves Ferreira	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1458	Luzia Josefa Gavioli	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	603	Mauro Inacio de Lima	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1460	Patricia Maria dos Santos	01.02.2016 a 01.03.2016	30
	1457	Samuel da Silva Alcazas Claudino	01.02.2016 a 01.03.2016	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:40B7EFDF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1257	Adao Irley Fernandes	15	26.01.2016	09.02.2016
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	01	26.01.2016	26.01.2016
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01	03.02.2016	03.02.2016
	1580	Elizeza dos Reis Mendes Patricio	03	01.02.2016	03.02.2016
	435	Eva da Costa Oliveira	10	03.02.2016	12.02.2016
	654	Flavio Leonel Ferreira	07	05.02.2016	11.02.2016
	1571	Geovana da Silva	04	29.01.2016	01.02.2016
	447	Ildo Lero	15	04.02.2016	18.02.2016
	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	04	02.02.2016	05.02.2016
	960	Luzia Aparecida de Jesus Ferreira	07	10.02.2016	16.02.2016
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	01	29.01.2016	29.01.2016
	1592	Marcelo Fiori Maia	01	29.01.2016	29.01.2016
	803	Maria Madalena de Oliveira Rocha	01	05.02.2016	05.02.2016
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	03	27.01.2016	29.01.2016
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	02	03.02.2016	04.02.2016
	1489	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01	27.01.2016	27.01.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1C4298BB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 150, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLELIA MARQUES DOS SANTOS,** matricula 1560, ocupante do cargo efetivo de Auxliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de janeiro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Wilson Barcelos de Queiroz CRM/MS – 394.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de janeiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:50D2EDCD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 151, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **GABRIEL SOARES DA SILVA,** matrícula 1572, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 12 de fevereiro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E24FEF19

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 152, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONI CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 644, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 243/2014, para gozo a partir do dia 13 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de fevereiro 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E4923061

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 153, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR,** matrícula n.º 288, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agronomo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:983D8E1E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 154, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **OSVALDO ANTONIO MARTINS,** matrícula n.º 277, ocupante do cargo comissionado de Diretor Presidente IPAMAT, lotado na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo

2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD8DB9BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA,** matrícula n.º 1370, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8461988C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FATIMA MARIA NUNES PEREIRA,** matrícula n.º 616, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 337/2012, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1BBCCEC4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** matrícula n.º 422, ocupante do cargo efetivo de Psicologa, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4E503EC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 158, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LEONOR APARECIDA MENDES,** matrícula n.º 1411, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas

através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EFFAE260

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 001, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Eletivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **SHEILA BRANDAO FERREIRA** matricula 1639, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8223B8D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o teor do oficio nº 002/2016 CMDCA, datado em 11 de fevereiro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **MARI INES FAUSTINO,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008, em substituição à senhora Sheila Brandao Ferreira.

Art. 2º Este decreto retroage a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5DB88983

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 078, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **KELLY REGINA SANTOS QUEIROZ,** matrícula n.º 1275, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 11 de janeiro de 2016 a 30 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:60C8D898

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 089, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANNA CAROLLINA ALVES MOREIRA LARA QUEIROZ BATALHA,** matrícula n.º 1548, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Psicologa, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A43A8F5B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 107, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula 271, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 20 de janeiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CA1C7B79

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 110, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **DAYLILCE DE OLIVEIRA RAMOS CRUZ PEREIRA,** matrícula 838, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 03 (tres) dias de dispensa do serviço nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C14B667F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 009/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA LÍDIA DA SILVA COTA,** lotada no Cargo Provimento em Comissão, Serviços Gerais, matricula nº 391112, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, sendo a mesma, integralmente gozada no transcorrer dos dias 02/03/2016 a 31/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:727ED13E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIALDE BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT		SUPERAVIT	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:94D1F92D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIALDE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2015	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATA DE EMISSÃO:31/12/2015	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:05F0B418

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDOMUN.DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm.Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4876A06A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2015
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F520EB55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2015		
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E67F7A31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício de 2015	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	235,01		
RECEITA PATRIMONIAL	235,01	SUPERAVIT	235,01
TOTAL	235,01	TOTAL	235,01
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	235,01	SUPERAVIT	235,01
TOTAL	235,01	TOTAL	235,01
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	235,01	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	235,01
TOTAL	235,01	TOTAL	235,01
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:58B6C18A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		EXERCÍCIO:2015	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATADE EMISSÃO:31/12/2015	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	235,01		
Ordinária	235,01		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.675,86	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.910,87
BANCO C/ MOVIMENTO	2.675,86	BANCO C/ MOVIMENTO	2.910,87
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.910,87	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.910,87

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:91B9FB82

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.910,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.910,87	RESULTADOSACUMULADOS	5.887,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.976,40	RESULTADO DO EXERCÍCIO	235,01
IMOBILIZADO	2.976,40	RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	5.652,26
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.887,27
TOTAL	5.887,27	TOTAL	5.887,27
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual		
ATIVO	2.910,87		
ATIVO CIRCULANTE	2.910,87		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.910,87		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	2.910,87		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	2.976,40		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.976,40		
IMOBILIZADO	2.976,40		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.976,40		
SALDO PATRIMONIAL			5.887,27
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 6.	

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8BB41DE7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA PERÍODO(MÊS): Janeiro à Dezembro	Exercício de 2015
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	235,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	235,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	235,01
Resultado Patrimonial do Período	235,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:ABF5FF30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício 2015		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8742674E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 020/16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 30(trinta) dias, à Servidora **MARIA APARECIDA DE MELLO MACEDO,** para acompanhamento em tratamento de saúde de seu esposo **LEANDRO VÁGULA MARTINS,** durante o período de 03/02/2016 a 03/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4D756430

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 30(trinta) dias, à Servidora **CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES,** para acompanhamento em tratamento de saúde de seu filho, **BRENDON MARQUES DE FREITAS RODRIGUES,** durante o período de 02/02/2016 a 02/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:460EED5E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias o Processo de Sindicância, aberto em 18 de dezembro do corrente ano, instaurado pela Portaria nº-203/2015, de 18/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:74BE48B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Produtores vencedores:
Lucinéia Barbosa Moura
Valor - R$ 9.946,56 (nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Luzia Marques dos Santos
Valor - R$ 19.984,98 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Antonio Oliveira dos Santos
Valor - R$ 13.533,66 (treze mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)
Nelson Antonio Tumelero
Valor - R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Adail Orosco Guedes
Valor - R$ 13.082,64 (treze mil e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Ramão Gomes Dos Santos
Valor - R$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Josemiro Pereira dos Santos
Valor - R$ 3.678,40 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Lucio Makoto Higashijima
Valor - R$ 5.596,80 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Noel Pinheiro de Almeida
Valor - R$ 8.502,20 (oito mil quinhentos e dois reais e vinte centavos)
Ednalva Gomes
Valor - R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Valor Total: R$ 83.546,04 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).
Data: 19/02/2016.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E3405C22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Sandra Barbosa,** do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo DAS – 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D8687B71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Greyk Goulart Sanches Morales,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS – 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:39C0880A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Simony Teixeira da Cruz,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:00F0F05E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Sheila Regina Lopes Dutra,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS – 4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD851436

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Glaucio Cardoso Morales,** do Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A9DBC5E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Sandra Barbosa,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3 lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:19250EC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Greyk Goulart Sanches Morales,** para exercer o Cargo Comissionado de Administrador do Balneário, Símbolo DAS – 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:729AA9E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Simony Teixeira da Cruz,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS – 4, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D5448DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Sheila Regina Lopes Dutra,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo DAS – 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0B0846FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rodrigo Trigueiro de Souza,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS – 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:873DDD52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Adolfo César Souza Brum,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:21AC08DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Gentil Alves da Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos Urbanísticos, Símbolo DAS – 4, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EFA1A2C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Gina Tolfo Felix,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Adjunto, Símbolo DAS – 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A0C79640

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Ivan Carlos Queiroz Vareiro,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4BC1F727

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora, **Renata Gomes Xavier,** para exercer o a Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A63B722

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor, **Claudemir dos Santos Machado,** para exercer o a Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A2462774

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora, **Katia Kelli Moura Candado,** para exercer o a Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E033456D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora, **Josilene Jara Cristaldo,** para exercer o a Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:64B15A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa Nº 19, de 18 setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Bonito/MS, a ser realizada no período de abril a junho de 2016, no Município de Bonito/MS.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal de Bonito/MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade:"e terá como lema:"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e como tema municipal Regularização Fundiária e Edilícia e como lema Política de Arrecadação Para os Fundos de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade Garantido a Sustentabilidade, Conforme Tema e Lema Estadual.

Art. 3º- A 6ª Conferência Municipal será presidida pelo Senhor José Sanches Cavalheiro e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º- O Prefeito Municipal expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Bonito/MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- O local e horário da 6ª Conferência Municipal de Bonito/MS serão publicados posteriormente.

Art. 6º- As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Bonito/MS correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal, assim como oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:6AEC1564

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2016, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL, **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2016 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2016 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 23 de fevereiro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A61F221D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2016
Processo Licitatório nº 001/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, **CONVOCO** todos os **órgãos** e **entidades** para manifestarem interesse em aderir à Ata de Registro referente Processo Licitatório nº. 001/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, cujo objeto é realização de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Camapuã – MS, 23 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4571F4E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2016.

Processo Administrativo nº 025/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realização de palestras.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa F G dos Reis Treinamento Gerencial ME, para realização de palestras e treinamentos voltados para a Política de Assistência Social e Aperfeiçoamento da Equipe de Funcionários da área de saúde, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, sendo R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), referente à Secretaria de Assistência Social, com recursos oriundos do IGD-M e R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), referente à Secretaria de Saúde, com recursos da Ficha Orçamentária nº. 483, sendo a contratação no valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 23 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F4D6E481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2016 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** A seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o **ANO LETIVO DE 2016**, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme disposições deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de março de 2016, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol- MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:519A4C42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 08.031.271/0001-16 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B2442D72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 65

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:

02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E

	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 65 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARINALVA VIEIRA
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1D73DAE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0500.2127	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 149 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D138B8B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 150 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:05208483

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 151 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:97267BD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110	MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 169 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F5B97FCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115	MAN. DAS ATIV. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 170 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C9FED29D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
JL DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.550.517/0001-29
OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e também no Paço Municipal, tendo em vista, a necessidade do controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, mantendo assim o controle de insetos e roedores nocivos à saúde humana, bem como, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes citados.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO:

02.05.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 171 - DE 11/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A1AFB265

RECURSOS HUMANOS
ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 002/2016

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 040/2016, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para realização da entrevista.
As entrevistas serão realizadas na sala de reuniões da prefeitura municipal, a partir das 14h00min do dia 24 de fevereiro de 2016, que ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.
Caso não compareça, o candidato estará **automaticamente excluso** do processo seletivo nº 002/2016.

Registre-se e
publique-se.

Coronel Sapucaia, 23 de fevereiro de 2016.

ASSIS MACHADO
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2016
CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	DATA NASC	RG
RONALDO SANCHES FLORES	04/12/1993	1873319
SUELI RODRIGUES DE LIMA	09/11/1982	1110765
JHONWILLER MARTINS	11/02/1998	2356906
RIBERCLEITE ARAÚJO	16/10/1997	2364995
FRANCISLENE AZI ROLAND	09/08/1979	865804
DAIANE PATRICIA DOS SANTOS	21/10/1989	1632620
JOSIANE SOUZA	04/12/1994	1997050
KAMILA PEREIRA GARBOSA	15/01/1995	1958245
TATIANE VALDEZ SANCHEZ	14/08/1996	2074225
VICTOR DANIEL ESCOBAR	25/11/1990	1971420
ANA CARLA ARNAUT	04/12/1986	1366488
VALDENIR DOS SANTOS	12/07/1985	1789598

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:3D4C3A4E

RECURSOS HUMANOS
ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2016

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 039/2016, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para realização da entrevista.
As entrevistas serão realizadas na sala de reuniões da prefeitura municipal, a partir das 14h00min do dia 24 de fevereiro de 2016, que ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.
Caso não compareça, o candidato estará **automaticamente excluso** do processo seletivo nº 001/2016.

Registre-se e
publique-se.

Coronel Sapucaia, 23 de fevereiro de 2016.

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2016
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA NASC	RG
GILDO MARTINS	01/05/1972	787702
ANGELA AP LIMA DA SILVA	02/10/1981	1799338
LURDES DE OLIVEIRA MONTANIA	13/05/1987	1595821

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F9D58443

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-3**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEPLAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 2 DA LCM Nº 003/2015 DE 13/11/2015.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B45A1681

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Servidora para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª SUELI ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-3**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEPLAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 2 DA LCM Nº 003/2015 DE 13/11/2015.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7B31A1F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Servidora para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO– GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 2 DA LCM Nº 003/2015 DE 13/11/2015.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F8A2EE42

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2016.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1511 de 12 de janeiro de 2016, página 57, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.

A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2016.

ODETE OMITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E28D5C5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 004/2016
Concorrência Pública n.º: 001/2016
Objeto: Seleção de proposta, pelo critério de maior oferta, para seleção de instituição bancária, para efetuar o pagamento da folha dos servidores, ativos e inativos da Municipalidade de Eldorado/MS e dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Eldorado/MS.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CE608DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 009/2016

PROCESSO Nº: 011/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de prédios públicos deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 09 (nove) de março de 2016.
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E77947D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia Diego Oro, servidor efetivo no cargo de Advogado, Símbolo TNS-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, Símbolo – DAS 1.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos a data de 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3412C6E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Resolução Nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

DISPÕE APROVAÇAO DO DEMONSTRATIVO SINTETICO ANUAL FEAS, EXERCICIO 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 03 de fevereiro de 2016, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético anual do (FEAS) Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2015.

Art. 3º- Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GISLAINE DIAS DE CAMARGO RAMOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6E0900F1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Resolução Nº 002/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇAO DE CONTAS DA GESTAO, BALANÇO GERAL EXERCICIO 2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 03 de fevereiro de 2016, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Prestação de contas de Gestão "Balanço Geral do exercício de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social".

Art. 2º. Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GISLAINE DIAS DE CAMARGO RAMOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:862A41B1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Resolução Nº 003/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇAO DE CONTAS E REPROGRAMAÇAO DOS SALDOS REFERENTE AO ANO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 03 de fevereiro de 2016, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Reprogramação dos saldos do ano de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GISLAINE DIAS DE CAMARGO RAMOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:684A323F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2016
Processo nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 32.768,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 17/02/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 17/02/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:42CFA883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **087/2015**
PROCESSO: Nº **045/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2015**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a Empresa **R. A. D. DE ABREU - ME.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 5.975,00** (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 27.400,00** (Vinte e sete mil, quatrocentos reais), para **R$ 33.375,00** (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **REGINALDO ANTONIO DUTRA DE ABREU** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BF68B50F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a Aquisição de cobertura para o barracão instalado no pátio da Sec. Mun. de Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 012/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2016
FAVORECIDO (S): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J W LTDA - ME
VALOR: R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).

Iguatemi/MS, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:350E0A04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2016
Processo Nº. 012/2016
Dispensa de Licitação Nº. 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Construtora e Metalúrgica J W Ltda - Epp.
Objeto: Aquisição de cobertura para o barracão instalado no pátio da Sec. Mun. de Obras, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-07.01.15.122-0900-2010-3.3.90.30 - 270 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE(PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Joel Alves Neves (CONSTRUTORA E METALURGICA J W LTDA - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A5EBBF9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a Aquisição de materiais elétrico para manutenção e adequação nas redes elétricas da unidade de triagem de lixo (UTL), Conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 024/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2016
FAVORECIDO (S): ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
VALOR: R$ 5.693,49 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:25BD517C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 005/2016
Processo Nº. 024/2016
Dispensa de Licitação Nº. 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Eletrokasa Materiais para Construção Ltda - Epp.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e adequação nas redes elétricas da unidade de triagem de lixo (UTL), Conforme solicitação da Sec. Mun. de Desenvolvimento.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-08.01.04.122-1000-2011-3.3.90.30 - 327 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Material de Consumo.
R$ 5.693,49 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais quarenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Jackson Rodrigues da Silva (ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C99C1766

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi - MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 63,81, totalizando R$ 4.084,40 (quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, totalizando R$ 73.769,38 (setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 82, totalizando R$ 76.303,12 (setenta e seis mil e trezentos e três reais e doze centavos);

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E84D331D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2016

CONVÊNIO Nº 016/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSE.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E LOURDES CRISTINA FERRAZ

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:464B2B6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2016

CONVÊNIO Nº 005/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ATRAVÉS DE PARCERIAS E APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.122.0200-2003/33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DE: ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4B3B445B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS** – ocupante do cargo contratada de Assistente de Administração, com início em 02 de fevereiro de 2016 e término em 29 de julho de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6E0B3343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder. À Servidora **Arlete Gnoatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, sem remuneração da licença para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC7A2D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a contar de 11 de fevereiro de 2016, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida a servidora **Viviane Mendes Rolon,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, através da portaria nº 081/2015.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:36EFA628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Nomear a contar de 01 de fevereiro de 2016, **Jovelina Fernandes Machado** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete III,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8B863184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de abril de 2013, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 048/2011 e suas alterações posteriores.

Nome	Cargo	Gratificação
JULIMARA PRISCILA DA SILVA	Enfermeira Padrão	30% Coordenador de Equipe
MARIA OLAVINDA DE SOUZA	Enfermeira Padrão	30% Coordenador de Equipe
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	Assist. Administração	30% Assistência de Gerência
ANA PAULA TURATTO	Assist. Administração	30% Assistência de Gerência

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6CC31EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, ocupado por **Ezilda Terezinha Fiorelli**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5FA296BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.346/2016

"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE IGUATEMI-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa **Nº 19,** de 18 setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa **Nº 14** de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS, a ser realizada no dia 22 de junho de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Iguatemi-MS, situado à Avenida Jardelino José Moreira, 1.204.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade:"**e terá como lema:"**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e** como tema municipal **Regularização Fundiária e Edilícia** e como lema **Política de Arrecadação Para os Fundos de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade Garantido a Sustentabilidade, Conforme Tema e Lema Estadual.**

Art. 3º- A 6ª Conferência será presidida pelo Sr.**Antonio Carlos Moreira da Rocha Junior** chefe de Departamento Municipal de Habitação e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º- O Prefeito Municipal expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Iguatemi sito a Av. Jardelino Jose Moreira, 1.204 – Centro.

Art. 6º- As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3A5973E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2016

CONVÊNIO Nº 012/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ASPAR.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MANOEL BERNARDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2008C584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2016

CONVÊNIO Nº 011/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO COLORADO-AMAC
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E IVONE PEREIRA ESSY

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6E65D2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2016

CONVÊNIO Nº 008/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.367.0808.1064-33.50.43-00-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 104.016,00 (CENTO E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:187BCE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2016

CONVÊNIO Nº 006/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES -ABL,
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.365.0808 - 2006 / 33.50.43.095 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEDERSON DE SOUZA LOPES

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:74CFB7AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2016

CONVÊNIO Nº 010/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA-AFERAL
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEUSA SALETE LORINI SALVI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1B4CA56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2016

CONVÊNIO Nº 007/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO LAÇO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
27.812.0809-2029-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E DANIEL FERNANDES MACHADO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2C5297D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2016

CONVÊNIO Nº 002/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE FERMININA DE COMBATE AO CANCER NA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA ALIMENTAR, SOCIAL E SAUDE COM RECURSOS DO FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.122.0700.2004-33.50.43 – SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 18.912,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E LUCY LEDA CARDOSO R. RUBELE

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B96F364A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVÊNIO Nº 003/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI-UNIFIG.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO ATENDER PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA COM RECURSOS DO FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.122.0700.2004 - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais.
VALOR R$ 70.920,00 (SETENTA MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CILIMAR JOSE CAZELLI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:26C501A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

CONVENIO Nº 004/2016
PARTES MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI **.**
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016
OBJETO REPASSE DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E AFINS.
VALOR R$ 126.000,000 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.364.0807-2057-33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM JOSE ROBERTO F.ARCOVERDE E RENAN ACOSTA ARCI

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B86531B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2016

CONVÊNIO Nº 013/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PA COLORADO.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JORGE MARTINS NICOLA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CE3C967C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2016

CONVÊNIO Nº 009/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FNAS.
ORÇAMENTÁRIA
08.244.0601 - 2032 / 33.50.43.00 – Subvenção social.
VALOR R$ 6.616,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:954B7E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2016

CONVÊNIO Nº 017/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CARLOS ALBERTO HELING

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:54F98944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2016

CONVÊNIO Nº 014/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MAURO JOÃO DOS SANTOS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5D137878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2016

CONVÊNIO Nº 015/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA VITORELLI DA CRUZ.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.

VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E DARSIZA VIEIRA RABELLO

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D8D8D199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2016

CONVÊNIO Nº 0021/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I – POLO E EXTENÇÕES.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E SUELI APARECIDA DE MATTOS LOPES

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F0528B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2016

CONVÊNIO Nº 020/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POLO PROF. GILBERTO ARAUJO TEIXEIRA.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ODETE FERREIRA FERNANDES DE BARROS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:46726230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2016

CONVÊNIO Nº 018/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MARIA EDINA XAVIER PERES

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A032D240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2016

CONVÊNIO Nº 019/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE PARA ATENDER O CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALMENTE AQUELAS DE PEQUENO VALOR E CARÁTER IMEDIATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.361.0800 – 2008 / 33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CLEIDE APARECIDA SIMAO DE MOURA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC583AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2016

CONVÊNIO Nº 022/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA - ASPROLOMA.
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E RUBISON WOLFFUGRAN

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:ECB7F698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2016

CONVÊNIO Nº 023/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS UNIDAS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - AMPRU
DATA DE ASSINATURA 11 DE JANEIRO DE 2016
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41-00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ALCINA MATOS DA SILVA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6AC289EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇAO DE CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EXERCIO 2015.

O **Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Iguatemi-MS, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal Nº 1829/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Gestão" Balanço Geral do exercício de 2015, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2015.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 04 de fevereiro de 2016.

PAULA COELHO BETT
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:40DA4685

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº249/2016

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria do Município de Japorã, ao qual será um órgão de caráter definitivo e administrativo, vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, ou ao qual vier a substituí-la, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º - A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - Compete à Ouvidoria do Município de Japorã:
I – receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta Lei;
II – receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
III – diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
IV – manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VI – promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VII – organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º - A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:085689B9

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº250/2016

"Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º – A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando este Município as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo às pessoas.

CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 3º – O acesso à informação compreende os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada.

§ 1º - Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º - Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Prefeito Municipal, a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º - Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de provas cabíveis.

Art. 4º – É dever do Município promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º - Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:
I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
III – registros de despesas;
IV – informações concernentes a concessão de diárias, procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V – registro de todos os convênios formalizados pelo Município como concedente ou proponente;
VI – registro dos dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

VII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º - As informações constantes dos incisos do § 1º, deverão estar disponíveis no Portal Transparência do Município.

Art. 5º – O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, vinculado ao Controle Interno do Município de Japorã, em local com condições apropriadas para:

Atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações;

Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I
Do Pedido de Acesso

Art. 6º –Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações ao Município por qualquer meio legítimo (pessoalmente ou meio eletrônico internet).

§ 1º - O pedido de acesso a informação deve observar os seguintes requisitos:
I – ter como destinatário o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, junto a Controladoria do Município de Japorã;
II – conter a identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e a especificação da informação requerida;

III – ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal Transparência do Município no sítio www.japorã.ms.gov.br; e
IV – alternativamente, ao inciso III, ser formulado ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) junto à Controladoria, por intermédio dos demais canais de comunicação.
§ 2º - Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.
§ 3º - São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 7º – O pedido de acesso à informação será atendido pela equipe da Controladoria - SIC de imediato, sempre que possível.
§ 1º - Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/ 2011.
§ 2º - A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.
§ 3º - A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.
§ 4º - Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 8º – Não serão atendidos pedidos de acesso a informação:
I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
Parágrafo único – Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II
Da Tramitação Interna

Art. 9º –O pedido de informação formulado pelo interessado será encaminhado ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Controladoria Interna do Município de Japorã, o qual disciplinará acerca das demais etapas de tramitação, bem como prazos a serem respeitados, dentro do órgão.

Seção III
Dos Recursos

Art. 10 –Negado o acesso a informação o requerente poderá recorrer contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência à Controladoria Geral Município, se:
I – o acesso a informação não classificada como sigilosa for negado;

II – a decisão de negativa de acesso a informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;
III – os procedimentos de classificação de informação sigilosa, estabelecidos nesta Lei, não tiverem sido observados; e
IV – estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.
§ 1º - O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria Geral do Município depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada.
§ 2º - Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria Geral do Município determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 12 – Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único – As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 13 – O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.
Seção II
Das Informações Pessoais

Art. 14 –O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º - As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:
I – terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
II – poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.
§ 2º - Aquele que obtiver acesso as informações de que trata este artigo responsabiliza- se pelo seu uso indevido.
§ 3º - O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:
I – à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II – à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em Lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III – ao cumprimento de ordem judicial; ou

IV – à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º - Observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a restrição de acesso a informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que estiver envolvida ou açõesvoltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15 – Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação;
IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosaou informação pessoal;
V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
VI – ocultar da revisão de autor idade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
VII – destruir ou subtrair, por quaisquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 16 –Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, assegurado o direito de apurar responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa.
Parágrafo único **–** O disposto neste artigo aplica- se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de qualquer vínculo com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – No prazo de noventa dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:
I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e
IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 18 – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:CC8E96DE

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 251/2016

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para repasse de recursos financeiros para a instituição que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *Vanderley Bispo de Oliveira* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de caráter assistencial para repasse de recursos financeiros com a ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ, inscrita no CNPJ n.º 08.617.770/0001-90, para o repasse de recursos financeiros na ordem de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem desembolsados em parcelas mensais, de acordo com a programação inserida no respectivo convênio, devendo ser executado integralmente no exercício financeiro de 2016.
Parágrafo único. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei serão realizadas após a formalização de convênio nos termos do art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 2º. A beneficiária deverá prestar contas ao Município da aplicação dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestado por seu gestor, em até 30 dias após o término da vigência do convênio, as quais serão avaliadas e fiscalizadas pela Secretaria de Finanças e Controladoria Interna.
Parágrafo único. A entidade deverá proporcionar o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do convênio, facilitando a ação fiscalizadora do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 237/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:C6D2EE9D

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 252/2016

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para repasse de recursos financeiros para a instituição que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *Vanderley Bispo de Oliveira* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de subvenção social para repasse de recursos financeiros com a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ n.º 70.524.178/0001-17, para o repasse de recursos financeiros na ordem de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), a serem desembolsados em parcelas mensais, de acordo com a programação inserida no respectivo convênio, devendo ser executado integralmente no exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei serão realizadas após a formalização de convênio nos termos do art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 2º. Em contraprestação à subvenção social concedida, a entidade beneficiária disponibilizará atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência aos munícipes de Japorã/MS, na forma de plantão "24 horas", conforme a demanda encaminhada, sendo que todos os atendimentos deverão ser registrados para posterior prestação de contas.

Art. 3º. A beneficiária deverá prestar contas ao Município da aplicação dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestado por seu gestor, em até 30 dias após o término da vigência do convênio, as quais serão avaliadas e fiscalizadas pela Secretaria de Finanças e Controladoria Interna.
Parágrafo único. A entidade deverá proporcionar o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do convênio, facilitando a ação fiscalizadora do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 238/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:3717AAB5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015.
Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 003/2015 – Execução de Obras. Contrato de Repasse n.º 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 039/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Sexta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Município de Japorã e Premacol Materiais para Construção e Pré-Moldados LTDA.
Data da assinatura: 12/02/2016.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F2770807

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 010/2016 Pregão Presencial nº 006/2016 – Tipo: Menor preço global. Objeto: *Contratação de empresa especializada (sociedade de advogados) para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município de Japorã e ao Gabinete do Prefeito, preventiva e litigiosa, bem como, representação judicial do Município, conforme os termos e condições descritos no Edital e respectivo Termo de Referência, não podendo ocorrer o desmembramento dos serviços.* Informamos que a sessão agendada para o dia 25 de fevereiro de 2016, as 08:00 horas, para abertura e julgamento desta licitação, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Japorã em 08/02/2016, está **SUSPENSA**, em virtude de impugnação e pedido de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas. Diante do que foi pontuado pelas empresas, esta CPL estará encaminhando para análise e parecer do setor responsável, sendo que, após o devido julgamento, o resultado será publicado para conhecimento dos interessados, inclusive com a nova data para reunião de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, se for o caso. Demais esclarecimentos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal.

Japorã/MS, 23 de fevereiro de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:9281B5BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 002/2016.
CONVITE DE Nº. 002/2016.
OBJETO: NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HORAS TRABALHADAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS e demais especificações constantes no edital e seus anexos**.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **CONVITE**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresas: **DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA,** com o CNPJ sob o n°. 33.102.641/0001-06, valor total de **R$ 77.625,38 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F52019C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO CONVITE N°. 002/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.
NOTIFICADA: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 33.102.641/0001-06 sito a Rua: Trindade, Nº. 76, Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP: 79.050-480.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para contratação de empresa especializada em horas trabalhadas e fornecimento de peças para maquinas pesadas, para atender a secretaria de obras do Município de Jaraguari-MS, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data: 23/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1E950245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 006/2016 – CONVITE Nº 002/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 006/2016 – CONVITE Nº 002/2016, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de bandas locais para apresentar e abrilhantar as cinco noites do carnaval ladarense.

O Município de Ladário - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Corumbá, nº 500, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, **Sra. Maria Emilia da Silva Andrade**, brasileira, portadora da CI sob o RG nº 575.686 SSP/MS e CPF/MF nº 495.294.551-00, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1005, Bairro Santo Antônio, Ladário MS, doravante denominada **DISTRATANTE** resolve unilateralmente firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL,** com fulcro na Cláusula Sétima do contrato administrativo nº 004/2016 cc art. 77 cc. 78, I, II e IV, art. 79, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato Administrativo nº 004/2016 por ato unilateral por cometimento de faltas durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços efetivamente realizados comprovam a realização parcial do contrato, sendo a contratada merecedora do recebimento equivalente a R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais) deduzíveis multa de 2%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Face à execução parcial da contratada, expede-se o presente termo de rescisão no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) do valor inicial contratado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO
Ao Distratado fica assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 109 da Lei Geral de Licitações, a contar da data de publicação do presente, ficando os autos desde já com vistas franqueadas ao interessado.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Corumbá MS, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

E, em cumprimento dos dispositivos das legislações pertinentes, em todos os seus atos e termos, firma o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que se produza um só efeito.

Ladário MS, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Distratante

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:80484E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 026/2015 – PROCESSO Nº 115/2015 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
OBJETO: Adequação de parte do prédio da Cidadania na Avenida 14 de março destinado a sala de espera de ônibus interestadual do Município de Ladário.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADO: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME inscrita no **CNPJ nº 10.940.459/0001-29** no valor de **R$ 36.238,01** (Trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e um centavo). **DATA DA ASSINATURA: 2**2 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Roberto Guimarães e Antônio Carlos Arruda Kassar.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BD21F0E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO 001 ANO LETIVO 2016

Resolução/SEMEC n° 001/2016 de 03 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e ano letivo em 2016, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofereçam a Educação Infantil.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - O ano escolar e o ano letivo em 2016 iniciarão, respectivamente, nos dias 10 e 15 de fevereiro.

Art. 2° - O ano escolar terá duzentos e cinco (205) dias, assim distribuídos:
a) 200 (duzentos) dias letivos;
b) 05 (cinco) dias destinados à jornada pedagógica;
Parágrafo Único – Os dias destinados à jornada pedagógica, ao recesso escolar e os que excederem aos duzentos dias letivos poderão ser utilizados para capacitação, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º – As unidades escolares deverão inserir no calendário escolar a Semana Nacional do Trânsito, período de 18 a 25 de setembro, em cumprimento ao dispositivo do Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro e Dia Nacional da Consciência Negra – 20/11. Conforme Lei nº 10.639/2003.

Art. 4° - As unidades escolares deverão elaborar o calendário escolar em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º desta resolução.
Parágrafo Único – O calendário escolar deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias ao Setor de Inspeção Escolar até 05 de fevereiro de 2016, para devida análise e aprovação.

Art. 5º – Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar.
Parágrafo Único- Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 6º – O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo Único- Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição do mês subsequente.

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/ MS, 03 de fevereiro de 2016.

ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA ESPÍNDOLA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Homologado em 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A4404EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO 002 ANO LETIVO 2016

Resolução/SEMEC n° 002/2016 de 03 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e ano letivo em 2016, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofereçam o Ensino Fundamental.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - O ano escolar e o ano letivo em 2016 iniciarão, respectivamente, nos dias 22 e
29 de fevereiro.

Art. 2° - O ano escolar terá duzentos e três (203) dias, assim distribuídos:
a) 200 (duzentos) dias letivos;
b) 03 (três) dias destinados a exames finais e no encerramento deste será realizado o Conselho de Classe Final.
Parágrafo Único – Os dias destinados ao recesso escolar e os que excederem aos duzentos dias letivos poderão ser utilizados para capacitação, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º – As unidades escolares deverão inserir no calendário escolar a Semana Nacional do Trânsito, período de 18 a 25 de setembro, em cumprimento ao dispositivo do Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro e Dia Nacional da Consciência Negra – 20/11. Conforme Lei nº 10.639/2003.

Art. 4° - As unidades escolares deverão elaborar o calendário escolar em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º desta resolução.
Parágrafo Único – O calendário escolar deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias ao Setor de Inspeção Escolar, até 12 de fevereiro de 2016, para devida análise e aprovação.

Art. 5º – Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar.
Parágrafo Único- Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 6º – O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo Único- Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição do mês subsequente.

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/ MS, 03 de fevereiro de 2016.

ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA ESPÍNDOLA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Homologado em 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:618E57AE

SETOR DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Terra do Pé de Soja Solteiro"

LAGUNA CARAPÃ/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVITE

O Prefeito Municipal, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 25 de fevereiro de 2016 às 08:00hs, no Paço Municipal, onde será apresentada as Demonstrações das Metas Fiscais do Município, referente ao 2º Semestre de 2015.

Sua presença será indispensável.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9049F7DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, SEUS PROCEDIMENTOS E INSTITUI O FUNDO DE RESERVA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos, inclusive orçamentários, para a operacionalização da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, nos termos do disposto em seu Art. 11;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Miranda seja parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, será efetuado em instituição financeira oficial, qual seja, Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. A instituição financeira oficial, a que se refere o artigo 1º desta Lei, transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município de Miranda, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município seja parte, observados os seguintes prazos:
I - em até 48h (quarenta e oito horas) úteis, após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º desta Lei, sob pena de responder pelo acréscimo da remuneração da taxa referencial SELIC, além de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.
II - após a transferência de que trata o inciso I deste artigo, os repasses subsequentes deverão ser efetuados em até 48h (quarenta e oito horas) úteis após os depósitos.

Art.3º. Fica instituído o Fundo Municipal de Reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos transferidos ao Município nos termos do artigo 3º, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 151/2015, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.
§ 1º. A instituição financeira oficial deverá, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) úteis após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º desta Lei, constituir o fundo de reserva autorizado por Lei Municipal.
§ 2º. Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais e serão de livre movimentação pelo Poder Judiciário, observados os demais termos desta Lei.

Art. 4º. Compete à instituição financeira, gestora do fundo de reserva, manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta Lei, discriminando:
I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e
II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 2º do Art. 3º desta Lei.

Art. 5º. A transferência à Conta Única do Tesouro do Município, da parcela a que se refere o artigo 2º desta Lei, é condicionada a requisição formulada à instituição financeira depositária, com ciência ao Poder Judiciário, mediante a apresentação de termo de compromisso do Município ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos que deverá prever:
I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no artigo. 3º desta Lei;
II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do artigo. 3º desta Lei, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 2º desta Lei;
III - a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10 desta Lei; e
IV- a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no artigo 3º desta Lei.

Art. 6º. A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.
Parágrafo Único. A instituição financeira deverá disponibilizar a Secretaria de Finanças do Município e ao Poder Judiciário, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, os novos depósitos realizados, os rendimentos obtidos, bem como o saldo do Fundo de Reserva existente, apontando eventual insuficiência.

Art. 7º. Para identificação dos depósitos, a Secretaria de Finanças manterá atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 8º. Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Município na forma desta Lei, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o artigo 3º desta Lei, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:
I - precatórios judiciais de qualquer natureza;
II - dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;
III - despesas de capital, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;
IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III deste Artigo
Parágrafo único. Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no "caput" deste artigo, poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do "caput" do Art. 2º desta Lei para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 9º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:
I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º desta Lei acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e
II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do "caput" deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o artigo 3º desta Lei.
§ 1º. Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no artigo 3º, o Município será notificado pela instituição financeira para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 5º desta Lei.
§ 2º. Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste Artigo.
§ 3º. Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.
§ 4º. Se o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no Art. 3º desta Lei, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do Art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.
§ 1º. O saque da parcela de que trata o "caput" deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no Artigo 3º desta Lei.
§ 2º. Na situação prevista no "caput" deste artigo, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do "caput" do Art. 1º desta Lei acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. Os recursos provenientes da transferência prevista no artigo 2º desta Lei, decorrentes da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, deverão constar no orçamento do Município como Fonte de Recurso Específica, identificando a sua respectiva origem e aplicação.

Art. 12. Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:
I - na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no artigo 9º desta Lei, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;
II - na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no artigo 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme artigo 11 desta Lei.

Art. 13. A Secretaria de Finanças e a Procuradoria Jurídica do Município poderão editar normas complementares por meio de Decreto, necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.
Art. 14. As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Administração Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 15. O Termo de Compromisso constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Miranda/MS, 18 de fevereiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2016)

TERMO DE COMPROMISSO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no Exercício de suas atribuições legais e conforme as disposições insertas na Lei Complementar Federal n° 151, de 05 de agosto de 2015, objetivando a concessão do repasse de 70% (setenta por cento) dos depósitos colocados à disposição desse insigne juízo, atinentes a todas e quaisquer ações que discutam matéria de natureza tributária ou não, independente do trânsito em julgado, COMPROMETE-SE perante VOSSA EXCELÊNCIA, conforme exigência do Art. 4º, incisos I a IV, da Lei Complementar Federal nº 151/15, a:
I - Manter o fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no §3º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151/15;
II - Destinar de forma automática ao fundo de reserva o valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151/15, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do Art. 3º da citada lei;
III - Autorizar a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto no Art. 7º, 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 151/15;
IV - Recomposição do fundo de reserva pelo Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 3º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151/15.
Sendo o que cabia expressar, sob as penas da lei, segue o presente Termo assinado, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Miranda/MS, 18 de fevereiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:017F2781

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 160/2015

DECRETO "P" N.º 160/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

INTERROMPE afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, Licença sem remuneração, do servidor **SERGIO BOGADO RIOS**, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 20/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:90FA29A4

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 161/2015

DECRETO "P" N.º 161/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANGELO LUIZ FABRE JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:E583D2AE

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 162/2015

DECRETO "P" N.º 162/2015, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **ROBERTO FERRUCCIO BASSI,** do Cargo Efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Por motivos de Aposentadoria por Idade.**
§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 06/11/2015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **RETROATIVOS** a contar de 06/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:29977259

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 163/2015

DECRETO "P" N.º 163/2015, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **IVETE DUTRA RODRIGUES,** do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**
§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 09/11/2015.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **RETROATIVOS** a contar de 09/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:74093FCF

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 164/2015

DECRETO "P" N.º 164/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE Incorporação de Vantagens Pecuniárias a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER**, à servidora **MARCIA REGINA SOUSA CRISTALDO SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **Incorporação das vantagens pecuniárias do Cargo de Chefe de Núcleo – DAS-3**, conforme Artigos 113 e 114 da Lei Complementar n.º 016/2007 de 10 de abril de 2007.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:38DF4225

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 165/2015

DECRETO "P" N.º 165/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **THIAGO ALBUQUERQUE SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional – DAS, da Lei Complementar n.º 20 de 02 de abril de 2008.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 04 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:467E8674

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 166/2015

DECRETO "P" N.º 166/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **QUELCIMARA PAES VERA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 16 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:58BC922F

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 167/2015

DECRETO "P" N.º 167/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 21 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:6C5B9B24

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 168/2015

DECRETO "P" N.º 168/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

INTERROMPE afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA.**
RESOLVE:
Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, Licença sem remuneração, da servidora **LAURA HELENA RAMALHO DE SOUZA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:1407AA23

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 169/2015

DECRETO "P" N.º 169/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE Adicional a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER**, Adicional pela prestação de Serviço Público prestado por 20 (vinte) anos, à servidora **DANIELI MATHIAS DE SOUSA**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Artigos 115, 116 e 117 da Lei Complementar n.º 016/2007 de 10 de abril de 2007.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 01/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de dezembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:307C23E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FAPEMS,** Fundação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.754.24301.754.243/0001-88, estabelecida na Rua Onofre Pereira de Matos nº 1.602, Dourados - MS, neste ato representada por seu **Secretário Executivo, Prof. Airton Pinto De Moura**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7049870905 SSP/RS e CPF nº 897.723.000-44897.723.000-44, residente na Rua Albino Torraca, 915, ap 102, Dourados/MS, doravante denominada simplesmente **Conveniada**, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 21/2014**, referendado em 10 de julho de 2014, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 21/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS AIRTON PINTO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7971D84F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. LEANDRO PERES DE MATOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Centauro nº 38, Jardim União, de ora em diante denominado **Convenente**, com a interveniência da **Gerência de Saúde**, neste ato representada por **Anelize Andrade Coelho**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000732569 SSP/MS e do CPF nº 608.307.941-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Enoque Antonio de Aquino, 365 e o **Hospital Psiquiátrico Adolfo B. de Menezes,** com a sede na Rua José Rodrigues Ferraz nº 1001, Centro, no Município de Paranaíba-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu presidente **José Robalinho da Silva Neto**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Autogamis Rodrigues da Silva nº 1089, centro, Paranaíba-MS, portador do CPF nº 032.430.318-18032.430.318-18, RG nº 139.260SSP/MS, doravante denominado simplesmente **Conveniada,** resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 34/2014**, referendado em 25 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 34/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO
Presidente

ANELIZE ANDRADE COELHO
Interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7F69EFE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. LEANDRO PERES DE MATOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Centauro nº 38, Jardim União, de ora em diante denominado **Convenente**, com a interveniência da **Gerência de Saúde**, neste ato representada por **Anelize Andrade Coelho**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000732569 SSP/MS e do CPF nº 608.307.941-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Enoque Antonio de Aquino, 365 e o **Hospital Psiquiátrico Adolfo B. de Menezes,** com a sede na Rua José Rodrigues Ferraz nº 1001, Centro, no Município de Paranaíba-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu presidente **José Robalinho da Silva Neto**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Autogamis Rodrigues da Silva nº 1089, centro, Paranaíba-MS,

portador do CPF nº 032.430.318-18032.430.318-18, RG nº 139.260SSP/MS, doravante denominado simplesmente **Conveniada,** resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 34/2014**, referendado em 25 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor
Fica aditivado ao presente ***Convênio*** *o valor de* ***R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)****, sendo 12* ***(doze)*** *parcelas de* ***R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),*** *nos meses de* ***janeiro a dezembro de 2016.***

Parágrafo único. O Município de Naviraí *emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
Fica prorrogado até ***31 de dezembro de 2016****, o prazo para o término do* ***Convênio nº 34/2014,*** *acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO
Presidente

ANELIZE ANDRADE COELHO
Interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0D1D2CE5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.966/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.015.396,02 (seis milhões quinze mil trezentos e noventa e seis reais e dois centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 50.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 256.000,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.94.00 R$ 5.390,86
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.36.00 R$ 33.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R$ 400.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 52.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 820.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 800.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 208.885,25
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 11.038,25
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R$ 140.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 2.166,94
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 235.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 296.500,00
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R$ 45.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 62.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R$ 186.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 36.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 70.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 80.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.92.00 R$ 113.657,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 5.000,00
04.02 – FDO MUN. DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 61.500,00
04.05 – FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 191.000,00
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.05.00 R$ 58.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 186.365,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 500.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00 R$ 150.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 938,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 2.684,07
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 200.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 12.900,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 163.140,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 207.800,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 20.844,40
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 81.380,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 1,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 22.605,25
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 90.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 21.600,00
12 – FMCA – FDO MUN.CRIANÇA E ADOLESCENTE
12.01 – FDO.MUN .CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0505.2.046 – 33.50.43.00 R$ 107.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 6.015.396,02

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.966/2015 de 21 de dezembro de 2015.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R$ 150.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 58.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.61.00 R$ 150.000,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 300.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.39.00 R$ 33.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 120.000,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.36.00 R$ 150.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 2.000.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 300.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 196.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 333.496,02
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 404.500,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 356.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 80.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 30.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
04.05 – FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R$ 91.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 60.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.03.00 R$ 58.000,00
09.272.0301.2.011 – 33.90.36.00 R$ 150.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 650.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 200.400,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 6.015.396,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de janeiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0427BB87

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.967 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a redação do artigo 4º, § 2º, artigo 5º, § 3º e artigo 10, incisos I e II, da Lei nº 1.963 de 09 de dezembro de 2015, que "*Institui o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º A redação do **artigo 4º, § 2º, artigo 5º, § 3º e artigo 10, incisos I e II** da **Lei nº 1.963/2015**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....

***§ 2º** no caso de pagamento parcial das prestações em atraso, os beneficiários poderão requerer o beneficio previsto no art. 4º , inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações em atraso e as prestações a vencer.*
Art. 5º .....
***§ 3º** O Município de Navirai fica autorizado, após 09 de maio de 2016, a realizar acordos judiciais para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses das prestações em atraso, sem concessão de qualquer desconto.*
***Art. 10** Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos até 09 de maio de 2016, após este prazo, o desconto sobre os juros de mora e multa contratual serão de:*
***I** - 10% (dez por cento) no caso do art. 4º, inciso I, desta Lei;*
***II** – 5% (cinco por cento) no caso do art. 4º, inciso II, desta Lei.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 06/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0B2D3B9D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.968, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga a Lei nº 1.726 de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.726**, de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:25C6AC03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.969, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.332 de 10 de julho de 2007, que "*Autoriza a doação de área de terras para a empresa A. C. Gaspar – Comércio de Madeiras -ME"*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O **art. 1º** da **Lei nº 1.332**, de 10.07.2007, que "*Autoriza a doação de área de terras para a empresa **A. C. Gaspar – Comércio de Madeiras -ME*** **",** passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **A. C. Gaspar – Comércio de Madeiras-ME**, estabelecida nesta cidade à Rua Manoel Alves Nogueira nº 468, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.873.44007.873.440/0001-00, e Inscrição Estadual nº 28.338.044-628.338.044-6, uma área de terras medindo 4.955,18 m² (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e dezoito centímetros), parte da matrícula nº **19.349** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, localizada no Distrito Industrial com frente para a Rua Manoel Alves Nogueira, com o seguinte **roteiro**: Tem início no M1, deste, segue confrontando com a Rua Projetada IV, com o seguinte rumo e distância: 90º18'23" e 50,31m até o vértice M2, e daí defletindo a direita, confrontando com Angela Maria Ferreira com o seguinte rumo e distância: 180º12'41" e 96,85m até o vértice M3, e daí defletindo a direita e confrontando com a Rua Manoel Alves Nogueira, com o seguinte rumo e distância: 265º53'33" e 50,38m até o vértice M4, e daí defletindo a direita e confrontando com Juvenal Sturnich, com o seguinte rumo e distância: 0º25'44" e 50,29m até o vértice M5, deste segue confrontando com a Vidrolux, com o seguinte rumo e distância: 359º54'38" e 50,432m até o M1 ponto inicial da descrição deste perímetro.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 08/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:047B175E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 04/02/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CD1ABCCE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de sua função, cometidas pelo servidor **João Belo dos Santos**, com infração ao art. 113, incisos I, II e XI c/c art. 125, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 04/02/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B227CD3C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora Nayara Martins Coelho, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Regional de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 257/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora **Nayara Martins Coelho,** matrícula funcional nº 3447-9, para o Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, objetivando prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:395C2E2C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido, o servidor Douglas de Araújo Costa, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Douglas de Araújo Costa,** matricula nº 7715-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 11 (onze) de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4EB71AA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido, o servidor Anderson Aparecido Freitas, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Anderson Aparecido Freitas,** matricula nº 7804-2, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Gerência Municipal de Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:57D1462D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:
I – Claudio Roberto Frasão - Gerente do Núcleo de Controladoria Interna;
II – Adilson Nunes Jardim- Gerente de Administração;
III – Gracieth Abrahão Costa Santos – Procuradora Jurídica do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Claudio Roberto Frasão -** Gerente do Núcleo de Controladoria Interna, conforme disposto no § 3º, art. 11 do Decreto nº 82 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D2C5F0C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de "LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA", denominado INTERLAGOS II, com área de 42.998,57 m², no Município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:47FAD6B9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a cessão do servidor Adolfo José Silvério, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a solicitação feita através do Ofício nº 605/GAB/SEPAF de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62, o servidor **Adolfo José Silvério,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:69236F98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a cessão do servidor Adolfo José Silvério, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a solicitação feita através do Ofício nº 605/GAB/SEPAF de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62, o servidor **Adolfo José Silvério,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F31C4B0F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____DE____/____/20___

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2016

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Periodo de Férias
1	Sandra Pereira da Silva	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
2	Adeilson Bispo	Operador Serviços Públicos	2015/2016	06/01/16 - 20/01/2016
3	Ademir Ferreira	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
4	Adilson Batista	Pedreiro	2014/2015	04/01/16 - 02/02/2016
5	Adriana de A. E Silva Viana	Odontologo	2015/2016	11/01/16 - 30/01/2016
6	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Aux. Administrativo	2014/2015	07/01/16 - 05/02/2016
7	Adriana P. B. Serenario Tadano	Tec. Saúde Bucal	2015/2016	04/01/16 - 02/02/2016
8	Adriano Aparecido de Souza	Assistente Administrativo	2014/2015	05/01/16 - 03/02/2016
9	Adriano Ribeiro da Silva	Vigia	2014/2015	07/12/15 - 05/01/2016
10	Alexandre A. De Melo Gasoto	Aux. Administrativo	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
11	Alvarindo Antonio de Lima	Fiscal de Rendas I	2013/2014	06/01/16 - 30/01/2016
12	Alzira de Almeida	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
13	Amalia da Silva Caetano	Tec. Em Saúde Bucal	2014/2015	25/01/16 - 08/02/2016
14	Amalia da Silva Caetano	Tec. Saúde Bucal	2015/2016	25/01/16 - 08/02/2016
15	Ana E. Maua Timoteo Sganderla	Medico	2015/2016	18/01/16 - 06/02/2016
16	Ana P. Da Conceição Fernandes	Educador de Creche	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
17	Ana Paula Barreto da Silva	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
18	Anderson Jose Ferreira	Auxi Insp Sanit Indu Prod	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
19	Andre Cristiano de Gois	Mecânico	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
20	Andreia C. A. De Gois	Agente Comum. De Saúde	2014/2015	23/11/15 - 22/12/2015
21	Antonia Eliza Aguiar	Aux. De Serv. Diversos	2014/2015	16/01/16 - 04/02/2016
22	Antonio Bento de Souza	Vigia	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
23	Antonio Carlos Soares	Op. De Serv. Publico	2014/2015	17/12/15 - 31/12/2015
24	Aparecida Cano Marangoni	Aux. Serviços Diversos	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
25	Aparecido Barbosa Da Silva	Op. De Serviço Publico	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
26	Ariovaldo Resende Correa	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
27	Assunta Maria Bortolon Ramos	Bibliotecário	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
28	Augusto César de Lima Maciel	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
29	Aurita Oliveira de Souza	Aux. De Serv. Diversos	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
30	Aurita Oliveira de Souza	Aux. Serviços Diversos	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
31	Benedito de Oliveira	Vigia	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
32	Benedito Geromini	Motorista	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
33	Bruna Cristina Schroeder	Farmaceutico/Bioquimico	2014/2015	22/01/16 - 20/02/2016
34	Bruno Cavallari Santelli	Operador Serviços Públicos	2013/2014	06/01/16- 26/01/2016
35	Calecia Barros de Morais	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
36	Carlos Eduardo Pato Cunha	Motorista	2015/2016	06/01/16 - 05/02/2016
37	Carlos Manoel de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/02/16 -

				01/03/2016
38	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor Obras	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
39	Celina Espinosa Perez	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
40	Celso Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	2014/2015	05/02/16 - 20/02/2016
41	Celso Rodrigues Izidio	Operador Trator De Pneus	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
42	Cheila Molaes de Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	10/02/16 - 09/03/2016
43	Cicero Adair Avelino	Operador Serviços Públicos	2015/2016	12/01/16 - 10/02/2016
47	Claovocir Valdete Cioca	Operador Serviços Públicos	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2016

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Periodo de Férias
48	Clarice Alécio Gonçalves	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	04/01/16 - 02/02/2016
49	Claudia Ayako Taira Medeiros	Fiscal de Tributos	2013/2014	06/01/16 - 04/02/2016
50	Claudia Dias de Jesus	Atendente De Enfermagem	2013/2014	11/01/16 - 09/02/2016
51	Claudia Willmann Flor Rodrigues	Enfermeira	2014/2015	25/01/16 - 15/02/2016
52	Claudinei Sebastião Tenório	Motorista	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
53	Claudio Pigosso	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
54	Cleunice Gonçalves de Lima	Gerente Equipe Apoio Adm.	2013/2014	06/01/16 - 25/01/2016
55	Cosme Chagas Junior	Motorista	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
56	Cristiane Dias Pinto	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/01/16 - 16/02/2016
57	Cristina de Oliveira Pereira	Auxiliar Serviços Diversos	2013/2014	15/02/16 - 05/03/2016
58	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/01/16 - 16/02/2016
59	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeiro	2015/2016	18/01/16 - 24/01/2016
60	Damaris A. Da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2014/2015	25/01/16 - 03/02/2016
61	Denise Scaione de Souza Marques	Assistente Social	2014/2015	06/01/16 - 25/01/2016
62	Deonilda Amaro Weiss Rockenbac	Auxiliar De Enfermagem	2014/205	18/01/16 - 16/02/2016
63	Dircilene dos Santos Vieira	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
64	Divaldo Antenor Jose	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
65	Dorival Luiz Vendramin	Medico Anestesista	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
66	Dorival Luiz Vendramin	Medico Anestesista	2013/2014	01/02/16 - 01/03/2016
67	Eder Felipe Souza Lima	Gerente Equipe Asses Gest	2015/2016	01/02/16 - 05/02/2016
68	Edimilson C. Do Nascimento	Vigia	2015/2016	01/02/16 - 20/02/2016
69	Edivaldo Lopes Coimbra	Operador Serviços Públicos	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
70	Einaldo Garcia Prado	Gerente Núcleo De Oficina	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
71	Elaine Perin Ribeiro	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	11/01/16 - 09/02/2016
72	Eliane Maria Franciscati	Técnico em Saúde Bucal	2015/2016	18/01/16 - 01/02/2016
73	Elisangela G. B. V. Andrade	Enfermeiro	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
74	Elisete Rodrigues Scudeler	Superintedente Fund. Cult	201/52016	19/01/16 - 04/02/2016
75	Elizabeth Cunha de Oliv. Reis	Auxiliar em Saúde Bucal	2014/2015	04/01/16 - 02/02/2016
76	Emerson Santana Pena Vila	Fiscal De Rendas I	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
77	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2014/2015	13/01/16 - 11/02/2016
78	Estela Rosi Cabral de Souza	Assistente Administrativo	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
79	Estela Rosi Cabral de Souza	Assistente Administrativo	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
80	Fabian Rogerio Rodri. De Oliv	Gerente Equipe Man Equipa	2014/2015	11/01/16 - 25/01/2016
81	Fabio Peixe Mendes	Aux. Insp Sanit I. P.Animais	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
82	Fabio Santos Lima	Operador De Equipamento I	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
83	Fatima Conceicao dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	15/02/16 - 15/03/2016
84	Fernanda L. Candido Stinghin	Auxiliar em Saúde Bucal	2014/2015	11/02/16 - 01/03/2016
85	Fernando Guedes da Silva	Pedreiro	2015/2016	15/02/16 - 13/03/2016
86	Flavio Vieira de Freitas Junior	Medico	2014/2015	18/01/16 - 01/02/2016
87	Francieli E. Bertelli Vieira	Farmacêutico/Bioquímico	2015/2016	01/12/15 - 30/12/2015
88	Francineide de Almeida	Recepcionista	2015/2016	11/01/16 - 30/01/2016
89	Francisco da Rosa Padilha	Operador Serviços Públicos	2013/2014	06/01/16 - 04/02/2016
90	Gesse da Silva Andrade	Engenheiro Civil	2014/2015	06/01/16 - 20/01/2016
91	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2015/2016	01/03/16 - 10/03/2016
92	Glenio Marcio do Nascimento	Biólogo	2014/2015	01/03/16 - 15/03/2016
93	Graciele C. De Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	11/01/16 - 30/01/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2016

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Periodo de Férias
94	Helio Leite da Silva	Operador De Equip. Auto I	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
95	Hernando da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	09/01/16 - 07/02/2016
96	Ideval Ferreira	Motorista	2014/2015	11/01/16 - 25/01/2016
97	Iracema Nunes da Silva Prado	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	05/02/16 - 05/03/2016
98	Isnardim Ribeiro	Operador Serviços Públicos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
99	Ivo Baez	Pedreiro	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
100	Izaques Soares Mineiro	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
101	Jairo Dutra	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
102	Janaine Inacia Frangiotti	Odontologo II	2015/2015	25/01/16 - 18/02/2016
103	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	11/01/16 - 09/02/2016
104	Jaqueline de Souza Rufino	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
105	Jaqueline M. Garcia Mascioli	Assistente Administrativo	2014/2015	11/01/16 - 30/01/2016
106	Jeovane Soares Gois	Operador De Serviços Pub	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
107	Jerfferson Jorge Felizardo	Aux. Insp Sanit I. P.Animais	2015/2016	01/01/16 - 30/01/2016
108	Jicelia Lopes da Silva Pinheiro	Cozinheira	2013/2014	06/01/16 - 25/01/2016
109	João Domingos Alves	Coveiro	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
110	João Rosa da Silva	Aux. Insp Sanit I. P.Animais	2014/2015	01/01/16 - 30/01/2016
111	João Tiburcio de Moraes	Operador Serviços Públicos	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
112	Jorge Antonio Severo	Vigia	2014/2015	11/01/16 - 10/02/2016
113	Jose A. De C. Mello Junior	Gerente Equipe S.C.F.V. I	2014/2015	11/01/16 - 26/01/2016
114	Jose Adriano Tenorio	Operador Serviços Públicos	2013/2014	06/01/16 - 04/02/2016
115	Jose Antonio Martins	Medico	2014/2015	18/01/16- 27/01/2016
116	Jose Domiciano Basilio	Vigia	2015/2016	06/01/16 - 09/02/2016
117	Jose Helio da Silva	Gerente Equipe Cerimonial	2015/2016	02/01/16 - 31/01/2016
118	Jose Mario Fernandes	Veterinário	2014/2015	12/01/16 - 10/02/2016
119	Josias Martins de Souza	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
120	Josilene Goncales Ramires	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	15/02/16 - 29/02/2016
121	Julia R. De A. Komiyama Goes	Enfermeiro	2014/2015	04/12/15 - 18/12/2015
122	Juliana Pinheiro Moreira Silverio	Assistente Administrativo	2014/2015	06/01/16 - 21/01/2016
123	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
124	Junior Seixas Soares	Operador Serviços Públicos	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
125	Juraci da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	11/01/16 - 25/01/2016
126	Kerginaldo de M. De Carvalho	Gerente Núcleo Asses. Adm	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
127	Kleopatra Chrissafis Greziou	Odontologo II	2014/2015	10/02/16 - 10/03/2016
128	Laurita Nunes da Silva	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2014	18/01/16 - 01/02/2016
129	Lilian Mika Umemura	Nutricionista	2014/2015	05/01/16 - 03/02/2016
130	Lindaura de Souza Santos	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	06/01/16 - 20/01/2016
131	Lindete Reche Rios	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	04/01/16 - 02/02/2016
132	Loreni Gloria Mioranza	Bibliotecário	2014/2015	05/01/16 - 03/02/2016
133	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo	2014/2015	11/02/16 - 20/02/2016
134	Luciano Riami Bressa	Gerente Núcleo Asses Especial	2014/2015	06/01/16 - 15/01/2016
135	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
136	Luzinete Alves Moraes	Auxiliar Administrativo	2014/2015	03/11/15 - 30/11/2015
137	Manoel Vicente Ladeia da Silva	Vigia	2013/2014	12/01/16 - 10/02/2016
138	Marcelo Fischer	Pedreiro	2014/2015	05/01/16 - 03/02/2016
139	Marcelo Monteiro Camargo	Operador De Pa Carregadeira	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2016

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
140	Marcos Fischer	Pedreiro	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
141	Marcos Roberto de Oliveira	Gerente Núc. Assist Farmácia	2015/2016	12/02/16 - 06/03/2016
142	Marcos Roberto do Nascimento	Vigia	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
143	Margaret Florian	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
144	Maria Aparecida dos	Operador Serviços Públicos	2014/2015	04/01/16 -

	Santos 3			02/02/2016
145	Maria Aparecida Pereira	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	11/01/16 - 25/01/2016
146	Maria C. Lunardi da Silva	Gerente Eqp Assit Tuber H	2015/2016	01/12/15 - 30/12/2015
147	Maria Cicera dos Santos	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	11/01/16 - 25/01/2016
148	Maria de Barros Franciscati	Auxiliar em Saúde Bucal	2015/2016	04/01/16 - 02/02/2016
149	Maria de Fatima Teixeira	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
150	Maria do Carmo Bispo de Souza	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	18/01/16 - 16/02/2016
151	Maria Elza da Silva Lima	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	02/01/16 - 31/01/2016
152	Maria Gabriel dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
153	Maria Ilza Aranda Victor Valez	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	23/11/15 - 07/12/2015
154	Maria J. Correia de S. Barbosa	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/01/16 - 30/01/2016
155	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
156	Marilia Freire	Odontologo II	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
157	Marinez Martins de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	01/12/15 - 30/12/2015
158	Mariza Fischer	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
159	Marizelia Mazzon Medeiros	Psicologia	2013/2014	06/01/15 - 20/01/2016
160	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
161	Marta Candido Pedroso	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
162	Maurillo Basaglia de Moura	Operador Serviços Públicos	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
163	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	01/02/16 - 15/02/2016
164	Mery Cristina Araujo Dias	Aux. De Enfermagem	2015/2016	18/01/16 - 06/02/2016
165	Michelli Tavares de Souza	Recepcionista	2014/2015	05/11/15 - 04/12/2015
166	Miguel Assis da Cunha	Odontologo	2015/2016	11/01/16 - 25/01/2016
167	Nadia Cristina Kaiser da Silva	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
168	Neli Antonia de Morais	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	11/01/16 - 09/02/2016
169	Nelsimar Alexandra Neves	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/01/16 - 30/01/2016
170	Neusa Campos	Agente Vigilância Sanitária	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
171	Nilsa Ferreira de Souza	Operador Serviços Públicos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
172	Odair de Souza Silva	Motorista	2014/2015	15/01/16 - 13/02/2016
173	Odete Correa Ferreira	Aux. De Serv. Diversos	2014/2015	06/01/16 - 25/01/2016
174	Patricia Ribeiro	Gerente Nucleo Admin. Hosp.	2015/2016	01/12/15 - 30/12/2015
175	Paulo Aparecido Aquino Santos	Oficial Administrativo	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
176	Paulo Cesar da Silva	Operador Eq. Automotivo	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
177	Paulo H. Bortolusso Sampaio	Gerente de Esportes e Lazer	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
178	Rafaela Parcio Martins	Assistente Administrativo	2014/2015	08/02/16 - 03/03/2016
179	Ramao Solidonio Coronel	Gerente Eqp de Transp Esc	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
180	Raony Vinicius de Souza	Operador Serviços Públicos	2014/2015	07/01/16 - 05/02/2016
181	Raquel Linia Soares	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	04/01/16 - 02/02/2016
182	Regiane A. Figueiredo Guedes	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	01/12/15 - 30/12/2015
183	Renata Sena Moraes Hervatini	Farmaceutico/Bioquimico	2014/2015	10/02/16 - 24/02/2016
184	Renato Napolitano de Souza	Assistente De Finanças	2015/2016	15/02/16 - 05/03/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 69/2016

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Periodo de Férias
185	Rita de Cassia Meurer	Técnico em Laboratório	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
186	Romildo Pereira da Silva	Auxi Insp Sanit Indu Prod.	2014/2015	02/01/16 - 31/01/2016
187	Ronaldo Alexandre	Medico Cirurgião Geral	2015/2016	12/01/16 - 10/02/2016
188	Rosa Maria da Silva Santelli	Cozinheiro Escolar	2014/2015	01/01/15 - 30/01/2015
189	Rosangela Belizario da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	2012/2013	11/01/16 - 22/01/2016
190	Rosangela Costodio	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	07/01/16 - 05/02/2016
191	Rosangela Costodio	Aux. De Serv. Diversos	2014/2015	07/01/16 - 05/02/2016
192	Rose Mary Costa Rosa Alexandre	Medico Cirurgiao Geral	2014/2015	12/01/16 - 10/02/2016
193	Roseli Rigonato	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	15/02/16 - 14/03/2016
194	Rosely da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	11/01/16 - 25/01/2016
195	Rosineide Barbosa Silva Touro	Tecnico em Saúde Bucal	2014/2015	01/02/16 - 15/02/2016
196	Rozenilda Ferreira dos Santos	Operador Serviços Públicos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
197	Rubens Magalhaes Coutinho	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
198	Sandra Eliza Marques A. Lopes	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	20/01/16 - 03/02/2016
199	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
200	Sandra Pedro da Silva	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
201	Sebastião Francelino Oliveira	Vigia	2013/2014	01/02/16 - 01/03/2016
202	Sidney Guizolfi Soares	Operador De Pa Carregadeira	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
203	Silvano dos Santos Fernandes	Operador Serviços Públicos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
204	Silvia I. De Oliveira Rocha	Assistente Social	2014/2015	11/02/16 - 29/02/2016
205	Silvio de Oliveira Dantas	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
206	Silvio Dias de Freitas	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/12/15 - 30/12/2015
207	Solange Messias Falbot	Educador de Creche	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
208	Taluza Flores Marques	Enfermeiro	2014/2015	18/01/16 - 16/02/2016
209	Tassiana Costa Dourado	Odontologo	2014/2015	11/02/16 - 20/02/2016
210	Terezinha de Oliveira	Auxiliar Serviços Diversos	2014/2015	01/02/16 - 01/03/2016
211	Thaissa de Sena Moraes	Odontólogo II	2014/2015	10/02/16 - 24/02/2016
212	Tiago Mohamed Mazlon	Operador Trator De Pneus	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
213	Valdeir C. Dos Santos Casusa	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	10/02/16 - 10/03/2016
214	Valdinei Ferreira de Lima	Aux. Insp Sanit I. P.Animais	2015/2016	01/02/16 - 01/03/2016
215	Valeria Cristina de P. Eger G. Fogo	Aux. De Serv. Diversos	2014/2015	06/01/16 - 25/01/2016
216	Valeria Nunes Marques	Assistente Social	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
217	Vanderlei Custodio	Motorista	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
218	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	2015/2016	11/01/16 - 09/02/2016
219	Vania N. Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo	2014/2015	05/01/16 - 03/02/2016
220	Vera L. R. Da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01/16 - 04/02/2016
221	Vivian Milan Mendonça	Assistente Social	2014/2015	06/01/16 - 25/01/2016
222	Viviane L. Madeira Lorencone	Gerente Equipe Recur. Pro	2014/2015	22/02/16 - 02/03/2016
223	Zilda Maria da Silva	Tecnico em Saúde Bucal	2015/2016	01/01/16 - 30/01/2016

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A4E5241E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera o servidor Rodrigo Angelo Zanin, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Rodrigo Angelo Zanin,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo**,** Símbolo GER-3, matricula nº 2119-3, pertencente ao Quadro da Prefeitura, a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:561D6AA3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 12/02/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:52825E50

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015, em desfavor dos servidores Edvan Thiago Barros Barbosa, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; Marcos Roberto da Penha, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e Alexandre Aguilera de Melo Gasoto, funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, com efeito a partir de 12/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1216D30D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014**, em desfavor de **Silvia Gama de Aquino Peixoto**, auxiliar de serviços diversos, no exercício de sua função, tendo infringido o art.112, incisos II, VI e XIII e art. 113, incisos I, II e III, da Lei Complementar n 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, **com efeito a partir de 15/02 /2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7E9268F2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de janeiro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013**, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Paulo José Diniz,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos

V e IX c/c art. 113, incisos I, II, e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 15/02/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B4636C5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Franciana Castaldo, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Franciana Castaldo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Obras, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a contar do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DE16BB75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Marcos Ricco Santelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1072036309-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 23 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Marcos Ricco Santelli,** matrícula funcional nº 783-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 5.755 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.321 (mil trezentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/03/1977 a 14/10/1980, prestados a T. Nakagawa, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período de 15/01/1981 a 13/04/1982, prestados a T. Nakagawa, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 590 (quinhentos e noventa) dias, correspondente ao período de 04/05/1982 a 16/12/1983, prestados a Empresa Silcom Locações Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 1.795 (mil setecentos e noventa e cinco) dias, correspondente ao período de 01/02/84 a 30/12/1988, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
V – 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/03 a 15/11/1990, sob o regime C.L.T,prestados à Valdir de Morais Antunes, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 07/01/1991 a 13/10/1992, prestados à Câmara Municipal de Navirai, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 691 (seiscentos e noventa e um) dias, correspondente ao período de 01/01/1993 a 22/11/1994, prestados à Prefeitura Municipal de Navirai, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FDE149D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Comissão Especial, responsável pela realização de revisão e negociação salarial dos Servidores Públicos Municipais da Educação Básica, da Administração Direta, Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão responsável para realizar estudos, junto com os sindicatos representantes das categorias, para revisão e negociação salarial dos servidores públicos municipais para o exercício de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar os índices prudenciais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela realização de estudos para a revisão e negociação salarial dos servidores do Município de Naviraí, composta pelos seguintes membros:

I – Adelvino Franscico de Freitas - Representante da Gerência de Finanças;
II – Adilson Nunes Jardim: representante da Gerência de Administração;
III – Josmar de Assis Selva: representante do Núcleo de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Gerente de Finanças.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar da Prefeitura Municipal, os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários para realização dos estudos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4A75C7CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Comissão Especial, responsável pela elaboração de tabela de vida útil e valores residuais de bens patrimoniais permanentes do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO por fim a normatização expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que torna obrigatória a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público - NBCASP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela elaboração de tabela de vida útil e valores residuais de bens patrimoniais permanentes do Município, composta pelos seguintes membros:

I - Marco Ricco Santelli: Presidente;
II – Ramão Derlam Souza: Secretário;
III – Leosmar Munhol de Oliveira: Membro.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 558 de 5 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:94E20CE4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 76, VII, e 103, II, da Lei Orgânica do Município, c/c as determinações contidas no Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta pelos servidores**: Ramão Derlam Souza** - Oficial Administrativo; **José Humberto de Farias -** Gerente de Núcleo de Aeroporto; **Denilson Aurélio Barbosa de Souza** - Gerente de Serviços Urbanos - Membro, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, após autorização legislativa, em cumprimento ao que estabelece o art. 103, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0FB804B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera a pedido, a servidora Patrícia Fabiana Gonçalves, do cargo de provimento em comissão de Gerente Equipe de Apoio Técnico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Patrícia Fabiana Gonçalves,** matricula nº 7411-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente

de Equipe de Apoio Técnico, lotada no Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:44936062

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Patricia Fabiana Gonçalves, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Patricia Fabiana Gonçalves,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Cadastro de Fornecedores, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 70% (setenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8651E149

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL O DECRETO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui e disciplina a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em especial contidas nos artigos. 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de NAVIRAI (MS), que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.
Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, os aposentados, os pensionistas, e demais segurados de todos os Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ (NAVIRAIPREV) será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário, assim como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º .

Art. 3° Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário, no que couber, serão de responsabilidade da NAVIRAIPREV.

Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 16 de março a 20 de agosto de 2016, conforme cronograma abaixo:

Aposentados e Pensionistas (todos)	Comparecimento: 16/03 a 16/04/2016
Ativos e Demais Segurados Nascidos em:	**Data de Comparecimento:**
Janeiro, Fevereiro e Março	17/04 a 17/05/2016
Abril, Maio e Junho	18/05 a 18/06/2016
Julho, Agosto e Setembro	19/06 a 19/07/2016
Outubro, Novembro e Dezembro	20/07 a 20/08/2016

Art. 5º O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia, impressa, radiofônica e eletrônica.

Art. 6º Na execução do Censo Cadastral Previdenciário compete à NAVIRAIPREV efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de NAVIRAI (MS), em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão nos termos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.
Parágrafo único. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 7º O Censo será realizado na sede da Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Naviraí-NAVIRAIPREV, situada à Av. Amilia Fukuda nº 170, centro, Naviraí-MS, das 7 às 11h e das 13 às 17h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – Para o Censo dos servidores ativos:
Obrigatórios
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)
b) CPF;
c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
d) Certidão de nascimento dos dependentes
e) PASEP/PIS/NIT
f) CPF dos dependentes.
Desejáveis
a) Título de eleitor;
b) Termo de posse;
c) Certidão de casamento;
d) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso.
II – Para o Censo dos pensionistas:
Obrigatórios
a) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência;
Desejáveis
a) Certidão de casamento e/ou nascimento;
b) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
c) Número do CPF do instituidor da pensão
III – Para o Censo dos servidores aposentados:
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo

o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
d) PASEP/PIS/NIT;
Desejáveis
a) Título de eleitor;
b) Portaria de concessão e publicação da aposentadoria;
c) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
d) Certidão de casamento.
IV – Dos dependentes
Obrigatórios
a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF.
Desejáveis
a) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
b) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido

Art. 8º A NAVIRAIPREV realizará os serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, de acordo com o edital de convocação, observado o disposto no art. 7º deste Decreto.

Art. 9º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário previamente definidos nos termos dos artigos 4º e 7º, munido da documentação descrita no artigo 7º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.
§ 1º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
§ 4º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita in loco da equipe, informando o endereço completo com ponto de referência.
§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

Art. 10 O servidor público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I – integração de sistemas e bases de dados;
II – inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
III – realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;
IV - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;
VI - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de NAVIRAI (MS) objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 12. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAVIRAÍ, MS, 15 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:151B69BD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 02/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA em reunião extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016, deliberou e o Presidente no uso das atribuições e competências legais que lhe conferem a Lei Complementar nº049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo 209° e de suas competências regimentais, Artigo 4° inciso, Artigo 28 incisos, artigo n.º48 Parágrafo Único:

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR o Plano de Aplicação do ICMS Ecológico para 2016**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Presidente do COMDEMA.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1ED7E22A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2016-NAVIRAÍPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do Senhor Raphael Augusto Ferreira, em favor de NAIR LOPES FERREIRA cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 16 de fevereiro de 2016.
RESOLVE
Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de aposentadoria por invalidez do senhor Raphael Augusto Ferreira, concedido através da Portaria 001/2007/FUNPREV de 05/01/2007, em razão do seu óbito ocorrido em 06/02/2016, conforme certidão expedida pelo cartório 2º. Ofício de Naviraí/MS, com efeito, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro do ano de 2016, em favor de sua esposa Sra. Nair Lopes Ferreira, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea “a” do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:795760C2

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 1/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas Analítica do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 22 de Fevereiro de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B7D3BC56

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 2/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas Analítica do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 22 de Fevereiro de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:764ECCDD

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 3/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas Analítica do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 22 de Fevereiro de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:E8F32A06

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 4/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMDPCD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas Analítica do FMDPCD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 22 de Fevereiro de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:62DB0C2D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 5/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de contas Analítica do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí, 22 de Fevereiro de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D657DCE1

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2016 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 6/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo existente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência do exercício de 2015, para serem gastos:

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2015.
RESOLVE:
Aprovar a Reprogramação do Saldo existente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência do exercício de 2015, para serem gastos:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

APAE	R$9.146,10
APROCAN	R$3.800,00
TOTAL	**R$12.946.10**

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:

Casa Lar santo Antonio	R$412,31
Lar da Criança Amor e Fraternidade	R$412,31
APAE	R$309,00
APROCAN	R$188,98
Abrigo São José	R$188,98
Albergue Alvorecer do Labor	R$188,98
TOTAL	**R$1.700,79**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

CRAS	R$5,98
TOTAL	**R$5,98**
TOTAL GERAL (Proteção Social Especial, Rendimentos de Aplicação e Proteção social Básica).	**R$14.652,87**

Art.1º Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo existente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência do exercício de 2015, para serem gastos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:42DDCBBD

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/16 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 7/16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo existente do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2015, para serem gastos em 2016 nos seus respectivos Pisos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar a Reprogramação do Saldo existente do FNAS – Fundo Nacional de Assistência do exercício de 2015, para serem gastos em 2016 nos seus respectivos Pisos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Alta Complexidade:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

FMAS/PVMC – PETI	R$1,40
FMAS/PJOV – PROJOVEM	R$19,93
FMAS/PBFI – PAIF-CRAS	R$34.911,84
FMAS/PACI – ABRIGO	R$39.990,91
FMAS/IGDBF – BOLSA FAMÍLIA	R$87.240,40
FMAS/PFMC – CREAS	R$70.617,40
FMAS/PTMC – PPD	R$13.083,00
FMAS/IGD/SUAS	R$16.192,70
FNAS/ACESSUAS	R$127.483,13
FMAS-BPC NA ESCOLA	R$2.715,78
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$29.631,44
FMAS/AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	R$13.905,00
TOTAL	**R$** 435.792,93

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5677E8F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011.

Processo nº 093/2011 – Tomada de Preços nº 005/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **Atitude Ambiental LTDA**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais), referente ao período de prorrogação dos serviços, totalizando o valor contratual em R$ 659.728,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) - Oitava – Dos Prazos, prorrogando o Prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias, a contar de 31/01/2016 à 01/03/2016 e a

da Vigência também em 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2016 à 19/04/2016.e a Décima Terceira – Da Vigência, que passa a ser compreendida até o dia 19/04/2016.
Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, pela Contratante, e Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FCF4A0DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 005/2013.

Processo nº. 039/2013 – Dispensa por Justificativa nº. 006/2013.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Maikon Jorge Fernandes Afonso**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2016 até o dia 25/01/2017 e o valor acrescido de R$ 8.752,56 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor global do Contrato de R$ 31.448,88 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. Jorge Afonso de Oliveira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7FBD3A0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2016.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**
Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens contratados.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 - pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AA6B5015

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2015.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15/01/2016 até o dia 29/02/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam:, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Gerencia de Educação em Substituição conforme Portaria 006/2016. e Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 - pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E81B58FB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 303/2015.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15/01/2016 até o dia 29/02/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam:, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Educação em Substituição conforme Portaria 006/2016. - pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:671B5634

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 100/2015.

Processo nº 007/15 – Pregão Presencial nº 007/15.
Contratada: B. D. da Silva Proença - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do título do 1º Termo Aditivo do Contrato.
Fundamento Legal: Art. 55 Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Ger. de Serv. Urb., Cleci Fortunati de Souza, Gerente de Assistencia Social, Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura**.**

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3AB74C47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 003/2016.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/15.
Contratada: Auto Posto Rodonello Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da clausula 4º do Termo de Contrato e do 1º Termo Aditivo do Contrato, quanto ao valor total contratado.

Fundamento Legal: Art. 55 Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Ger. de Serv. Urb., Cleci Fortunati de Souza, Gerente de Assistencia Social, Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura**.**

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EBB5E804

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/13.

Processo nº 038/13 – Dispensa por Justificativa nº 005/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2016 até o dia 25/01/2017 e o valor acrescido de R$ 8.023,08, perfazendo o valor total contratual em R$ 8.023,08.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9A63B704

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2013.

Processo nº 131/2013 – Inexigibilidade nº 010/2013
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – Do Valor Contratual, acrescendo-se no valor Contratual a quantia de R$ 113.579,76 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para continuidade dos serviços contratados, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 421.004,92 (quatrocentos e vinte e um mil e quatro reais e noventa e dois centavos); Quinta – Dos Prazos, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 11/01/2016 até o dia 10/01/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Sr. Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2013 e Sr. Denílson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, pela Contratante, e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5F9689D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 969/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.146,81 – DOTAÇÃO:
03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2403570E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1012/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 1.387,05 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4B76F18F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1013/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 1.367,57 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:793004D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1014/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 1.722,38 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4031F0E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1015/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – EXTENSÃO BHN – VALOR: R$ 650,68 – DOTAÇÃO:

01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:52C186C8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1016/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.677,11 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AA1AB537

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1017/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 898,07 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DBD031A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1018/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 1.749,17 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FE8C9E6F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1020/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.226,86 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F0932999

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1021/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 923,34 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9A6C9874

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1023/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 1.088,61 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2D8387C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1024/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 982,45 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FB7DBBE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1025/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 831,59 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AE561B19

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1026/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 698,08 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:81B3DA7E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1027/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 935,86 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D1BCDBF1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1029/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EXTENSÃO PARAÍSO INFANTIL – VALOR: R$ 524,95 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:48CFBAD4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1030/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EXTENSÃO MUNDO MÁGICO – VALOR: R$ 549,75 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:23D7FAF3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1031/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 259,46 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F6123D73

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1218/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO– VALOR: R$ 3.044,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:31168A8D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1219/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 10.392,99 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:344E8C6A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1220/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 5.277,47 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A6A19246

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1221/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO – VALOR: R$ 14.461,65 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B1A0413F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2016

CONTRATO N° 043/2016 - **PROCESSO Nº. 056/2016 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2016.**
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS, CNPJ Nº 15.411.218/0001-06.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 15.411.218/0001-06, PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2016/GED.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 15/02/2016 A 15/02/2017.
VALOR TOTAL: R$: 1.659.201,60 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2419). **ASSINAM:** CIRO JOSÉ TOALDO Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme decreto nº 030/13. (pela Contratante) e JOSE FERNANDO GOMES DO AMARAL (pela Contratada).

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F01CD449

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

PROCESSO Nº. 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGEM RODOVIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDAÇÃO CULTURAL. Empresas Vencedoras: **ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 009 e 011, totalizando o valor de R$ 402.735,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais) e **JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA**, com os itens: 007, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023, totalizando o valor de R$ 85.538,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **037/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **009/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **037/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **009/2016**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 30/2013;

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15 e

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4DEFEDA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N º 002 AO CONTRATO N°021/2015. (*)

PROCESSO: 005/15
PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Fernanda de Paula Silva - EPP
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a supressão de parte do objeto do contrato n° 021/2015, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar, conforme condições estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015 e PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alínea b e §1° do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DO VALOR: Fica suprimido o valor de R$ 47.081,98 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos) do valor total do contrato referente a linha 12 – Faz. São José/Escolas de Ribas do Rio Pardo
PARÁGRAFO ÚNICO: Com esta supressão o valor total do contrato que era de R$ 258.919,87 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) passa a ser R$ 211.837,89 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS– Prefeito Municipal – pela Contratante. FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP **–** Sócia Proprietária. Contratada
(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 04/09/2015, ANO VI, Nº 1424 pag. 36 com incorreção do original.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3449549C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade pregão presencial n. 009/2016, com o objetivo de aquisição de combustível tipo: óleo diesel, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol comum, e para atendimento da frota de veículos desta prefeitura, cuja realização estava prevista para o dia 24 de fevereiro de 2016 às 08h00min**,** fica **PRORROGADA** para o dia **10 de março de 2016 às 08h00min.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CD2261BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/03/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições e em cumprimento a ordem judicial exarada no Mandado de Segurança nº 08005033020158120041, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **RODRIGO CARLOS** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:54173F62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **09 de Março, às 08Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 16 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:431931A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2016
PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, **CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. **DO VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** – **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**: O Prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. **DATA**: 11/02/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:D0D14092

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°417/2016.

DECRETO N° 417/2015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Artigo 1° - Fixar os valores das diárias na forma do Artigo 3º da Lei Nº. 475/2002 de 27/03/2002.
Artigo 2° - O Anexo I objeto deste decreto passa a integrar a Lei Nº. 475/2002 para efeito de controle de diárias a serem pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.
Artigo3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ERONILDES SABINO NERY
Secretário Mun. de Adm. e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:7BA5F565

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE CONTABILIDADE
AUDIENCIA PUBLICA GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2015

CONVITE
NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR A GESTÃO FISCAL 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DE 2015, RGF (RELARÓRIO DE GESTÃO FISCAL) E RREO (RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO EXERCÍCIO DE 2.015.
COMPAREÇA, CONHEÇA, OPINE.
COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2015

DATA: 25 DE FEVEREIRO/2016
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 – CENTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** referente a Gestão Fiscal do 2º (segundo) semestre do exercício de 2015, **RGF (**Relatório de Gestão Fiscal) e **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 25 DE FEVEREIRO/2016
HORÁRIO: 9:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Rio Negro-MS, 23 de fevereiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8BD5D0DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 004/2016/SMS

EDITAL Nº 004/2016/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2016, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, regido pelo Edital nº 002/2016/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no edital, até a data de 25/02/2016.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
7º	Bianca Carolina Santos Morbeque	00

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de fevereiro de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8CF30970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 017/2016

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 017/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2.016, que tem por objeto à contratação de empresa para realização de serviços de exames de Anatomopatológico para Congelamento/Parafina por peça Cirúrgica ou Biopsia (exceto colo uterino e mama), por procedimento. Descrição Analise de Exame realizado em peças cirúrgicas com finalidade diagnóstica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento e Imuno-Histoquimica. Descrição: Fundamental para conclusão diagnóstica, imunofenotipagem dos elementos celulares para determinação da histogênese, determinação de receptores hormonais, auxilio na determinação do sitio primário, sendo também fundamental para o tratamento de pacientes com neoplasias malignas, etc., durante período de até 31 de Dezembro de 2016, visando atender aos pacientes da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sagrou-se vencedora a empresa: **Laboratório Costa Rosa Ltda EPP**, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 78.480,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F394BDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2.016, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Bernardi Eireli ME	Itens: 4 e 5	R$ 16.745,00
Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP	Itens: 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14	R$ 16.106,00
RR Nogueira Comércio e Representações Ltda EPP	Itens: 1, 2, 3, 6, 10, 15, 16 e 17	R$ 46.418,96

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5B0D043D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2.016, que tem por objeto à **aquisição de lousas de vidro para as Escolas Municipais Armelindo Tonon, Ênio Carlos Bortolini, Nilma Glória Gerace Gazineu e Senador Filinto Müller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme convênio SED 024745 de 17/07/2015**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FFFA642D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 022/2016

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, sagrou-se Vencedora a empresa MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, no valor R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DAC2A5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares, tiras de glicemia e insumos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em** sessão pública, **às 14:00 hs do dia 09 de Março de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:58F3A7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para

conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de Março de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:03F0D1B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 046/2016

Decreto "P" nº 046/2016 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2016.

Exonerar Servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ANA PAULA OLIVEIRA PIRES***, matrícula 5535, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:85F5FE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 047/2016

Decreto "P" nº 047/2016 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Josiane Domingos Rodrigues	4744	Assistente de Serviço Especializado	Digitador	14/02/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:67AD5B74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRADO DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA
PARCEIRO PUBLICO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Do Oeste/MS
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: GEAK- Grupo Espírita Allan Kardec
OBJETO: Captação de doações dos consumidores do Parceiro Publico por meio de arrecadação em conta de água e esgoto para a Entidade Parceira.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 12(doze) meses a contar da assinatura deste
ASSINATES: Frederico Marcondes Neto/Fauze Ferreira Gutierrez
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:2E30E7FF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Republicação por incorreção-Publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 1540 de 23/02/2016- p. 57.
Extrato do Convênio
Convênio nº 003/2016
Processo administrativo: nº 028667/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 15 anos, desenvolvido na "Casa da Vovó Aida", em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv. Convivência e Fortalecimento de Vinculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de **R$ 121.375,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, que será repassado em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser

prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A267E3B5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº004/2016
Processo administrativo: nº 028968/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Investimento Social
Convenente: Associação "Unidos da Feliz Idade" - AUFI
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e seus familiares, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020500	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.241.0004.2039.0000	Serv Conv. Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar - FMIS
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: R$ 183.058,81 (cento e oitenta e três mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e um centavos), que será repassado em **11 (onze) parcelas**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Florentino Nogueira Ramos.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A1B0AC08

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 005/2016
Processo administrativo: nº 028389/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv Conv Fort Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O **valor total do presente convênio é de R$ 394.625,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, que será repassado em **11 (onze) parcelas**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Roselida Siliprandi Padilha.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:098D7293

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 006/2016
Processo administrativo: nº 028970/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias, através da habilitação e reabilitação, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014, que estabelece normas para celebração de convênios e termos similares, e no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2035.0002	Serv de prot. especial/pessoas com def., idosos e suas famílias
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será repassado em 11 (onze) parcelas.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Marcelo Jose P. da Silva.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:25CD325C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 10/2016 – TOMADA PREÇOS N.º 01/2016

Objeto:Serviço de reparos e Pintura do Núcleo SERMAIS II, localizado na Rua Laurindo Alves de Souza n° 751 – Bairro da Vestia, no Município de Selvíria – MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Data e local: 11 de março de 2016, com entrega dos envelopes até às 08:00hs, e com abertura as 08:30hs nesta mesma data, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, CEP:79.590-000. O edital poderá ser retirado no site
www.selviria.ms.gov.br

Selvíria – MS, 23 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DDB409F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora**, NEUZA APARECIDA GOLIJEWSKI LOPES,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 0073/2008, para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** Símbolo ADM-05 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:EAB66AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora**, SÔNIA REGINA DELA BELA LIMA,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 135/2012, para o cargo de **MONITORA,** Símbolo ADM-05 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:15B2F611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2016

"Cria a Comissão Municipal de Levantamento de Preços e Aptidões de imóveis rurais, dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão Municipal de Levantamento de Preço e Aptidões de imóveis rurais do Município, formada por 05 (cinco) pessoas, dentre as quais passo a mencionar:

AFONSO STANISZEWSKI NETO - Representando o Conselho Regional de Engenheiros Agrônomos.
MARCOS ROBERTO PENACHIO - Representando o Conselho Regional de Contabilidade.
ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
ALEXANDRE MARTINS DA COSTA - Representando a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.
FERNANDO GARCIA NARDI - Representando a empresa imobiliária Sociporã-Empreendimentos e Representações LTDA habilitada pelo CRECI.
PAULO MARIA PEREIRA – Representante do Sindicato Rural de Sete Quedas.

Parágrafo único - Para sob a presidência do Senhor **AFONSO STANISZEWSKI NETO**, elaborar e apresentar o Laudo Técnico de Preço e Aptidões, dos imóveis rurais do município de Sete Quedas-MS.

Art. 2º - Este Laudo constituirá parte do ofício a ser encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil, para efeito de alimentação do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:769B3C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016.

Convoca a 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 12, de 9 de novembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de Nº 19, de 18 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da 6º Conferência Estadual da Cidades de Mato Grosso do Sul.
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Sete Quedas/MS, a ser realizada no dia **23 de junho de 2016, á partir das 08:00 horas**.

Art. 2º - A 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas/MS., desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da

Cidade e da Propriedade" e terá como lema: Cidades Inclusivas Participativas e Socialmente justas.

Art. 3º - A 4º Conferência será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, Sr. Paulo Cesar Janeiro Yadomi, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão preparatória.

Art. 4º - O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, expedirá, mediante Portaria o regimento da 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6º Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada nas dependências do **Centro Conviver da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, nº 183.**
Art. 6º - As despesas com a realização da 4º Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações e outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas/MS., 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:839ACC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2016

"Dispõe sobre permissão a Título Precário para transporte de Passageiros Intra-Municipal para a empresa que menciona e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município é considerado serviço público essencial e,
CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,

DECRETA:

Art 1º. Fica autorizada, a titulo precário com prazo de validade ate 31 de janeiro de 2017, a empresa **EDIMAR PADILHA FERREIRA - (EXPRESSO QUEBRA COCO)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.755.610/0001-75, sediada na Avenida Antero Lemes da Silva, n.1366 - Bairro Centro nesta Cidade e Comarca de Sidrolândia -MS, a realizar o serviço de transporte de passageiro, no seguinte itinerário e horário:
LINHA 10 - DISTRITO QUEBRA COCO/CIDADE DE SIDROLÂNDIA - ITINERÁRIO: Saída do Distrito de sede do Quebra Coco, pela Rodovia MS 162, até o terminal Rodoviário Municipal com retorno pelo mesmo itinerário.

HORÁRIO: Saída da Sede do Distrito do Quebra Coco às **06:30, 12:00 e 16:00** horas, até o Terminal Rodoviário Municipal e fazendo o caminho inverso com saída da Cidade de Sidrolândia, prevista para às **11:00, 15:00 e 17:30** horas, com duração de 30 minutos para cada percurso da viagem, de segunda a sábado.

Art. 2º - A presente permissão tem validade até o dia 31 de janeiro de 2017, e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.
Art. 3º - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros, nas linhas locais, autorizados por este Decreto, terão que estar devidamente vistoriado e autorizado pelo DETRAN/MS.
Art. 4º - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:584A6716

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 76/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até **31 de janeiro de 2017**, para o Sr. **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente a Unidade de Pronto Atendimento - **UPA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLANDIA Aos dezesseis dias de mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:82104D17

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 77/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi**), até **31 de janeiro de 2017**, para o Sr. **JOSA MOTA OLIVEIRA (espolio),** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central conforme decreto **149/2015.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLANDIA Aos dezesseis dias de mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:4568F975

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 117/2016.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Inventariante de Patrimônio e Suprimentos, bem como nomeação dos seus membros e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seus artigos 70, VII c/c 90, II, "c":

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Inventariante de Patrimônio e Suprimentos, composta por 03 (três) membros, para proceder as avaliações dos bens móveis e imóveis do Município de Sidrolândia.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Inventariante de Patrimônio e Suprimentos, conforme disposto no artigo anterior, os seguintes servidores:

1) Fernando szatkowski;
2) Vanilda Borges Barbosa Viganó;
3) Roana Martinez dos Santos Basso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5CADAC20

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 118/2016.

"Designa servidor como responsável pela guarda e controle do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seus artigos 70, VII c/c 90, II, "c":

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora Edilene Rodrigues Cruz como responsável legal pela guarda e controle do Patrimônio Público Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:11DE79F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 78/2016

"Proíbe movimentação patrimonial e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1º - Fica Proíbido a movimentação de bens móveis e imóvies do Municipío de Sidrolândia/MS entre suas unidades gestoras sem prévia comunicação e autorização da responsável pela guarda e controle do Patrimônio e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:76E9C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS É O BICHO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação É O Bicho, com a finalidade de abrigar, cuidar, sacrificar e curar os animais abandonados, deixados em sua sede ou encontrados nas ruas da cidade.

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS É O BICHO

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A71A8E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS E ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio aos portadores de câncer, promover, coordenar e assessorar em nível municipal e regional as ações de combate e prevenção.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F424C3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO, visando proporcionar a compra de alimentos, fraldas geriátricas colchões, cadeiras de rodas, andadores, camas, medicamentos e produtos de assistência social em geral para o atendimento, principalmente, de idosos de baixa renda deste Município.

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
VILSON VICENTE ADÃO

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5DCA39B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA – APAE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à APAE, destinado a pagamentos de profissionais da área de administração, professores e encargos trabalhistas.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E4510D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio e serviços de recuperação a alcoólatras e usuários de entorpecentes ilegais, visando sua ressocialização.

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B2BA20EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2016
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO, visando proporcionar aos associados participação em oficinas esportivas, culinária, dança, canto, recreação, dentre outros, e realizar eventos festivos, passeios turísticos e palestras educativas sobre temas variados. O público-alvo são idosos com mais de 50 anos, devidamente associados, sendo 110 associados no total. Deve-se promover a organização dessas atividades visando à melhoria da qualidade de vida de seus associados, incentivando e aprimorando seu estado físico, mental, psicológico e sociocultural.

DO VALOR:
O presente instrumento tem o valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
MARIA LOURDES SUCKOW

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1606599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0974/2016
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
SOCIEDADE BENEFICENTE ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município ao Hospital, para que seja ofertado aos usuários do SUS atendimento 24 horas em urgência/emergência.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037-2.024 – Apoio Manutenção Hospital Dona Elmíria S. Barbosa
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 044

ASSINANTES:
ARI BASSO
JAIR DO NASCIMENTO

Sidrolândia – MS, 28 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:74BC9F52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 154/2014, celebrado em 06 de agosto de 2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e o SR Rene G. Mollinedo Zegarra

PROCESSO N° 237/2014
OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Generalista, para a prestação de serviços
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Rene G. Mollinedo Zegarra.

Taquarussu - MS, 19 de fevereiro de 2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6C384368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 107/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME– DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2016 até 01de março de 2016
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos

Taquarussu - MS, 29 de janeiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:75DAE16A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 24/2016

DATA DO EMPENHO: 21 de Janeiro de 2016.

CREDOR: EDISON NUNES FERREIRA, CPF: 786.703.651-20

HISTÓRICO: VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE Nº. 06 DA QUADRA Nº. 04 DO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO, PARA O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM.

VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal - 4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.

BASE LEGAL: inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C740F883

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 17/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR **JORGE APARECIDO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Superior, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro na Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei. 2.120/06, contados a partir de 03.02.2016.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada do atestado médico apresentado, conforme o art. 1º da presente portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F0E6B3D0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		

30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados	14.951.128,75	13.772.522,57
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.056.689,82	13.772.910,15	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	105.561,07	387,58
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	22.828,50	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	2.676.491,96	2.436.682,51	DEPÓSITOS	2.676.491,96	2.436.682,51
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.073,88	3.712,05	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.073,88	3.712,05
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	0,00	0,00	Bancos	22.828,50	0,00
TOTAL	17.761.084,16	16.213.304,71	TOTAL	17.761.084,16	16.213.304,71

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C9E3E840

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 14 -BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]					Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	84.008,67	44.142,92	PASSIVO CIRCULANTE	189.121,78	179.551,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.828,50	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	189.121,78	179.551,80
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	57.912,26	44.142,92			
VPD Pagas Antecipadamente	3.267,91				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.414.538,02	4.337.329,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	TOTAL DO PASSIVO	189.121,78	179.551,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-307.024,28
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	4.414.538,02	4.337.329,79	Resultados Acumulados	4.309.424,91	4.508.945,19
Bens Móveis	863.292,11	786.083,88	Resultado do Exercício	108.291,57	200.267,63
Bens Imóveis	3.551.245,91	3.551.245,91	Resultados de Exercícios Anteriores	4.201.920,91	4.308.677,56
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-787,57	
Intangível					
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.309.424,91	4.201.920,91
TOTAL	4.498.546,69	4.381.472,71	TOTAL	4.498.546,69	4.381.472,71
ATIVO FINANCEIRO	26.096,41	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	189.121,78	179.551,80
ATIVO PERMANENTE	4.472.450,28	4.381.472,71	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				4.309.424,91	4.201.920,91
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		

Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	877.995,26	684.161,67
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	877.995,26	684.161,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	0,00
0 - Próprio	0,00
TOTAL (I + II)	0,00
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E022CE5B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 15 -VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	15.056.689,82	13.772.910,15
Transferências Intragovernamentais	15.056.689,82	13.772.910,15
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		0,00
Reavaliação de Ativos		0,00
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	15.056.689,82	13.772.910,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.829.752,60	10.233.226,68
Remuneração a Pessoal	8.644.728,47	8.150.111,74
Encargos Patronais	1.606.571,88	1.611.184,36
Benefícios a Pessoal	510.988,81	401.477,89
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	67.463,44	70.452,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.009.804,63	3.333.035,72
Uso de Material de Consumo	319.624,01	253.713,29
Serviços	3.558.371,72	2.965.119,56
Depreciação, Amortização de Exaustão	131.808,90	114.202,87
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	105.561,07	387,58
Transferências Intragovernamentais	105.561,07	387,58
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos	3.279,95	5.992,54
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias	3.279,95	5.992,54
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	14.948.398,25	13.572.642,52
Resultado Patrimonial do Período	108.291,57	200.267,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	212.297,08	303.207,77
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:8BB43C8A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

NOTA 1 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

A contabilização dos fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem: recebimentos dos repasses a título de duodécimo, despesas decorrentes da execução Orçamentária e Receitas e despesas independentes da execução orçamentária estão sendo contabilizadas alinhadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicadas ao Setor Pública.

Com enfoque patrimonial as contabilizações dos fatos ocorridos no exercício de 2015 foram pelo regime de competência, adotando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme portaria STN.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV

Caixas e Equivalentes de Caixa

Reflete o Saldo contábil das contas bancárias da Câmara Municipal, sendo composto por Banco do Brasil R$ 7.468,70 e Caixa Econômica Federal R$ 15.359,80, totalizando R$ 22.828,50.

Estoques

Saldo contábil no valor de R$ 57.912,26 referente a valor de mercadorias de consumo, tais como material de expediente, limpeza e outras, armazenadas no setor de almoxarifado da Câmara Municipal, sendo contabilizados e registrados pelo método de Custo Médio Ponderado.

VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

Estão registrados nestas contas os seguintes valores:

R$ 1.779,58 pagos a título de prêmio de seguros a apropriar , a serem apropriados como despesa mensalmente com cobertura vigente até 29/05/2016 BB Corretora de Seguros ;

R$ 1.488,33 pagos a título de assinatura de jornais a apropriar, a serem apropriados como despesa mensalmente com fornecimento até 10/07/2016 Empr. Jornalista e Edit. Hojems Ltda.

Imobilizado

O saldo total de patrimônio de R$ 4.414.538,02 devidamente depreciado, conforme movimentação e detalhamento abaixo:

Móveis:

Saldo Anterior (31/12/2014) R$ 786.083,88

(+) Inscrições de bens adquiridos recursos orçamentários R$ 212.297,08

(-) Baixas de bens R$ 3.279,95

(-) Depreciações ano de 2015 R$ 131.808,90

(=) Saldo Final (31/12/2015) R$ 863.292,11

As inscrições orçamentárias de R$ 212.297,08 referem-se a aquisições de móveis, equipamentos e equipamentos de informática para as atividades da câmara municipal.

Imóveis:

Saldo Anterior (31/12/2014) R$ 3.551.245,91

(+) Inscrições ref. recursos orçamentários R$ 0,00

(=) Saldo Final (31/12/2015) R$ 3.551.245,91

As contas de composição do Ativo Imobilizado constam os seguintes saldos:

CLASSIF.	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2015	NAT
1.2.3.1.1.01	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	145.934,71	D
1.2.3.1.1.02	Bens de Informatica	365.523,19	D
1.2.3.1.1.03	Moveis E Utensilios	355.432,28	D
1.2.3.1.1.05	Veiculos	240.929,06	D
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	1.484,64	D
1.2.3.2.1.02	Edif icações	3.551.245,91	D
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciacao Acumulada - Bens Móveis	246.011,77	C

Os bens móveis baixados foram encaminhados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo

Conforme PCASP, este grupo consta “Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.

Nesta conta registra-se o saldo em 31/12/2015 no valor de R$ 189.121,78 referente ao total de apropriações de abono de férias aos servidores da Câmara Municipal.

Destaca-se que houve um acréscimo de R$ 9.569,98, comparativamente entre o saldo de 2014 e 2015, sendo contabilizados como Remuneração a Pessoal, para fins de apuração do valor de Pessoal e Encargos no demonstrativo de Variações Patrimoniais, sendo contabilizado como Variações Patrimoniais Diminutivas.

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Foi incorporado ao saldo da conta Superávit ou Déficits de Exercício anterior em 31/12/2015, conforme orientação da empresa de assessoria, o valor de (R$ 307.021,28) referente a reavaliação de material permanente, o qual foram ajustados pelo valor de mercado, sendo processados 1052 itens no exercício de 2013.

Despesas Exercícios Anteriores (DEA)

O valor de R$ 787,57, constante no orçamento sob o elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores foram registradas no exercício de 2015 diretamente patrimonialmente em Superávit ou Déficit Acumulado no exercício Corrente, conforme MCASP 6ª Edição, item 10.2.1, por se tratar de despesas cuja obrigação do credor foram cumpridas em exercício anterior, sendo R$ 322,25 de Monitoramento de alarme, R$ 236,32 de serviços de postagens de correspondências dos correios e R$ 229,00 de Cota para exercício parlamentar não processada pelo setor de contabilidade à época.

Obrigações Contratuais

Saldo em 31/12/2015 neste demonstrativo valor de R$ 877.995,26 referente a contratos firmados com saldo a empenhar e vigência a serem executados no exercício de 2016, devidamente contabilizados nas contas de controle de atos potenciais, Execução de Obrigações Contratuais do grupo 8.1.2.2.1.01, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, composto pelos seguintes contratos:

Contrato 016/2013 – Silvio Guedes ME, R$ 81.200,00;
Contrato 029/2013 – Simpa Assessoria e Planej. Ltda, R$ 180.000,00;
Contrato 019/2014 – Claro S.A., R$ 62.103,53;
Contrato 024/2014 – Agilitá Prop. E Marketing Ltda, R$ 380.694,00;
Contrato 003/2015 – Telnet Sist. E Com. Ltda, R$ 6.500,00;
Contrato 002/2015 – Atalink Serviços de Com. Ltda, R$ 13.500,00;
Contrato 011/2015 – N&A Informática Ltda, R$ 3.133,32;
Contrato 013/2015 – Eline Pires Andre Belgara, R$ 2.500,00;
Contrato 012/2015 – Queiroz & CErvelatti Ltda EPP, R$ 658,00;
Contrato 030/2013 – Lamper Loc. E Serv. Dig. Ltda, R$ 120.206,41; e
Contrato 025/2015 – Karina Ap. Carenho S. de Abreu EPP, R$ 27.500,00

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV

Pessoal e Encargos

Os totais referentes aos gastos com pessoal e encargos estão detalhadas conforme abaixo:

Pessoal e Encargos no total de R$ 10.829.752,60 referente a:

Remuneração a Pessoal pelo valor liquidado e pago orçamentariamente no montante de R$ 8.635.158,49 de salários, subsídios, décimo terceiro, abono de férias, sendo acrescido o valor das apropriações positiva de abono de férias a ser pago em exercícios seguintes no valor de R$ 9.569,98;

Encargos Patronais R$ 1.606.571,88 composto por valor liquidado e pago orçamentariamente como contribuição Patronal à Previdência Social (Regime Geral), no montante de R$ 1.349.286,29 acrescido do valor de R$ 257.285,59 como contribuição patronal de servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Benefícios a Pessoal R$ 510.988,81 refere-se a liquidação e pagamento de auxílio alimentação a servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, definidos através da nº Resolução 004/2009 da Câmara Municipal de Três Lagoas e alterações posteriores.

Outras Variações Diminutivas - Pessoal e Encargos R$ 67.463,44 são valores pagos de décimo terceiro e férias proporcionais de servidores exonerados em suas rescisões.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, serviços e Consumo sendo R$ 319.624,01: Uso de Material de Consumo no valor de Saldo final (31/12/2014) de R$ 44.142,92+ entradas decorrentes do orçamento R$ 333.393,35 - Saldo final (31/12/2015) em estoque de R$ 57.912,26, resultando em variação “uso de Material de Consumo” no valor de R$ 319.624,01. Os matérias neste item relaciona-se a material de expediente, copa e cozinha, material de limpeza, combustíveis e lubrificantes e demais produtos.

Serviços R$ 3.558.371,72: sendo assim distribuído: R$ 567.954,31 natureza de despesa 33.90.14 – diárias; R$ 356.040,00 refere-se a natureza de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria; R$ 30.711,00 refere-se a natureza de despesa 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa física; R$ 2.577.971,95 refere-se a natureza de despesa R$ 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (compreendendo despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação, telefone, telex, correios; locação de

equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, imprensa e impressão; cursos e treinamentos; locação software; e outros congêneres) e R$ 28.962,37 refere-se a natureza de despesa 33.90.93 Outras indenizações (cota para Exercício da Atividade Parlamentar, instituído pela Lei nº 2.496/2011), desse montante apurado para Serviços deve-se deduzir o valor de R$ 3.267,91 referente a despesas pagas e contabilizadas como Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente, devidamente inscritas nas contas do Ativo Circulante.

Depreciações R$ 131.808,90: refere-se ao total em valores das depreciações de bens móveis de uso da Câmara Municipal, devidamente controlados e registrados pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal, no curso de 2015.

Critérios de depreciação do patrimônio da Câmara Municipal está definido como quotas constantes. Todos os procedimentos de Bens móveis permanentes foram definidos através da portaria 217/2012.

Transferências e Delegações Concedidas

Saldo na conta Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 105.561,07 refere-se a devolução de sobra de duodécimo de 2015 à Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Desvalorização e Perda de Ativos

Registrado na conta o valor de R$ 3.279,95 sendo referente as baixa patrimoniais de bens móveis, que foram entregues à prefeitura de Três Lagoas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F5217DC5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 6 -PROGRAMA DE TRABALHO (BALANÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS			*BALANÇO ANUAL DE 2015*
PROGRAMA DE TRABALHO (Balanço)			
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO VI - Consolidado			
Função Programática / Projeto	Projeto	Atividade	Valor Total
01.00 CAMARA MUNICIPAL			
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA			
Legislativa	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
Ação Legislativa	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
Ações do Poder Legislativo	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
01.031.101.2001 Gerenciar as atividades administrativas da Câmara Municipal	0,00	14.951.128,75	
TOTAL . . .	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1934F439

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 7 -DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS			*BALANÇO ANUAL DE 2015*	
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO VII				
Função Programática / Projeto - Atividade		Projetos	Atividades	Total
01.000.000	Legislativa	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
01.031.101	Ações do Poder Legislativo	0,00	14.951.128,75	14.951.128,75
TOTAL		0,00	14.951.128,75	14.951.128,75

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1F34D112

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 8 -PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (BALANÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS			*BALANÇO ANUAL DE 2015*	
Programas e SubProgramas conforme o Vínculo com os Recursos (Balanço)				
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO VIII				
Rubrica	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.000	Legislativa	14.951.128,75	0,00	14.951.128,75
01.031.000	Ação Legislativa	14.951.128,75	0,00	14.951.128,75
01.031.101	Ações do Poder Legislativo	14.951.128,75	0,00	14.951.128,75
TOTAL		14.951.128,75	0,00	14.951.128,75

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:43D28390

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 9- DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÃO (BALANÇO)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS		*BALANÇO ANUAL DE 2015*
Demonstrativo da Despesas por Orgão e Função (Balanço)		
ANEXO IX - Detalhado		
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO		TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL	
	TOTAL	14.951.128,75
01	Legislativa	14.951.128,75
	TOTAL	14.951.128,75
01	Legislativa	14.951.128,75

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A322529E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 026/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, Secretaria de Educação."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, de acordo com as decisões administrativas, datadas de 22 de fevereiro de 2016 autorizando a continuidade dos procedimentos legais para posse, a candidata **Suely Rose David Modesto**, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Grupo Ocupacional 3, Categoria Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2425/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura

Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 08 de maio de 2015 por meio do Edital nº 026/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **24 de fevereiro de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0919FA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.369/SEMAD/2015

Dispõe sobre abertura de processo administrativo em face das servidoras A. A. A e S. M. P. para apurar responsabilidade funcional quanto "acumulação ilegal de cargos".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1609/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar, nos termos do art. 149, XIV da Lei 1.609/00, suposta acumulação ilegal de cargos dos servidores A. A. A. e S. M. P, conforme Ofício nº 510/2015/2ªPJTL da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, Folhas de Frequência do ProJovem Urbano e do Município, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de dezembro de 2015.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:715FE910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.743/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de sindicância para apurar a denúncia trazida pelo Ofício nº. 103/2016 da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância com a finalidade de apurar denúncia trazida ao conhecimento pelo Ofício nº. 103/2016/2ªPJTL da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, nos termos do art. 119, VI e art. 137, V ambos da Lei 2.120/2006.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB18AD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL REGULAMENTAR, E POSTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL. 010/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 6578/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: SANDRO MERIGUI-ME
OBJETO: aquisição de placas de sinalização viária vertical regulamentar, e postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas, MS, conforme previsão contida no § 1.º, do art. 90 c.c o art. 91, da Lei n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$161.800,00 (Cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 1701.15.452.501.2008 - Secretaria Municipal de Trânsito - 33.90.30.00 – Material de Consumo –Fonte 100000 - FICHA 254.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WILSON MARINI NOGUEIRA - Representante.
DATA: 20/01/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON MARINI NOGUEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22B0428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº. 006/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 7391/2014 - Pregão Presencial nº. 234/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 006/AJ/2015, observadas as regras

estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 18/01/2016.

DO REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:

2.1 – O valor estipulado no presente Contrato é de:
Gasolina Comum – R$3,464 o Litro
Diesel Comum – R$3.143 o Litro
Diesel S-10 – R$3.266 o Litro

Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:

Gasolina Comum – R$3,56 o Litro
Diesel Comum – R$3.37 o Litro
Diesel S-10 – R$3.45 o Litro

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II ,alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 18 de Janeiro 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

TIAGO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FD9E852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1686/2013 – Pregão Presencial nº 085/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
OBJETO: cláusula terceira - Do valor do contrato e cláusula quinta – do prazo de vigência, Contrato de Prestação de Serviço nº.227/AJ/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data 16/02/2016 ate 15/02/2017.
VALOR: R$ 252.700,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 21.058,40 (vinte e um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) ao mês, correspondente ao reajuste econômico financeiro, reajustado com base na variação do índice IPCA (FGV) – Índice de Preços ao Consumidor Amplo para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015 é (10,6735%)..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F1514F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 378/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2745/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa QUEIROZ E CERVELATTI LTDA - EPP.
OBJETO: Alteração Termo Aditivo referente à alteração da Mudança da Razão Social referente ao Contrato nº378/AJ/2013 e a Empresa ***QUEIROZ E CERVELATTI LTDA - EPP***, passou a Chamar-se pela seguinte Razão Social: ***RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA – EPP.***
FUNDAMENTO LEGAL Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:604C976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2014 – Pregão Presencial nº001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 003/AJ/2014, Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo junto ao Tribunal de Contas do Estado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. A contar a partir da data 24/01/2016 à 24/01/2017.
VALOR: R$ 143.265,48 (cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R$ 11.938,79 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM (FGV) – (10,5443%).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON SOUTO DE ARAÚJO NETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:426FA3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3337/2015 – Tomada de Preço nº 019/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP
OBJETO Alteração das Cláusulas TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, registro, avaliação e fornecimento de relatório dos bens móveis patrimoniais da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir da data 01/02/2016 até 31/03/2016.
VALOR: R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais), que corresponde a 21,50% do valor contratado, para inclusão da realização de levantamento do acervo cientifico dos livros da Biblioteca Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, §1º c/c Art. 57, §1º, Incisos IV da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F5AA7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 377/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2745/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa QUEIROZ E CERVELATTI LTDA - EPP.
OBJETO: Alteração Termo Aditivo referente à alteração da Mudança da Razão Social referente ao Contrato nº377/AJ/2013 e a Empresa ***QUEIROZ E CERVELATTI LTDA - EPP***, passou a Chamar-se pela seguinte Razão Social: ***RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA – EPP.***
FUNDAMENTO LEGAL Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98063FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2710/2013 – Pregão Presencial nº 161/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Lossavaro e Lossavaro Ltda – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 350/AJ/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva em bebedouros, freezers, frigobares, refrigeradores, lavadoras e tanquinhos desta Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: 04 (Três) meses, a partir de 09/01/2016 até 09/05/2016.
VALOR: R$ 18.506,57 (dezoito mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8167002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 3646/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015 – SRP

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
428	28/01/2016	R$ 24.892,01

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
429	28/01/2016	R$ 10.379,40

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
430	28/01/2016	R$ 23.829,01

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355– FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
435	28/01/2016	R$ 2.667,25

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
439	28/01/2016	R$ 334.611,96

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
441	28/01/2016	R$ 25.049,72

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
442	28/01/2016	R$ 100.635,93

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
431	28/01/2016	R$ 2.092,80

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
432	28/01/2016	R$ 872,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
433	28/01/2016	R$ 2.092,80

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
444	28/01/2016	R$ 7.611,42

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
446	28/01/2016	R$ 6.643,59

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
448	28/01/2016	R$ 7.611,42

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
27	28/01/2016	R$ 1.889,00

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 514 – FR 100000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
28	28/01/2016	R$ 525,00

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 514 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0B8FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais elétricos e manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 3775/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 - SRP

EMPRESA: PETEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
163	08/01/2016	R$ 70.234,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: PETEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
162	08/01/2016	R$ 40.032,35

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
161	08/01/2016	R$ 51.509,40

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 338 – FR 101000

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA00A45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2015 – Processo nº. 6579/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais Médico-hospitalares, visando atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, especificados na tabela abaixo, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 26 de Janeiro de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Un.
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote1-BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO	10	118,0000
CIRUMED COMERCIO LTDA	Lote 3 - CURATIVO DE HIDROCOLÓDIE COM PRATA - 10 X 10 CM	2.000	50,0000
MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Lote 4- CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/ BORDA ARREDONDADA - 20 X 20 CM (UN)	80	28,7500
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote 6 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA-FINO (UN)	a60	54,0000
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPIT	Lote 7 - CURATIVO P/ CONTROLE DE ODOR (UN)	100	50,0600

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1800B6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2015 – Processo nº. 6633/2015, cujo objeto é o Registro de Preços tem por objetivo e finalidade aquisição de medicamentos pactuados**,** especificados na tabela abaixo, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema, para o período de 12 (doze) meses de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e designados pelo Decreto Municipal 094/2015 e conforme Relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 13 de Janeiro de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	LOTE 3 - CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO)	400.000	0,1000
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/ A	LOTE 4 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500 MG / 400 UI (COMPRIMIDO)	400.000	0,2100
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LOTE 5 - DIAZEPAM 05 MG/ML OU 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	10.000	0,5700
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 9 - FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	550.000	0,0300
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 11 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	1.400.000	0,0200
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 13 - METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	250.000	0,1000
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 14 - PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	2.497.500	0,0500
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 15 - PREDNISOLONA 03 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	4.700	6,0800
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 16 - TIMOLOL 0,5% OU 5,0 MG/G (FRASCO C/ 05 ML)	9.000	1,1800
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 17 - VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO (COMPRIMIDO)	135.000	0,7300

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A33FD4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2015 – Processo nº. 6239/2015, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de INSUMOS FARMACÊUTICOS PACTUADOS, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica**,** especificados na tabela abaixo, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 05 de Janeiro de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 1 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (FRASCO-AMPOLA)	1.000	0,3000
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 2 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (FRASCO-AMPOLA)	15.000	0,2093
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 3 - CLORETO DE SÓDIO 20% (FRASCOAMPOLA)	5.000	0,2180
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 4 - GLICOSE HIPERTÔNICA 50% (FRASCO-AMPOLA)	15.000	0,2593
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 5 - LANCETA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES)	2.500	10,9880
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 6 - ÁGUA DESTILADA OU ÁGUA P/ INJEÇÃO - 05 ML (AMPOLA)	80.000	0,3360
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 7 - ÁGUA DESTILADA OU ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10 ML (AMPOLA)	10.000	0,2090
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	LOTE 8 - ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR - 70% INPM (FRASCO C/ 01 LITRO)	200	6,4850

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F784AB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.

PROCESSO Nº. 6633/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015 - SRP

EMPRESA*:* EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
173	28/01/2016	R$ 43.500,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
174	28/01/2016	R$ 31.500,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
175	28/01/2016	R$ 15.840,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
176	28/01/2016	R$ 5.300,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
179	28/01/2016	R$ 113,78

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
180	28/01/2016	R$ 13.860,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Ficha 465 – FR 114014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC96F865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis de plástico 50ml e 180 ml para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 3333/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015 - SRP

EMPRESA*:* RILL QUÍMICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
547	28/01/2016	R$ 101.400,00

Dotação Orçamentária: 05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C094C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 5045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015 - SRP

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
24	14/01/2016	R$ 3.499,09

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
25	14/01/2016	R$ 68.429,33

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 514 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
26	20/01/2016	R$ 76.569,81

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
29	28/01/2016	R$ 481.465,98

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 514 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F636517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 5045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2015 - SRP

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
24	14/01/2016	R$ 3.499,09

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
25	14/01/2016	R$ 68.429,33

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 514 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
26	20/01/2016	R$ 76.569,81

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
29	28/01/2016	R$ 481.465,98

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 514 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E78D537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

PROCESSO Nº. 3653/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 – SRP

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
517	28/01/2016	R$ 68.898,92

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
516	28/01/2016	R$ 64.595,56

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
515	28/01/2016	R$ 124.006,71

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de consumo – Ficha 114 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D300080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assessoria de Licitação e Compras
Processo Administrativo № 221/2016
Edital de Credenciamento № 001/2016

Objeto: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência.
Com base nas considerações expostas na Ata do Credenciamento № 001/2016 e mediante parecer jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores do Credenciamento supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 19 de Fevereiro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:867B9E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 549/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2016.
OBJETO: Aquisição de balanças antropométricas digital com régua – digital, para atendimento ao Programa Bolsa Família – Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais);

Três Lagoas/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D6194EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 221/2016 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2016.
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir

as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência.
EMPRESAS CREDENCIADAS: JORGE & URBAN LTDA – EPP, pelo valor estimado de R$.140.000,00; DROGARIA ODEON LTDA, pelo valor estimado de R$.140.000,00; DROGARIA RODOFARMA LTDA – ME, pelo valor estimado de R$.140.000,00; OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP, pelo valor estimado de R$.140.000,00; ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, pelo valor estimado de R$.140.000,00.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEA867A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2016

Processo Administrativo № 219/2016
Edital de Chamada Pública № 001/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na Chamada Pública № 001/2016, realizada em 11/02/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedores os seguintes proponentes:

Item	Discrimi-nação	Quant. Projeto de Venda	Preço Unit.	Preço Total	Vencedor
01	Abacaxi	3.800	4,24	16.112,00	Grupo 1
02	Abóbora Kabotchan	-	-	-	-
03	Abóbora Paulista	1.320	2,96	3.907,20	Grupo 1
03	Abóbora Paulista	1.224	2,96	3.623,04	Grupo 2
03	Abóbora Paulista	1.182	2,96	3.498,72	Grupo 3
03	Abóbora Paulista	774	2,96	2.291,04	Grupo 4
04	Acelga	265	2,58	683,70	Grupo 1
04	Acelga	221	2,58	570,18	Grupo 2
05	Alface	1.320	12,66	16.711,20	Grupo 1
05	Alface	1.224	12,66	15.495,84	Grupo 2
05	Alface	1.182	12,66	14.964,12	Grupo 3
05	Alface	774	12,66	9.798,84	Grupo 4
06	Almeirão	1.160	10,41	12.075,60	Grupo 1
06	Almeirão	1.088	10,41	11.326,08	Grupo 2
06	Almeirão	1.040	10,41	10.826,40	Grupo 3
06	Almeirão	712	10,41	7.411,92	Grupo 4
07	Banana Maçã	6.000	5,03	30.180,00	Grupo 5
07	Banana Maçã	6.000	5,03	30.180,00	Grupo 6
08	Banana Nanica	6.000	2,23	13.380,00	Grupo 5
08	Banana Nanica	6.000	2,23	13,380,00	Grupo 6
09	Beterraba	1.700	3,83	6.511,00	Grupo 1
09	Beterraba	1.496	3,83	5.729,68	Grupo 2
09	Beterraba	1.305	3,83	4.998,15	Grupo 3
09	Beterraba	999	3,83	3.826,17	Grupo 4
10	Batata Doce	4.000	2,77	11.080,00	Grupo 1
11	Brócolis	735	9,93	7.298,55	Grupo 1
11	Brócolis	680	9,93	6.752,40	Grupo 2
11	Brócolis	660	9,93	6.553,80	Grupo 3
11	Brócolis	425	9,93	4.220,25	Grupo 4
12	Cebola	2.500	5,12	12.800,00	Grupo 5
12	Cebola	2.500	5,12	12.800,00	Grupo 6
13	Cenoura	2.050	3,87	7.933,50	Grupo 1
13	Cenoura	1.904	3,87	7.368,48	Grupo 2
13	Cenoura	1.840	3,87	7.120,80	Grupo 3
13	Cenoura	1.206	3,87	4.667,22	Grupo 4
14	Cheiro Verde	590	16,04	9.463,60	Grupo 1
14	Cheiro Verde	544	16,04	8.725,76	Grupo 2
14	Cheiro Verde	523	16,04	8.388,92	Grupo 3
14	Cheiro Verde	343	16,04	5.501,72	Grupo 4
15	Chicória	474	13,99	6.631,26	Grupo 1
15	Chicória	425	13,99	5.945,75	Grupo 2
15	Chicória	420	13,99	5.875,80	Grupo 3
15	Chicória	281	13,99	3.931,19	Grupo 4
16	Chuchu	2.000	3,21	6.420,00	Grupo 1
17	Couve Manteiga	1.170	12,32	14.414,40	Grupo 1
17	Couve Manteiga	1.088	12,32	13.404,16	Grupo 2
17	Couve Manteiga	1.050	12,32	12.936,00	Grupo 3
17	Couve Manteiga	692	12,32	8.525,44	Grupo 4
18	Couve Flor	-	-		-
19	Espinafre	875	13,82	12.092,50	Grupo 1
19	Espinafre	816	13,82	11.277,12	Grupo 2
19	Espinafre	790	13,82	10.917,80	Grupo 3
19	Espinafre	519	13,82	7.172,58	Grupo 4
20	Goiaba Vermelha	1.000	3,36	3.360,00	Grupo 6
21	Laranja Pêra	1.000	1,47	1.470,00	Grupo 6
22	Limão Rosa	125	2,66	332,50	Grupo 1
22	Limão Rosa	25	2,66	66,50	Grupo 4
23	Maçã Nacional	12.000	8,59	103.080,00	Grupo 6
24	Mamão formosa	3.000	2,01	6.030,00	Grupo 1
25	Mandioca sem Casca	2.340	3,58	8.377,20	Grupo 1
25	Mandioca sem Casca	2.176	3,58	7.790,08	Grupo 2
25	Mandioca sem Casca	2.100	3,58	7.518,00	Grupo 3
25	Mandioca sem Casca	1.384	3,58	4.954,72	Grupo 4
26	Mel de Abelha	-	-	-	-
27	Melancia Graúda	6.987	1,56	10.899,72	Grupo 2
27	Melancia Graúda	5.013	1,56	7.820,28	Grupo 4
28	Melão Amarelo	4.500	3,28	14.760,00	Grupo 5
28	Melão Amarelo	4.500	3,28	14.760,00	Grupo 6
29	Pepino	1.560	4,31	6.723,60	Grupo 1
29	Pepino	1.520	4,31	6.551,20	Grupo 2
29	Pepino	920	4,31	3.965,20	Grupo 4
30	Pimentão Verde	500	7,54	3.770,00	Grupo 4
30	Pimentão Verde	255	7,54	1.922,70	Grupo 3
30	Pimentão Verde	245	7,54	1.847,30	Grupo 6
31	Polpa de Fruta	6.668	23,23	154.897,64	Grupo 5
31	Polpa de Fruta	6.668	23,23	154.897,64	Grupo 6
31	Polpa de Fruta	6.664	23,23	154.804,72	Grupo 7
32	Quiabo	800	7,28	5.824,00	Grupo 1
32	Quiabo	730	7,28	5.314,40	Grupo 3
32	Quiabo	470	7,28	3.421,60	Grupo 4
TOTAL.....R$.1.423.786,38					

Três Lagoas - MS, 18 de Fevereiro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FDB0996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisições parceladas de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

PROCESSO Nº. 4010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015 - SRP

EMPRESA: CONSTRUTORA AVORADA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
250	20/01/2016	R$ 409.500,00

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 184 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A10342E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 024/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ABBI - Associação Beneficente Batista Independente.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária e Quarta – Do Repasse e Correção dos Valores do Convênio nº 024/2015, que passam a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 276.000,00 (duzentos setenta seis mil reais), adita-se R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 09.11.08.244.402-2018– Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Natureza da Despesa 33.50.43.00 – Subvenção Social -
CLÁUSULA QUARTA – Do Repasse e Correção dos Valores O Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS se responsabilizará em repassar a Instituição, mensalmente, os recursos para pagamento das seguintes despesas, a fim de atender as finalidades do objeto deste Convênio:
I – Equipe técnica, composta no mínimo de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
II - 3(três) cuidadores plantonistas no mínimo por unidade a fim de acompanhar sistematicamente crianças/adolescentes que estejam internados em Unidade Hospitalar ou qualquer outra Unidade de Saúde, valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por cuidador plantonista;
III – Aluguel do Imóvel da "Casa Lar", limite de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
IV – Por unidade instalada na modalidade Casa Lar o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Parágrafo Primeiro: Os recursos serão liberados mensalmente a "ABBI", mediante a autorização da Secretaria de Assistência Social, após a apresentação do contrato de locação e a comprovação da contratação dos profissionais e cuidadores plantonistas com os respectivos documentos: RE – Relação de Empregados e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência, Certidão Negativa de Débito(União, Estadual e Municipal), Certidão Negativa Previdenciária, Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade FGTS.
Parágrafo Segundo: Os recursos com a finalidade de atender as crianças assistidas na unidade serão repassados mensalmente, após a comprovação dos números de crianças existentes na Unidade, através de documento atestado pela Secretaria de Assistência Social.
Parágrafo Terceiro: Os valores serão corrigidos anualmente, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com data base no mês de Maio.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 01/06/2016.
DATA: 01/02/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
EURICLÉIA FABIANA CLAUDINO DE QUEIROZ NUNES
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43C425FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ABBI - Associação Beneficente Batista Independente.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária e Quarta – Do Repasse e Correção dos Valores do Convênio nº 030/2015, que passam a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 156.000,00 (cento cinquenta seis mil reais), adita-se R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 09.11.08.244.402-2018– Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Natureza da Despesa 33.50.43.00 – Subvenção Social -
CLÁUSULA QUARTA – Do Repasse e Correção dos Valores O Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS se responsabilizará em repassar a Instituição, mensalmente, os recursos para pagamento das seguintes despesas, a fim de atender as finalidades do objeto deste Convênio: **I** – Equipe técnica, composta no mínimo de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **II** - 3(três) cuidadores plantonistas no mínimo por unidade a fim de acompanhar sistematicamente crianças/adolescentes que estejam internados em Unidade Hospitalar ou qualquer outra Unidade de Saúde, valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por cuidador plantonista; **III** – Aluguel do Imóvel da "Casa Lar", limite de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **IV** – Por unidade instalada na modalidade Casa Lar o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Parágrafo Primeiro: Os recursos serão liberados mensalmente a "ABBI", mediante a autorização da Secretaria de Assistência Social, após a apresentação do contrato de locação e a comprovação da contratação dos profissionais e cuidadores plantonistas com os respectivos documentos: RE – Relação de Empregados e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência, Certidão Negativa de Débito(União, Estadual e Municipal), Certidão Negativa Previdenciária, Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade FGTS.
Parágrafo Segundo: Os recursos com a finalidade de atender as crianças assistidas na unidade serão repassados mensalmente, após a comprovação dos números de crianças existentes na Unidade, através de documento atestado pela Secretaria de Assistência Social.
Parágrafo Terceiro: Os valores serão corrigidos anualmente, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com data base no mês de Maio.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 03/08/2016.
DATA: 01/02/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
EURICLÉIA FABIANA CLAUDINO DE QUEIROZ NUNES
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F926FD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ABBI - Associação Beneficente Batista Independente.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária e Quarta – Do Repasse e Correção dos Valores do Convênio nº 025/2015, que passam a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 156.000,00 (cento cinquenta seis mil reais), adita-se R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 09.11.08.244.402-2018– Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Natureza da Despesa 33.50.43.00 – Subvenção Social -
CLÁUSULA QUARTA – Do Repasse e Correção dos Valores O Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS se responsabilizará em repassar a Instituição, mensalmente, os recursos

para pagamento das seguintes despesas, a fim de atender as finalidades do objeto deste Convênio:
I– 3(três) cuidadores plantonistas no mínimo por unidade a fim de acompanhar sistematicamente crianças/adolescentes que estejam internados em Unidade Hospitalar ou qualquer outra Unidade de Saúde, valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por cuidador plantonista;
II – Por unidade instalada na modalidade Casa Lar o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Parágrafo Primeiro: Os recursos serão liberados mensalmente a "ABBI", mediante a autorização da Secretaria de Assistência Social, após a comprovação da contratação dos profissionais e cuidadores plantonistas com os respectivos documentos: RE – Relação de Empregados e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência, Certidão Negativa de Débito(União, Estadual e Municipal), Certidão Negativa Previdenciária, Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade FGTS.
Parágrafo Segundo: Os recursos com a finalidade de atender as crianças assistidas na unidade serão repassados mensalmente, após a comprovação dos números de crianças existentes na Unidade, através de documento atestado pela Secretaria de Assistência Social.
Parágrafo Terceiro: Os valores serão corrigidos anualmente, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com data base no mês de Maio.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 01/06/2016.
DATA: 01/02/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
EURICLÉIA FABIANA CLAUDINO DE QUEIROZ NUNES
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCC3CF4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO FINANCEIRO

CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Período: Dezembro/2015
	CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA	CONSOLIDAÇÃO GERAL	

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		Exercício: 2015	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		608.365,76	743.851,94
Ordinária		608.365,76	743.851,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.126,94	15.105,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.126,94	15.105,57
Saldo do Exercício Anterior (IV)		324.644,44	72.866,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		324.644,44	72.866,38
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		937.137,14	831.823,89

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS		Exercício: 2015	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		583.824,61	496.378,12
Ordinária		583.824,61	496.378,12
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.138,18	10.801,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.138,18	10.801,33
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		352.174,35	324.644,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		352.174,35	324.644,44
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		937.137,14	831.823,89

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	608.365,76	0,00	608.365,76	743.851,94	0,00	743.851,94
TOTAL	608.365,76	0,00	608.365,76	743.851,94	0,00	743.851,94

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

JÁCOMO DAGOSTIN
Secretário Geral

JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC 436780-0/MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:71F6C71A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CIDEMA - CONSORCIO INTERM. MIRANDA E APA			Unid .Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL		Exercício 2015	
Balanço Orçamentário					Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES			3.347.842,54	3.347.842,54	608.365,76	-2.739.476,78
RECEITA PATRIMONIAL			4.258,84	4.258,84	27.492,14	23.233,30
Receitas de Valores Mobiliários			4.258,84	4.258,84	27.492,14	23.233,30
RECEITA DE SERVIÇOS			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.341.583,70	3.341.583,70	580.873,62	-2.760.710,08
Transferências Intergovernamentais			480.484,08	480.484,08	580.873,62	100.389,54
Transferências de Convênios			2.861.099,62	2.861.099,62	0,00	-2.861.099,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações e Restituições			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			3.347.842,54	3.347.842,54	608.365,76	-2.739.476,78
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			3.347.842,54	3.347.842,54	608.365,76	-2.739.476,78
DÉFICIT (IV)			0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)			3.347.842,54	3.347.842,54	608.365,76	-2.739.476,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	-	312.178,50	-
Superávit Financeiro			-	-	312.178,50	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.127.228,94	2.137.228,94	505.553,13	505.553,13	505.553,13	1.631.675,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	157.000,00	151.688,40	151.688,40	151.688,40	5.311,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.995.228,94	1.980.228,94	353.864,73	353.864,73	353.864,73	1.626.364,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.190.730,00	1.190.730,00	78.271,48	78.271,48	78.271,48	1.112.458,52
INVESTIMENTOS	1.190.730,00	1.190.730,00	78.271,48	78.271,48	78.271,48	1.112.458,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.883,60	29.883,60	0,00	0,00	0,00	29.883,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.347.842,54	3.357.842,54	583.824,61	583.824,61	583.824,61	2.774.017,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.347.842,54	3.357.842,54	583.824,61	583.824,61	583.824,61	2.774.017,93
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	24.541,15	24.541,15	24.541,15	-24.541,15
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.347.842,54	3.357.842,54	608.365,76	583.824,61	583.824,61	2.774.017,93

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

JÁCOMO DAGOSTIN
Secretário Geral

JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC 436780-0/MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7940A464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.1-DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO					Exercício: 2015 19/02/2016 - 12:33:46	
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:21BB21E2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.2-DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					Exercício: 2015
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	2.836,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.611,61	0,00	0,00	1.611,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225,35	0,00	0,00	0,00	1.225,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	2.836,96

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EDFF254F

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO -DCASP

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.825.023,73	2.450.361,60
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	3.440.055,99	3.033.608,98	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	615.032,26	583.247,38

ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.611,61	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	678.452,01	608.567,29	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	678.452,01	608.567,29
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.225,35	1.225,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.836,96	1.225,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	4.121.344,96	3.643.401,62	TOTAL	4.121.344,96	3.643.401,62

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9DCC9FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS				Exercício: 2015	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.836,96	1.225,35	PASSIVO CIRCULANTE	2.836,96	1.225,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.836,96	1.225,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.611,61	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.225,35	1.225,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	195.120,22	345.037,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	195.120,22	345.037,04
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	195.120,22	345.037,04
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-149.916,82	-156,30
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.037,04	345.193,34
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	195.120,22	345.037,04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	195.120,22	345.037,04		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	197.957,18	346.262,39	TOTAL	197.957,18	346.262,39

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:6C37851C

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMOSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE -EXERCÍCIO DE 2015 -ANEXO 17-ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2012	1.225,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,35
Exercício de 2015	0,00	1.611,61	0,00	0,00	0,00	1.611,61
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.225,35	1.611,61				2.836,96
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
BEMSAUDE	0,00	81.213,63	0,00	81.213,63	0,00	0,00
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	0,00	85.453,44	0,00	85.453,44	0,00	0,00
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	10.788,39	0,00	10.788,39	0,00	0,00
CONTRA EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	57.285,40	0,00	57.285,40	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	994,11	0,00	994,11	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	200.917,94	0,00	200.917,94	0,00	0,00
FINESDSERAL	0,00	68.219,94	0,00	68.219,94	0,00	0,00
IRRF	0,00	157.645,00	0,00	157.645,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	6.354,57	0,00	6.354,57	0,00	0,00
PRÓ-SAUDE	0,00	328,80	0,00	328,80	0,00	0,00
SINDICATO	0,00	9.250,79	0,00	9.250,79	0,00	0,00
TOTAL		678.452,01		678.452,01		
TOTAL PASSIVO	1.225,35	680.063,62	0,00	678.452,01	0,00	2.836,96
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:552D4DDF

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 11-LEI 4.320/64

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS								Exercício: 2015
								Mês: Dezembro
Anexo 11 - Lei 4.320/64								
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada								
Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar
			Crédito Orçamentário	Suplementar	Acumulado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	
				Reduzido		Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
				Especial/Extraord		Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO								
Unid...: 001 Câmara Municipal de Aparecida do Taboado								
1001		Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo						
1	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	55.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
				70.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:				55.000,00		0,00	0,00	105.000,00
			120.000,00	70.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2001		Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						
3	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00	100.000,00	1.450.000,00	148.084,99	1.430.755,62	19.244,38
				0,00		148.084,99	1.430.755,62	0,00
				0,00		206.368,81	1.429.791,61	964,01
4	01.031.0001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	145.000,00	40.000,00	185.000,00	16.910,98	168.973,00	16.027,00

				0,00		16.910,98	168.973,00	0,00
				0,00		31.283,27	168.973,00	0,00
6	01.031.0001-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
7	01.031.0001-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	165.000,00	0,00	165.000,00	24.003,22	158.132,58	6.867,42
				0,00		24.003,22	158.132,58	0,00
				0,00		24.003,22	158.132,58	0,00
8	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	205.000,00	115.000,00	320.000,00	31.409,68	314.218,24	5.781,76
				0,00		31.409,68	314.218,24	0,00
				0,00		31.409,68	314.218,24	0,00
9	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	2.352,79	61.753,58	48.246,42
				0,00		14.677,42	61.753,58	0,00
				0,00		15.516,37	61.753,58	0,00
10	01.031.0001-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	4.802,16	52.855,66	7.144,34
				0,00		4.802,16	52.855,66	0,00
				0,00		5.666,00	52.855,66	0,00
11	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				45.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
12	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	2.880,00	2.880,00	5.120,00
				0,00		2.880,00	2.880,00	0,00
				0,00		2.880,00	2.880,00	0,00
13	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000,00	100.055,99	840.055,99	18.272,79	513.439,82	326.616,17
				0,00		65.354,30	513.439,82	0,00
				0,00		73.394,30	513.439,82	0,00
15	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	3.790,00	12.327,93	37.672,07
				0,00		4.478,00	12.327,93	0,00
				0,00		4.478,00	12.327,93	0,00
Total Projeto Atividade.....:				355.055,99		252.506,61	2.715.336,43	472.719,56
			2.888.000,00	55.000,00	3.188.055,99	312.600,75	2.715.336,43	0,00
				0,00		394.999,65	2.714.372,42	964,01
2002		Promoção e Operacionalização de Concurso Público						
14	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:				0,00		0,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
9001		Manutenção do Sistema Previdenciário do Poder Legislativo						
16	01.031.0001-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
17	01.031.0001-3.1.90.03.00.00	Pensões	156.000,00	0,00	111.000,00	6.475,98	109.687,30	1.312,70
				45.000,00		6.475,98	109.687,30	0,00
				0,00		12.101,96	109.039,70	647,60
Total Projeto Atividade.....:				0,00		6.475,98	109.687,30	2.312,70
			157.000,00	45.000,00	112.000,00	6.475,98	109.687,30	0,00
				0,00		12.101,96	109.039,70	647,60
Total Órgão/Unidade .....:				410.055,99		258.982,59	2.825.023,73	615.032,26
			3.200.000,00	170.000,00	3.440.055,99	319.076,73	2.825.023,73	0,00
				0,00		407.101,61	2.823.412,12	1.611,61
Total Geral .....:				410.055,99		258.982,59	2.825.023,73	615.032,26
			3.200.000,00	170.000,00	3.440.055,99	319.076,73	2.825.023,73	0,00
				0,00		407.101,61	2.823.412,12	1.611,61

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:BB02EFD2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.1-DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2E2FD5CF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CARNAVAL 2016 QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO SANTUÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **KARITE EVENTOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **HIGOR ALVES PEREIRA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de organização estrutural do Carnaval 2016 que será realizado na Praça do Santuário, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 006/2016 – Pregão Presencial n.º 005/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada prestará os **serviços de organização estrutural do Carnaval 2016 que será realizado na Praça do Santuário, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO - TAMANHO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	***Fornecimento de Tendas 10 m x 10 m*** - Deverão ser fabricadas de acordo com a legislação de segurança vigente, no modelo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona na anti-chamas na cor branca, estrutura de tubos de aço pintados e galvanizados a fogo, coluna com base reforçada e cabos de aço para travamento sinalizados no mínimo em dois pés, com medida frontal de 10 m x 10 m, com quatro pés de 4,5 m e altura central de 7,20 m para atender o público participante do evento carnavalesco 2016, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro. Deverão ser montadas até o dia 04 de fevereiro às 18h00min para efeito de decoração e vistoria do corpo de bombeiros militar, e retirada após o dia 12 de fevereiro às 12h00min. Emissão de ART com engenheiro devidamente cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.	UNI	2	1.450,00	2.900,00
2	***Sanitários Químicos*** - Deverão ficar a disposição do evento nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro, deverão atender os padrões exigidos pela legislação vigente, em bom estado de conservação, com esgotamento e higienização diária para utilização da população participante durante o evento e deverão ser instalados no local indicado pelos coordenadores do evento.	UNI	13	300,00	3.900,00
3	***Serviços de Segurança*** - Deverão ser de empresa devidamente registrada na Polícia Federal, ter no mínimo 08 integrantes com Curso de Brigadista de Incêndio e serão distribuídos durante as 04 (quatro) noites das 21:00 h às 04:00 h e 02 (duas) matinês das 15:00 h às 19:00 h, a divisão diária será elaborada pelos coordenadores do evento.	UNI	65	150,00	9.750,00
4	***Decoração*** - Serão decoradas as tendas 10 m x 10 m e o palco, de acordo com projeto escolhido e aprovado pelos coordenadores do evento. Deverá ser entregue até o dia 06 de fevereiro às 18h00min e retirada até o dia 12 de fevereiro às 12h00min	UNI	1	3.000,00	3.000,00
5	***Locução*** -Contratação de serviços de locução para todos os dias do evento.	UNI	1	2.400,00	2.400,00
6	***ARTs - (Anotação de Responsabilidade Técnica)*** Contratação de serviços de engenharia elétrica, devidamente registrado pelo CREA/MS e cadastrado ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul para emissão e assinatura das ARTs e montagem e desmontagem dos cabos para ligação das provisórias das barracas e do palco da banda show.	UNI	3	600,00	1.800,00
7	***Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico*** - Contratação de serviços de engenharia civil, devidamente registrado pelo CREA/MS e cadastrado ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul para emissão e assinatura de ART e elaboração, emissão e assinatura de croqui e projeto para liberação do evento, conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar	UNI	1	2.000,00	2.000,00
8	***Locação, montagem, desmontagem e transporte dos seguintes equipamentos para apresentação da banda contratada, com as características mínimas:***- 01 Palco meia lua medindo 12 m de largura, 10 m de comprimento, 08 m de altura, com cobertura de lona anti-chamas, em estrutura de tubos de alumínio pintados e galvanizados a fogo, coluna com base reforçada, cabos de aço para travamento devidamente sinalizado e escada com corrimão para acesso. - 01 camarim de no mínimo 03x03 m fechado e decorado de acordo com as exigências da banda show. - Emissão de ART com engenheiro devidamente cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.	UNI	1	15.130,00	15.130,00
TOTAL					**R$ 40.880,00**

A empresa contratada poderá subcontratar parcialmente os serviços previstos neste Edital.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 60 dias a partir da assinatura do contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de R**$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unidade:	02.18	- Fundo Municipal de Cultura	
Funcional:	13.392.0012	- Difusão Cultural	**R$ 40.880,00**
Proj./Ativ.:	2.137	- Operac. dos Eventos Cult. do Município	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jur.	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

HIGOR ALVES PEREIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:683566CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.400,00	14.400,00	0,00	-14.400,00
RECEITAPATRIMONIAL	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.100,00	11.100,00	0,00	-11.100,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.100,00	11.100,00	0,00	-11.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
RECEITAS DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.600,00	5.600,00	0,00	-5.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.600,00	5.600,00	0,00	-5.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.600,00	5.600,00	0,00	-5.600,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III) = (I + II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	20.000,00	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
INVESTIMENTOS	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9E9778DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FHIS

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA						Exercício de 2015		
						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa								
Administração Direta								
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA À DECLARAR								

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:519DF9CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA					Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES	75.250,00	75.250,00	235,01	-75.014,99	
RECEITAPATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	235,01	-764,99	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	235,01	-764,99	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.600,00	72.600,00	0,00	-72.600,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	6.600,00	6.600,00	0,00	-6.600,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650,00	1.650,00	0,00	-1.650,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	550,00	0,00	-550,00	
RECEITAS DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.750,00	1.750,00	0,00	-1.750,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.000,00	77.000,00	235,01	-76.764,99	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	77.000,00	77.000,00	235,01	-76.764,99	
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)	77.000,00	77.000,00	235,01	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	69.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.060,00	4.060,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.340,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
INVESTIMENTOS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	235,01	-	-	-235,01
TOTAL (X) = (VIII + IX)	77.000,00	77.000,00	235,01	0,00	0,00	76.764,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6D09576B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO ANUAL 2015 - FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA				Exercício de 2015			
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:354F64CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
MATERIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SECEL Nº 067/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS

Anexo I da Resolução/SECEL nº 067/2016, de 05 de Fevereiro de 2016.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Das Escolas Municipais Urbanas

Ano: a partir de 2016.
Turnos: diurno.
Semana Letiva: 5 (cinco) dias.
Duração da hora: 60 (sessenta) minutos.
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias.

	Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	05	04	05	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	04	05	04	05
		Arte	01	01	01	01	01	01	01	01	01
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira – Inglês	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Ensino Religioso							01	01	01	01
	Total da Carga Horária	Semanal em horas	20	20	20	20	20	21	21	21	21
		Anual em horas	800	800	800	800	800	840	840	840	840

Aprovado pela resolução nº 067/2016 de 05 de Fevereiro de 2016

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto P/nº 008/2013, de 11 de Janeiro de 2013.

Anexo II da Resolução/SECEL nº 067/2016, de 05 de Fevereiro de 2016.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Ano: a partir de 2016.
Turnos: diurno.
Semana Letiva: 5 (cinco) dias.
Duração da hora: 60 (sessenta) minutos.
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias.

	Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05
		Arte	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02
	Total da Carga Horária	Semanal em horas	20	20	20	20	20
		Anual em horas	800	800	800	800	800

Aprovado pela resolução nº 067/2016 de 05 de Fevereiro de 2016

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/nº 008/2013, de 11 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:DCF04E0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 2.8, deste Edital, os quais se encontram atualmente vagos, bem como os que venham a vagar ou ser criados no seu prazo de validade.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.
2.2. O horário de trabalho será de acordo com o determinado por cada Secretaria, ficando o servidor contrato ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.
2.3. O regime jurídico é o regime Geral da Previdência Social (INSS).
2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.
2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.
2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rúbrica orçamentária, bem como o número do Processo de Seleção Simplificada no qual o contratado foi selecionado.
2.7. O candidato deverá comprovar mediante declaração, que possui tempo disponível (carga-horária) para o exercício do cargo.
2.8. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

2.7.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R$	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	40h	R$ 1.014,00	04
Agente de Combate à Endemias	Ensino Fundamental Completo	40h	R$ 1.014,00	03
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no respectivo Conselho	40h	R$ 1.247,63	01/CR
Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no respectivo Conselho	40h	R$ 1.247,63	01
Médico	Ensino Superior Completo em Medicina e com registro no respectivo Conselho	30h	R$ 6.065,83	01
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho	40h	R$ 1.247,63	01/CR
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, Ensino Técnico completo em Enfermagem, Registro Profissional no COREN,com no mínimo 05 anos de experiência em sala de Vacina.	40h	R$ 810,44	01
Fisioterapeuta;	Ensino Superior Completo em Fisioterapia Registro Profissional no Conselho da Categoria	40h	R$ 1.247,63	01/CR

Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia, Registro Profissional no Conselho da Categoria	40h	R$ 1.247,63	01
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia, Registro Profissional no Conselho da Categoria	40h	R$ 1.247,63	01/CR
Farmacêutico/Bioquímico	Farmácia/Registro Profissional no Conselho da Categoria.	40h	R$ 1.247,63	01/CR

2.7.1.1 – Os candidatos que optarem pelo o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá no ato da inscrição escolher qual localidade pretendem concorrer à vaga, sendo:

LOCALIDADE	VAGAS
Assentamento Estrela	01
Assentamento Harmonia	01
Bonfim	01
Sede	01/CR

2.7.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Localidade: **Assentamento Estrela**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor de Educação Infantil	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15% difícil acesso	01
Professor de Artes	Licenciatura plena em artes	03 Aulas	R$ 184,27 + 20 % de regência de classe + + 15% difícil acesso	01
Professor de Educação Física (movimento)	Licenciatura plena em educação física	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 15% difícil acesso	01
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Professor dos Anos Iniciais, Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em pedagogia	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso + 25% Adicional Noturno	02
Professor de Educação Física Projeto EJA-1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em educação física	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Arte Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso + 25% Adicional Noturno	01
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01
Motorista	CNH classe D ou E, Com curso de transporte escolar.	40h	R$ 880,00	01

2.7.4.1 – Localidade: **Assentamento Harmonia**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor dos Anos Iniciais	Licenciatura plena em Pedagogia	20h	R$ 1.228,74+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho.	Licenciatura plena em Pedagogia	01 Aulas	R$ 61,42 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Ciências Biológicas dos Anos Iniciais	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências Biológicas (Com Magistério)	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01/
Professor de Educação Infantil	Licenciatura plena em Pedagogia	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01/CR
Professor de Educação Física (movimento)	Licenciatura plena em Educação Física	04 Aulas	R$ 245,70+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01/CR
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	03 Aulas	R$ 184,27 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01/CR
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01
Motorista	CNH classe D ou E, Com curso de transporte escolar.	40h	R$ 880,00	02

2.7.4.3 – Localidade: **Assentamento Vale – Verde**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor (Séries Iniciais)	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho.	Licenciatura plena em Pedagogia	01 Aulas	R$ 61,42+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências-Biológicas(Com Magistério)	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Professor dos anos Iniciais, Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em pedagogia	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso + 25% de Adicional Noturno	01
Professor de educação física Projeto EJA- 1º e 2º	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe	02

fase Educação de Jovens e Adultos			+ 15 % difícil acesso + 25% de Adicional Noturno	
Professor de Arte Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso+ 25% de Adicional Noturno	01
Merendeira	Ensino Fundamental (diurno)	40h	R$ 880,00	01

2.7.4.4 – Localidade: **Bonfim (Escola Municipal Luiz de Albuquerque)**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor dos Anos Iniciais	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho.	Licenciatura plena em Pedagogia	01 Aulas	R$ 61,42+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências Biológicas (Com Magistério)	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Tecnologia com apoio escolar	Licenciatura plena em pedagogia com conhecimentos em tecnologias educacionais com apoio escolar.	03 Aulas	R$ 184,27+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura plena em pedagogia / com especialização em Educação Especial.	20h	R$ 1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01/CR
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01

2.7.4.5 – Localidade: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antônio de Souza.**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor de Educação (Dos Anos Iniciais)	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	40h	R$ 2.456,56+ 20 % de regência de classe	02/CR
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	14 Aulas	R$ 859,95 + 20 % de regência de classe	01
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	Licenciatura plena em Língua Estrangeira (Inglês)	07 Aulas	R$ 429,97 + 20 % de regência de classe	01
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Professor dos Anos Iniciais, Projeto EJA- 1º e 2º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Pedagogia	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	02
Professor de educação física Projeto EJA- 1º e 2º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de arte Projeto EJA- 1º e 2º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Língua Portuguesa - Projeto EJA-3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Matemática - Projeto EJA-3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Matemática	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Geografia - Projeto EJA- 3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Geografia	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de História - Projeto EJA- 3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em História	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Ciências Biológicas- Projeto EJA- 3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Pedagogia.	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno)	01
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)- Projeto EJA- 3º e 4º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Língua Estrangeira (Inglês)	06 Aulas	R$ 368,55 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Educação Física Projeto EJA- 3º e 4º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Educação Física	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Professor de Arte Projeto EJA- 3º e 4º Fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Arte	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 25% Adicional Noturno	01
Merendeira	Ensino Fundamental (Diurno)	40h	R$ 880,00	01
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40h	R$ 880,00	02/CR
Motorista	CNH classe D ou E, Com curso de transporte escolar.	40h	R$ 880,00	01/CR

2.7.4.6 – Localidade: **Furnas do Dionizio**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor de Educação Infantil	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física (movimento) Pré-Escola	Licenciatura plena em Educação Física	04 Aulas	R$ 245,70+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	03 Aulas	R$ 184,27+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
ENSINO FUNDAMENTAL				
Professor de Educação (Séries Iniciais - Tecnologia com apoio escolar).	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências Biológicas (Com Magistério)	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Eixos Temáticos Terra, Vida, Trabalho.	Licenciatura plena em pedagogia	04 Aulas	R$ 245,70 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em arte	08 Aulas	R$ 491,40 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01/CR
Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura plena em pedagogia / com especialização em Educação Especial.	20h	R$ 1.228,74+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso	01/CR
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Professor dos anos Iniciais, Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de	Licenciatura plena em pedagogia	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso +25% de	02

Jovens e Adultos			Adicional Noturno	
Professor de Educação Física Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em educação física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso +25% de Adicional Noturno	01/CR
Professor de Arte Projeto EJA- 1º e 2º fase Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 15 % difícil acesso +25% de Adicional Noturno	01/CR
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01
Motorista	CNH classe D ou E, Com curso de transporte escolar.	40h	R$ 880,00	02
Inspetor de Ônibus Escolar (Furnas do Dionísio)	Ensino Fundamental (Incompleto)	40h	R$ 880,00	01/CR

2.7.4.7 – **Localidade: CEINF**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor de Educação Infantil	Licenciatura plena em pedagogia	40h	R$ 2.456,56 20 % de regência de classe	02
Assistente de Professor	Ensino-Médio Completo	40h	R$ 888,67	03
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	02

2.7.4.8 – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Localidade: **PETI**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Assistente de Professor	Ensino-Médio Completo	40h	R$ 888,67	01
Localidade: **CRAS**				
Psicólogo (a)	Ensino Superior Completo em Psicologia, Registro Profissional no Conselho da Categoria	40h	R$ 1.247,63	01
Localidade: **Conselho-Tutelar/Sede**				
Motorista	CNH classe D ou E, Com curso de transporte de passageiros.	40h	R$ 880,00	01/CR
Localidade: **Casa Lar**				
Atendente de Asilo	Ensino Fundamental Completo	40h	R$ 880,00	02/CR

2.7.4.9 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Localidade: **Sede**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor Pró-Funcionário	Licenciatura plena em pedagogia, com curso de formação de tutores e experiência comprovada de no mínimo um ano.	20h	R$ 1.228,74	01

2.7.4.10 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Localidade: **Sede**

Professor de Educação Física – Projeto Aluno Nota 10	Licenciatura plena em educação física	20 horas	R$ 1.228,74	01

2.7.4.11 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Localidade: **Sede**

Técnico em Informática	Ensino Médio Completo, com curso de curta duração em Tecnologia de Processamento de Dados	40 horas	R$ 957,85	01/CR
Vigia	Ensino Fundamental (Incompleto)	40 horas	R$ 880,00	02/CR
Advogado	Curso Superior em Direito em Instituição Reconhecida pelo MEC e inscrito no Quadro de Advogados da OAB/MS	20 horas	R$ 2.627,69	01/CR

2.7.4.12 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Localidade: **Sede e Área Rural**

Médico-Veterinário (Projeto SIM)	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho	40 horas	R$ 1.247,63	01

2.7.4.13 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Localidade: **Sede**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Auxiliar de Serviço Operacional	Ensino Fundamental (Incompleto)	40	R$ 880,00	01
Localidade: Localidade: **Tapera do Cordeiro e Região**				
Operador de Pequenas Comunidades	Ensino Fundamental Completo/CNH classe B	40	R$ 880,00	01

*** CR = CADASTRO RESERVA**

2.8**. As atribuições dos cargos constantes no item anterior seguem no quadro abaixo:**

CARGO	FUNÇÃO
Advogado	Examinar documentos, assessorar questões trabalhistas em gestão de pessoas, elaborar minutas projetos de Lei, Decretos, elaborar recursos e petições na defesa de direitos e interesses. Examinar as circunstâncias dos litígios ou dos delitos denunciados, para investigação dos fatos aos referentes ao caso. Acompanhar o andamento dos processos em que haja interesse público, de acordo com a Legislação pertinente, atuar em processo, elaborar contratos administrativos, e outros documentos relativos a pessoas, aos bens e suas relações, aplicando a legislação que rege as relações de organização para defender direitos e interesses públicos.
Agente Comunitário de Saúde	Promover, em sua área de atuação, ações de educação para a saúde individual e coletiva. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Proceder ao registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Promover a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio–cultural da comunidade. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor Saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida, bem como na prevenção e no controle de endemias. Executar quaisquer outras atividades correlatas à função.

Agente de Combate á Endemias	Exercício das atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
Auxiliar de Serviço Operacional	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; abrir valas; efetuar limpeza em vias públicas; aplicar asfalto em vias públicas conforme espessura especifica distribuir e efetuar reparos em ferramentas; executar montagem de eventos, operar bomba de combustível para abastecer veículos; controlar o nível de combustível nos tanques ;lavar limpar e lubrificar veículos; preparar e operar máquinas martelete e compactador ;zelar pela limpeza e conservação de ferramentas ,equipamentos e dependências .E atuar em atividades de manutenção ,conservação e recuperação do patrimônio público auxiliando mecânicos ,eletricistas encanadores,marceneiros,pedreiros,topógrafos ,agrimensores e outros;zelar pela limpeza e conservação de ferramentas ,equipamentos e dependências .E efetuar a limpeza em prédios pátios ,salas,banheiros ,vestiários ,cozinhas e outros locais,varrendo tirando o pó ,encerando,lustrando móveis,lavando vidraças e instalações,arrumando armários e estantes ;executar a higienização e desinfecção em salas,móveis ,distribuir contas de água e panfletos aos usuários e desempenhar outras atividades correlatas.
Atendente de Asilo	Acompanhar e auxiliar nas atividades físicas dos internos; cuidar da limpeza e conservação do ambiente; e demais serviços correlatos.
Assistente de Professor	Auxiliar o professor no exercício de sua função docente, desempenhando as atividades dentro da sala de aula que o professor regente lhe atribuir e outras tarefas correlatas.
Educador Físico	Desenvolver ações de acordo com as diretrizes da portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011 e Caderno de Atenção Básica nº 27.
Enfermeiro	Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e freqüência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueotomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos, com pacientes; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e principio da ética e bioética,considerando que a responsabilidade da atenção á saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim com a resolução do problema de saúde ,tanto em nível individual ou coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência , a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos, e práticas, avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências cientificas ;manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o publico em geral.
Farmacêutico/ Bioquímico	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde, atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (política de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de pericias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos e fórmulas, processos e métodos farmacêuticos.
Fisioterapeuta	Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidade de Saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados,solicitando,executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnostico cinético- funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapeuticas apropriadas objetivando tratar as difusões nos campos da fisioterapia em toda a sua extensão e complexidade;
Farmacêutico	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção,proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos ;desenvolver atividades de planejamento,pesquisa,manipulação ,produção controle de qualidade,vigilância epidemiológica ,farmacológica , e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos ,atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos);prestar assistência farmacêutica no controle e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão,atualização ,inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de pericias técnico-legais relacionadas com atividades,produtos e formulas,processo e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, atuar na seleção (padronização),compra (licitação e opção técnica) armazenamento e distribuição de medicamentos.
Inspetor de Ônibus	Recepcionar e prestar serviços de apoio a passageiros de ônibus operados pela Prefeitura Municipal; observar normas internas de segurança , conferindo documentos e notificando seguranças sobre presenças estranhas nos ônibus.
Inspetor de Alunos	Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, levando ao conhecimento da supervisão ocorrências necessários; colaborar na fixação e divulgação de avisos das atividades sociais, administrativas e pedagógicas da escola, acompanhar os alunos em eventuais deslocamentos, e outras atividades correlatas.
Médico	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidade de saúde e nas comunidades locais, realizando clinica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito, realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos á saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área especifica.
Médico-Veterinário	Realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; proceder ao controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais. Execução, supervisão e pesquisa no campo da biologia, aplicada a veterinária
Motorista	Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para reuniões, vistorias e visitas dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exames de saúde, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veiculo ;inspecionar o veiculo diariamente.
Merendeira	Observar mapas e porcionar dietas: distribuir refeição; atender solicitações de alimentação; efetuar o recolhimento da louça; preparar pequenas refeições; manter a ordem, higiene, e segurança dos utensílios, equipamentos e local de trabalho; atentar para a higiene pessoal e uso do uniforme, preencher rótulos de frascos; receber, armazenar e controlar os gêneros alimentícios; selecionar produtos a serem preparados; servir e preparar lanches e pequenas refeições em escolas, hospitais; e asilo.
Médico-Veterinário (Projeto SIM)	Será executado pela Divisão de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculado á SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECÚARIA. A inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal será exercida em todo o território do Município de Jaraguari; sendo de sua competência a prévia fiscalização, sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico dos matadouros ,frigoríficos,fábricas de laticínios , entrepostos de carnes ,peixes,ovos,mel,cera e demais derivados de produtos e subprodutos de origem animal que sejam produzidos ,manipulados,elaborados ,armazenados ,transformados e preparados no Município de Jaraguari .Ficara a cargo do Diretor do **SIM** (**VETERINÁRIO**),fazer cumprir estas normas,também outras podem ser implantadas ,desde que por meio de dispositivos legais, que digam respeito a Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos.
Operador de Pequenas Localidades	Execução de pequenas obras de extensão de rede de água e esgoto, de melhorias sanitárias domiciliares, reparos de encanamentos em geral, ligações de água e de esgoto e instalação de hidrômetros, operação de bombas e de sistemas simplificados de tratamento de água e esgoto, execução de leitura dos hidrômetros e entrega de contas; conduzir veículos e zelar pela sua manutenção, bem como preencher o relatório diário de veiculo, zelar pela conservação e manutenção do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto;enviar relatório mensal das atividades desenvolvidas e relatar os problemas apresentados no sistema ,executar outras atividades correlatas.
Psicólogo	**Educacional:** Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógicas em grupo, ou individual. Elaborar planos, programas, projetos, e atividades de trabalho, proceder a estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. **Clinico:** Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de Assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas especificas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. **Organizacional:** Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção e capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas.
Professor	Planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e demais legislações inerentes ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos educandos e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis da qualidade do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
Professor de Educação Física (Projeto Aluno Nota 10)	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades dos projetos aluno nota 10; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho em consonância com o plano do projeto atendendo as especificidades de cada aluno bem como os avanços no âmbito educacional; levantar dados relativos à realidade das turmas atendidas; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com o sistema de ensino trabalhando em conjunto com coordenação pedagógica e orientação educacional das escolas do município; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, quando convocado; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola relacionados ao projeto, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito do projeto; executar outras tarefas afins.
Professor de Educação Especial	Organizar e realizar processos pedagógicos especiais, de aulas; participar de gestão de Unidade Educacional, promovendo a escolarização da criança com as necessidades educativas especiais, assistir docentes em cujas classes estiverem matriculadas, criança especiais, em suas necessidades educativas.
Professor Pró-Funcionário	Programa de Formação dos Administrativos da Educação / Pró Funcionário. Pro - funcionário é um programa que visa à formação, possibilitando habilitação em nível técnico, compatível com as atividades que exercem e ou exercerão na escola. Os cursos de Técnicos do Pro - Funcionário é ofertado na modalidade presencial e online em observância com os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de profissionais técnicos de nível médio. Por meio da formação profissional tecnológica e humanista como eixo principal do currículo da formação técnica, conforme preconiza a Lei 12.796/2013, esses cursos visam garantir as competências para apropriação de conceitos necessários, visando à intervenção consciente na realidade da escola.
Técnico em Enfermagem	Receber e encaminhar pacientes, agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial; freqüência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiogramas; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical, encaminhar o paciente ao banho e promover o banho no leito, realizar mudança de cúbito.
Técnico em Informática	Desenvolver soluções computacionais na área de software aplicativos em diversas áreas; atuar na implantação de automatização de custos de informatização e geração de documentação dos sistemas, testando seu funcionamento de acordo com os padrões estabelecido e normas específicas; elaborar relatórios técnicas referentes a testes ,ensaios ,experiências e inspeções ;promover a capacitação de servidores das diversas áreas;instalar software e dar manutenção no parque de equipamentos de informática da Prefeitura.
Vigia	Efetuar ronda diurna e noturna nas dependências de unidades públicas, controlar a movimentação de pessoas e materiais, verificar instalações hidráulicas e elétricas e prestar informações gerais

3.1. A lotação de todos os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo será feita pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a respectiva Secretaria de lotação do cargo escolhido pelo candidato.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade do Município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. Ser maior de 18 anos;
5.3. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. **DAS INSCRIÇÕES**
6.1. As inscrições serão realizadas nos dias **25** e **26** de **Fevereiro de 2016**, no horário de Mato Grosso do Sul das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 16h00min, na Prefeitura Municipal de Jaraguari, situada a Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS.
6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição – a qual estará disponível no ato da inscrição – preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Um currículo legível, juntamente com comprovantes de experiências profissionais e títulos, conforme declarado no currículo.
c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias devidamente autenticadas, por servidor da Prefeitura Municipal que receber a inscrição.
6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá o comprovante, devidamente autenticado, por servidor da Prefeitura Municipal que receber a inscrição, como documento comprobatório de sua inscrição.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.
6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará de uma única etapa, correspondente à análise de currículo e documentos (certificados/diplomas).
7.2. A Análise de Currículo levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;
d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;
e) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame
Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

TÍTULOS		QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto:	Pós-Graduação	1	1,0	2,00
	Mestrado	1	2,0	3,00
	Doutorado	1	3,0	5,00
Comprovante de atuação no cargo ou função pública relacionado ao cargo ou área relacionada, nos últimos 5 (cinco) anos.		5	0,5	2,50
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.		10	0,25	2,50
Total de pontos				**15,0**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente os critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
a) Ser o mais idoso;
b) O que tiver o maior tempo de serviço público;

9. PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada terá vigência apartir da data de sua homologação, findando-se em 31 de Dezembro de 2016.

10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.
10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Jaraguari, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:
a) ter sido classificado no Processo de Seleção Simplificada, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

12 -DOS RECURSOS
12.1.Os recursos acerca do Processo Seletivo deverão ser dirigidos a Comissão Técnica de Seleção, devendo ser entregues em folha de papel A4 segundo as normas de texto da ABNT e protocolados na Prefeitura Municipal, departamento de recursos humanos, localizado na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº420, Bairro: Centro, CEP: 79.440. 000 - Jaraguari-MS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia da divulgação da classificação.
12.2.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

12.3.Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado á época da inscrição, sendo considerados inconsistentes os recursos que possuam este objeto.
12.4.O recurso será encaminhado a Comissão do Processo Seletivo, e esta o encaminhará para análise e parecer da Assessoria Jurídica do Município.
12.5.O prazo para análise do recurso será de 02 (dois) dias.
12.6.Decorrido esse prazo será publicado o resultado final do processo seletivo.
12.7.Não serão aceitos recursos via fax, ou via correio eletrônico.
12.8.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma
cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
14.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
14.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.
14.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.
14.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Jaraguari e no Quadro de Avisos da Prefeitura.
14.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari e no Diário Oficial dos Municípios.
14.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.
14.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.
14.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
14.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari.
14.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
14.12 - Caso surja à necessidade excepcional de contratação de número maior que a quantidade de vagas ofertadas nesse edital, serão convocados os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, independente da região escolhida, obedecendo a ordem de classificação.
14.13 – A contratação de professores obedece aos dispostos na LEI Nº 11.738, DE 16DEJULHO DE 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, bem como suas alterações.
14.14 – A contratação do por processo seletivo no quadro permanente da Autarquia (SAAE) conforme Lei Complementar Nº 682 de 22 de Abril de 2008 do PCC (Plano de Cargos e Carreira) – do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS.
14.15 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Jaraguari MS, 23 de Fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/02/2016
Inscrições com entrega de currículos	25 e 26/02/2016

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:493D984C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 002/2016/GAB/GEMED

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do art.70 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011, torna público, o resultado dos recursos interpostos ao interstício de tempo de serviço,computado até 31 de dezembro de 2015, dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal de Naviraí, Estado de mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional referente ao ano de 2015, conforme Edital Nº 001/2016/GAB/GEMED, de acordo as especificações no anexo único deste Edital.

Naviraí, 23 fevereiro de 2016

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº.. /2016
TEMPO DE INTERSTÍCIO ATÉ – 31/12/2015
CARGO:PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nivel/Classe	Posse	Interstício 31/12/2015
3094	5	Kellen S. Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	3B	22/03/2010 Passe constar 01/03/2010	2.078 Passe constar 2.070
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	3A	01/02/2012	1.380 Passe constar 1410
2786	3	Rosangela A. De O. Da Silva	Professor de Creche	2A Passe constar 3A	01/03/2012	1.380

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:89574C39

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE REEMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016

GERÊNCIA DE FINANÇAS/NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EMPENHO	DATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CREDOR	OBJETO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
397/2016	06/01/2016	019/2015	INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	10.712,00
524/2016	06/01/2016	101/2014	ADELVA DA SILVA GOMES - ME	AQUISIÇÃO DE EPI E EPC	10.01.10.305.0504.2.029.3390.30	599,70
848/2016	06/01/2016	046/2015	C. BRITO DE OLIVEIRA - ME	SERVIÇO DE SOM	06.01.13.392.0503.2.026.3390.39	16.800,00
915/2016	06/01/2016	104/2015	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	3.048,00
916/2016	06/01/2016	096/2015	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	4.336,41
917/2016	06/01/2016	100/2015	SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ENXOVAIS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	7.236,00
918/2016	06/01/2016	101/2015	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	10.736,00
919/2016	06/01/2016	101/2015	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	5.575,30
920/2016	06/01/2016	044/2015	JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	10.01.10.301.0504.2.027.3390.32	18.800,00
921/2016	06/01/2016	001/2015	RINALDI & COGO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	4.674,80
972/2016	06/01/2016	093/2015	POLLO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ORTOPÉDICO	10.01.10.302.0504.2.035.4490.52	54.250,00
973/2016	06/01/2016	093/2015	POLLO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ORTOPÉDICO	10.01.10.302.0504.2.035.4490.52	27.130,00
977/2016	06/01/2016	103/2015	POLLO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	8.500,00
978/2016	06/01/2016	103/2015	C. O. M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	8.340,00
985/2016	06/01/2016	051/2014	JOSE NOGUEIRA – PROTETICO - ME	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.39	800,00
1039/16	06/01/2016	051/2015	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	06.01.13.392.0503.2.049.3390.30	682,10
1040/16	06/01/2016	063/2015	EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME	LOCAÇÃO DE SOM DE ALTA POTÊNCIA	06.01.13.392.0503.2.026.3390.39	18.000,00
1041/16	06/01/2016	063/2015	EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME	LOCAÇÃO DE PALCO	06.01.13.392.0503.2.026.3390.39	15.000,00
1042/16	06/01/2016	063/2015	EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME	LOCAÇÃO DE PALCO	06.01.13.392.0503.2.026.3390.39	5.000,00
1048/16	06/01/2016	079/2015	CICERO DOMINGOS DOS SANTOS 10731652134	SERVIÇO DE BUFFET	06.01.13.392.0503.2.049.3390.30	2.080,00
1049/16	06/01/2016	077/2015	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA	AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO	06.01.13.392.0503.2.026.3390.30	2.708,50
1050/16	06/01/2016	077/2015	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA	REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO	06.01.13.392.0503.2.026.3390.30	541,00
1051/16	06/01/2016	033/2015	MARINES IRENA DA SILVA - ME	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES "COFFE BREACK"	06.01.13.392.0503.2.049.3390.30	1.590,00
1093/16	06/01/2016	001/2015	SHALON – FIOS CIRURGICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS	10.01.10.302.0504.2.019.3390.30	15.824,20

NAVIRAÍ/MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D43401FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2.016, que tem por objeto Formação seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de Registro de Preços visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfaltica RL e CM 30 para Lama Asfaltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ate 31 de Dezembro de 2016**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	**Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a** formação de Registro de Preços visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfaltica RL e CM 30 para Lama Asfaltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ate 31 de Dezembro de 2016	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Pedra 1	M³	600	90,00	54.000,00	Mineração Campo Grande Ltda
3	Pedrisco	M³	1.800	89,00	160.200,00	Mineração Campo Grande Ltda
1	Pó de Pedra	M³	1800	92,00	165.600,00	GOLLO TRANSPORTES LTDA
4	Areia Media Grossa	M³	300	72,00	21.600,00	GOLLO TRANSPORTES LTDA
6	Asfalto diluído CM 30	TON	300	3.040,00	912.000,00	EMAM Emulsões e Transportes Ltda
5	Emulsão Asfaltica RL-1C	Ton	600	1.700.00	1.020.000,00	Greca Distribuidora de Asfaltos S.A

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:87865CD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 11 -COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADO COM A REALIZADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS				*BALANÇO ANUAL DE 2015*	
Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada					
ANEXO XI					
Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
0101 GABINETE DO PRESIDENTE DACÂMARA					
01.031.101.2001.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.648.803,72	0,00	8.648.803,72	8.635.158,49	13.645,23
01.031.101.2001.319013-Obrigações Patronais	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	1.349.286,29	20.713,71
01.031.101.2001.319094-Indenizações Restituições Trabalhistas	71.000,00	0,00	71.000,00	67.463,44	3.536,56
01.031.101.2001.319113-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	260.000,00	0,00	260.000,00	257.285,59	2.714,41
01.031.101.2001.339014-Diárias - Civil	568.000,00	0,00	568.000,00	567.954,31	45,69
01.031.101.2001.339030-Material de Consumo	356.000,00	0,00	356.000,00	333.393,35	22.606,65
01.031.101.2001.339035-Serviços de Consultoria	356.150,00	0,00	356.150,00	356.040,00	110,00
01.031.101.2001.339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.736,10	0,00	33.736,10	30.711,00	3.025,10
01.031.101.2001.339039-Outros Serviços de Terceirtos - Pessoa Jurídica	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00	2.600.800,45	32.199,55
01.031.101.2001.339046-Auxílio-Alimentação	511.000,00	0,00	511.000,00	510.988,81	11,19
01.031.101.2001.339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	787,57	212,43
01.031.101.2001.339093-Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	28.962,37	1.037,63
01.031.101.2001.449051-Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.101.2001.449052-Equipamentos e Material Permanente	218.000,00	0,00	218.000,00	212.297,08	5.702,92
TOTAL	15.056.689,82	0,00	15.056.689,82	14.951.128,75	105.561,07
Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
Resumo das Unidades Orçamentárias					
..-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.056.689,82	0,00	15.056.689,82	14.951.128,75	105.561,07
TOTAL	15.056.689,82	0,00	15.056.689,82	14.951.128,75	105.561,07

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D1B2135C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)				
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)				
DÉFICIT (IV)	14.720.000,00	15.056.689,82	14.951.128,75	
TOTAL (V) = (III + IV)	14.720.000,00	15.056.689,82	14.951.128,75	-105.561,07
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO:	Janeiro à Dezembro de 2015			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	14.520.000,00	14.838.689,82	14.738.831,67	14.716.003,17	14.716.003,17	99.858,15
Pessoal e Encargos Sociais	9.950.000,00	10.349.803,72	10.309.193,81	10.309.193,81	10.309.193,81	40.609,91
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	4.570.000,00	4.488.886,10	4.429.637,86	4.406.809,36	4.406.809,36	59.248,24
DESPESA DE CAPITAL	200.000,00	218.000,00	212.297,08	212.297,08	212.297,08	5.702,92
Investimentos	200.000,00	218.000,00	212.297,08	212.297,08	212.297,08	5.702,92
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.720.000,00	15.056.689,82	14.951.128,75	14.928.300,25	14.928.300,25	105.561,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	14.720.000,00	15.056.689,82	14.951.128,75	14.928.300,25	14.928.300,25	105.561,07
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.720.000,00	15.056.689,82	14.951.128,75	14.928.300,25	14.928.300,25	105.561,07

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2015]					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)		CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:EED8D602

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 17 -DÍVIDA FLUTUANTE

DÍV IDA FLUTUANT E - ANEXO XVII						
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]						
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
Restos APagar- NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	0,00	22.828,50	0,00	22.828,50
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	22.828,50	0,00	22.828,50
Consignacoes						
775 - I.N.S.S.	0,00	552.576,07	2.052,04	556.006,70	1.106.530,73	0,00
776 - I.R.R.F	0,00	694.065,94	6.637,65	700.939,44	1.388.367,73	0,00
778 - I.S.S.Q.N	0,00	34.501,08	0,00	34.876,08	69.377,16	0,00
779 - Desconto - Cef	0,00	715.124,63	4.422,56	772.815,76	1.483.517,83	0,00
781 - Desconto Pensao Alimenticia	0,00	10.383,56	1.182,00	11.565,56	20.767,12	0,00
786 - Desc.Part.1% Aux. Alimentação	0,00	5.075,11	0,00	5.075,64	10.150,75	0,00
789 - Devolução Diárias	0,00	10.009,69	0,00	34.715,46	44.725,15	0,00
791 - Convenio Farmacia Líder	0,00	22.594,85	0,00	22.594,85	45.189,70	0,00
794 - Contribuição Sindical	0,00	14.362,89	0,00	14.362,89	28.725,78	0,00
43824 - Infração de Trânsito - Descon	0,00	527,76	0,00	527,76	1.055,52	0,00
43825 - Desconto Consigado Banco do B	0,00	260.259,72	0,00	260.259,72	520.519,44	0,00
3322 - Desconto - CLARO (Telefonia)	0,00	37.508,78	0,00	37.508,78	75.017,56	0,00
43829 - Descontos Penhora Judicial	0,00	42.727,02	0,00	42.727,02	85.454,04	0,00
3559 - DESCONTO RPPS - RETIDO	0,00	148.802,09	0,00	148.802,09	297.604,18	0,00
5019 - Devolução Abastecimentos	0,00	2.185,47	173,51	4.008,62	6.020,58	0,00
47515 - Desc. Emissão/Reemissão Cart.	0,00	99,00	0,00	99,00	198,00	0,00
47671 - Convenio Farmacia Neofarma	0,00	739,60	0,00	739,60	1.479,20	0,00
48499 - Inscrições Cursos - Desc.Serv	0,00	540,00	0,00	540,00	1.080,00	0,00
48501 - Ressarcimento Mat. Consumo (i	0,00	101,15	0,00	101,15	202,30	0,00
Total do Grupo:	0,00	2.552.184,41	14.467,76	2.648.266,12	5.185.982,77	0,00
Rendimentos de Aplicação						
Rendimentos de Aplicação	0,00	0,00	0,00	43.293,60	43.293,60	0,00
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	43.293,60	43.293,60	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDO CMTLS						

Fernanda de Góis Silva - Suprim. de Fund	0,00	1.450,02	0,00	937,00	2.387,02	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.450,02	0,00	937,00	2.387,02	0,00
Responsabilidades a Apurar - Infração de	0,00	3.064,52	0,00	0,00	3.064,52	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.532,26	0,00	0,00	1.532,26	0,00

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
Responsabilidades a Apurar- Abasteciment						
Responsabilidades a Apurar - Abastecimen	0,00	656,04	0,00	0,00	656,04	0,00
Total do Grupo:	0,00	656,04	0,00	0,00	656,04	0,00
Total Geral:	0,00	2.555.822,73	14.467,76	2.715.325,22	5.233.851,69	22.828,50

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:713F7F58

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Relação até o mês/exercício: 12 / 2015						
Credor	Valor Individual do Empenho	Despesa Processada		Despesa Não Processada		Saldo Total
		Liquidada	Não Liquidada	Liquidada	Não Liquidada	
Exercício : 2015						
00974843000199-AGILITÁ PROPAGANDAE MARKETING LTDA						
2015 836 1.0101.01.031.101.2001.339039.00	566.610,00	0,00	0,00	0,00	22.828,50	22.828,50
AGILITÁ PROPAGANDAE MARKETING LTDA	566.610,00	0,00	0,00	0,00	22.828,50	22.828,50
Total do Exercício - - - - - - -- ->		0,00	0,00	0,00	22.828,50	22.828,50
Credor	Valor Individual do Empenho	Despesa Processada		Despesa Não Processada		Saldo Total
		Liquidada	Não Liquidada	Liquidada	Não Liquidada	
Total Geral - - - - - - ->		0,00	0,00	0,00	22.828,50	22.828,50

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E74EDC5E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 2- NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (BALANÇO)

BALANÇO ANUAL DE 2015					
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Balanço)					
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO II - Detalhado					
Rubrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
01.00	CAMARAMUNICIPAL				
01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DACÂMARA				
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				14.738.831,67
3.1.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.309.193,81	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		10.051.908,22		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.635.158,49			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	1.349.286,29			
3.1.9.0.9.4	Indenizações Restituições Trabalhistas	67.463,44			
3.1.9.1.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS		257.285,59		
3.1.9.1.1.3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	257.285,59			
3.3.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.429.637,86	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.429.637,86		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	567.954,31			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	333.393,35			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	356.040,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.711,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceirtos - Pessoa Jurídica	2.600.800,45			
3.3.9.0.4.6	Auxílio-Alimentação	510.988,81			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	787,57			
3.3.9.0.9.3	Indenizações e Restituições	28.962,37			
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				212.297,08
4.4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS			212.297,08	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		212.297,08		
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações				
4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Material Permanente	212.297,08			
Total Geral					14.951.128,75

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DA508FD8

